



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura

Número: 45

II Sessão Legislativa

Horta, Quinta-feira, 18 de Junho de 1998

Presidente: *Deputado Dionísio de Sousa*

Secretários: *Deputados Guilherme Pinto e José Ramos Aguiar*

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se pelas 15.15 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi lida a correspondência.

Para **tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região**, usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Fernando Menezes (*PS*), Victor Cruz (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Manuel Azevedo (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Madruga da Costa (*PSD*), Rui Pedro Ávila (*PS*), Fernanda Mendes (*PS*), Vasco Cordeiro (*PS*), João Santos (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*).

No **Período da Ordem do Dia**, e ao abrigo do artigo 98.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, foram apresentados dois Projectos de Decreto Legislativo Regional. A saber:

- **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Bonificação de juros à aquisição de terras por rendeiros".**

A sua apresentação coube ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*), tendo ainda pedido esclarecimentos sobre o mesmo o Sr. Deputado António Meneses (*PSD*).

- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Planeamento Familiar".

O presente projecto foi apresentado pela Sra. Deputada Fernanda Mendes (*PS*), tendo ainda usada da palavra os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*) e Victor Cruz (*PSD*).

No ponto seguinte da ordem do dia, foram apresentados os Relatórios das Comissões Permanentes ao abrigo do artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Assim, foram oradores:

COL - Deputado Aires Reis

CPJAI - Deputado Francisco Xavier

CJAS - Deputada Fátima Sousa

CEFP - Deputado João Sampaio.

Em seguida, foram apreciadas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução "Pronúncia por iniciativa própria perante a Assembleia da República, sobre as Propostas de Lei de Finanças Locais".

Feita a apresentação do pedido de urgência pelo Sr. Deputado Joaquim Ponte (*PSD*), usaram da palavra sobre o mesmo assunto os Srs. Deputados Francisco Sousa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Alvarino Pinheiro (*PP*), tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

- Proposta de Resolução "Pronúncia por iniciativa própria perante a Assembleia da República, sobre as Propostas de Lei de Finanças Locais".

Na discussão da proposta, que foi aprovada por unanimidade, usaram da palavra os Srs. Deputados Joaquim Ponte (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*) e Francisco Sousa (*PS*).

- Projecto de Decreto Legislativo Regional "Conselho Consultivo Florestal Regional.

Intervieram nos debates os Srs. Deputados António Almeida (*PSD*), João Forjaz Sampaio (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Augusto Elavai (*PS*), tendo o mesmo sido aprovado, tanto na generalidade, como na especialidade, por unanimidade.

- Proposta de Resolução "Medidas de apoio à substituição da leiva na cultura do ananás".

Após uma intervenção inicial proferida pelo Sr. Deputado Francisco Xavier (*PSD*), intervieram os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*) e João Forjaz Sampaio (*PS*).

A presente proposta foi aprovada por unanimidade.

- Projecto de Decreto Legislativo Regional "Património Baleeiro Regional".

Para uma intervenção inicial, usaram da palavra os Srs. Deputados Rui Pedro Ávila (*PS*) e Sidónio Bettencourt (*PSD*), tendo ainda usada da palavra sobre o mesmo assunto os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Fernando Menezes (*PS*), Eugénio Leal (*PSD*), Jorge Valadão (*PSD*), Manuel Serpa (*PS*), Manuel Azevedo (*PSD*), Duarte Freitas (*PSD*).

O presente Projecto foi aprovado, tanto na generalidade, como na especialidade, por unanimidade.

- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Denominação dos estabelecimentos de educação ou de ensinos públicos não superior da Região Autónoma dos Açores".

Intervieram no debate os Srs. Deputados Francisco Sousa (*PS*), Aurélio da Fonseca (*PSD*) e Paulo Valadão (*PCP*).

O Projecto acima mencionado foi aprovado, por unanimidade, na generalidade e na especialidade.

- Projecto de Decreto Legislativo Regional "Denominação dos estabelecimentos da educação pré-escolar na Região Autónoma dos Açores.

O diploma mencionado foi aprovado tanto na generalidade, como na especialidade, por unanimidade, não sem antes terem proferido intervenções os Srs. Deputados Francisco Sousa (*PS*), Aurélio da Fonseca (*PSD*) e Paulo Valadão (*PCP*).

- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução "Situação tarifária da SATA".

Após a apresentação do pedido de urgência feita pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*), intervieram no debate os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*) e Paulo Valadão (*PCP*), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

— **Proposta de Resolução "Situação tarifária da SATA"**.

Proferiu uma intervenção inicial o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, tendo de seguida usado da palavra os Srs. Deputados Fernando Menezes (PS), José Manuel Bolieiro (PSD), Victor Cruz (PSD), Paulo Valadão (PCP), Francisco Sousa (PS), Alvarino Pinheiro (PP), bem como o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente).

A Proposta de Resolução foi aprovado por maioria.

- **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Recuperação de Habitação Degradada - colaboração Governo Regional/Autarquias"**.

Após uma intervenção inicial proferida pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro (PSD), usaram da palavra os Srs. Deputados Vasco Cordeiro (PS), António Meneses (PSD) e Jorge Valadão (PSD).

A requerimento de 5 Deputados, o presente projecto baixou à Comissão.

Proferiam declarações de voto os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP) e Victor Cruz (PSD).

- **Proposta de Resolução que declara findo o período legislativo de Junho.**

A proposta mencionada, foi aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 24.30 horas.

Presidente: Muito boa tarde, Srs. Deputados. Peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 15.15 horas)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

Augusto António Rua **Elavai**

Carlos Alberto da Costa **Fraga**

Dionísio Mendes de **Sousa**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Francisco Couto de **Sousa**

Guilherme Marinho **Pinto** de Sousa

João Carlos do Couto **Macedo**

José **Humberto** de Medeiros **Chaves**

José do **Nascimento** **Ávila**

Luís Machado **Resendes**

Manuel Goulart **Serpa**

Manuel **Herberto** da **Rosa**

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

Maria da **Natividade** da **Luz**

Rui **Pedro** Lopes Machado **Ávila**

Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes **Reis**

Alberto Romão **Madruga da Costa**

Ana **Carolina** Gomes da **Silva**

António Manuel Silva **Almeida**

António Manuel Goulart Lemos de **Meneses**

Aurélio Henrique Silva Franco **da Fonseca**

Duarte Nuno de **Ávila** Martins de **Freitas**

Eugénio Manuel Pereira **Leal**

Francisco **Xavier** Araújo Rodrigues

Humberto Trindade Borges de **Melo**

João Manuel Bettencourt **Cunha**

Joaquim Carlos Vasconcelos da **Ponte**

José **Ramos** **Aguiar**

José **Francisco** Salvador **Fernandes**

Jorge Manuel Leão Themudo **Valadão dos Santos**

José **Manuel** Cabral Bolieiro **Dias**

José Manuel Avelar Nunes

José Maria Bairos

Manuel Teixeira Brasil

Manuel da Silva Azevedo

Mark Silveira Marques

Sidónio Manuel Moniz Bettencourt

Victor do Couto Cruz

Partido Popular (PP)

João Maria Fraga Greves

Partido Comunista Português (PCP)

Paulo António de Freitas Valadão

Presidente: Estão presentes 43 Srs. Deputados. Temos quórum.

Pode entrar o público. Vamos iniciar os nossos trabalhos pela leitura da correspondência.

Tem a palavra os Srs. Secretários da Mesa.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Um ofício do Sr. Deputado Humberto Melo, do Partido Social Democrata, do seguinte teor:

"Para os efeitos julgados convenientes junto envio a documentação distribuída aos participantes na 18.^a Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Deu entrada um telegrama do seguinte teor:

"Delegação de São Jorge de Sindicato dos Professores, espera que a Assembleia aprove o diploma "Organização e funcionamento pré-escolar", nossa proposta, parecer enviado a V. Exa."

Secretário (*Guilherme Pinto*): Requerimento do Sr. Deputado Regional do PSD, Manuel Teixeira Brasil que diz o seguinte:

"Considerando que havia um projecto para a construção de uma Casa de Matança do Concelho de Velas, na Ilha de São Jorge;

Considerando que o VII Governo Regional cancelou o referido projecto.

Ao abrigo das disposições estatutárias aplicáveis, requeiro que me sejam prestadas as seguintes informações:

1 - Quanto custou o projecto da Casa de Matança das Velas de São Jorge, com todas as alterações que lhe foram introduzidas?

2 - Quanto custou o terreno para a instalação da Casa de Matança das Velas conjuntamente com os terraplanos e o acesso que lhe foram adicionados?

3 - Quanto pagou de indemnização o Governo Regional à empresa adjudicatária da construção da Casa de Matança das Velas?

Horta, Sala das Sessões, 16 de Junho de 1998.

O Deputado Regional: *Manuel Teixeira Brasil.*"

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Requerimento do Sr. Deputado Regional do PSD, Manuel Teixeira Brasil do seguinte teor:

"Considerando que a Casa de Matança da Calheta é o único matadouro existente na Ilha de São Jorge;

Considerando que, quer as instalações, quer o equipamento da Casa de Matança da Calheta se encontram bastante degradados;

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requeiro que me sejam prestadas as seguintes informações:

1 - Que intervenções pretende o Governo Regional levar a cabo na Casa de Matança da Calheta?

2 - Quando pretende iniciar essas intervenções?

3 - Qual o montante disponível para aplicar nas referidas obras e respectivo equipamento?

Horta, Sala das Sessões, 16 de Junho de 1998.

O Deputado Regional: *Manuel Teixeira Brasil.*"

Secretário (*Guilherme Pinto*): De um grupo de Deputados Regionais do Partido Socialista, cujo primeiro subscritor é a Sra. Deputada Maria Fernanda Mendes, um Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Planeamento Familiar".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Do Partido Popular uma Proposta de Resolução sobre "Redução do tarifário da SATA"

Secretário (*Guilherme Pinto*): Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o Projecto de Decreto-Lei que "regulamenta a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional".

Secretário (*José Ramos Aguiar*): Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o Projecto de Decreto-Lei que "altera o Decreto-Lei n.º 60/93, de 3 de Março, que estabelece as condições de entrada e permanência em território português de nacionais de estados membros da União Europeia e seus familiares".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Da Presidência do Governo "envio dos relatórios anuais de execução financeira e material de 1997, os relatórios de execução financeira trimestrais referentes ao mesmo ano, bem como o relatório de execução financeira do 1.º trimestre de 1998".

Presidente: Terminada a leitura da correspondência, antes de entrarmos no próximo ponto, queria chamar a atenção do plenário e dos Srs. Deputados para três assuntos.

Em primeiro lugar, chamar a vossa atenção para o facto de que devem ter deparado nas vossas bancadas com um dossier com o título "IV Jornadas Parlamentares Atlânticas - Canárias/Açores/Madeira", constituído pela intervenção do Presidente da Assembleia, na abertura dessas sessões, e pelas conclusões que são efectivamente a parte mais importante.

Desde já chamava a vossa atenção para dois pontos — permitam-me essa referência, embora já alguns Srs. Deputados e possivelmente outros se seguirão já falaram das conclusões dessas jornadas — que constam do grupo das conclusões.

Em primeiro lugar, para o 1.º grupo de trabalho que se refere à constituição de uma Comissão Interparlamentar Permanente, constituída por membros paritários de cada um dos parlamentos das regiões autónomas e da comunidade autónoma das Canárias e que deve entrar em funcionamento dentro dos próximos 6 meses.

É efectivamente importante a concretização dessa Comissão Interparlamentar Permanente, porque é uma condição, até aqui nunca preenchida, de eficácia e sucesso dessas jornadas. Como se compreende muito bem, isso acontece em relação a todo o trabalho parlamentar, por isso não pode ficar entre as 4 paredes dos parlamentos ou do trabalho das comissões, mas sim, ir mais longe e manter a continuidade.

Outro aspecto, diz respeito à publicitação das conclusões — o primeiro assunto encontra-se no ponto n.º 9 dessas conclusões e o segundo encontra-se no ponto 13 em que se chama a atenção para a necessidade, também reconhecida sem qualquer dificuldade, dessa publicitação — junto das diferentes entidades regionais, nacionais e europeias, de maneira a que a sua aplicação possa continuar.

A esse respeito e para essas duas questões, eu estava pensando fazer o mais urgentemente possível uma reunião de conferência de líderes — se possível até amanhã — para dar da parte do Parlamento Regional a publicidade que nos for possível junto dessas entidades, que terão a maior parte da responsabilidade darão aplicação a essas conclusões.

Este é o primeiro assunto.

O segundo diz respeito a um colóquio promovido pela Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, que esteve programado para este mês — 26 e 27 de Junho — mas foi adiado para Setembro, dias 11 e 12, onde constam duas sessões, sendo a primeira no dia 11 à noite e a segunda no dia 12 de Setembro pela manhã. Chamava a atenção dos Srs. Deputados para esse colóquio, para o seu interesse, uma vez que vai tratar de questões europeias.

Ainda não foi decidido, mas à semelhança do que se fez com o anterior colóquio da saúde, a deslocação para a participação nesse colóquio será considerada em serviço público, para que os Srs. Deputados possam estar presentes e possam participar na análise dessas questões.

Terceira e última questão, diz respeito a um assunto que resulta de uma reunião realizada, e das conclusões a que se chegou nessa reunião, na Assembleia da República com uma Delegação desta Assembleia e com a Comissão de Direitos Constitucionais.

Tudo leva a crer que a Revisão do Estatuto tenha que regressar a esta Assembleia para apreciação de algumas alterações introduzidas. Embora não toquem em aspecto de importância, estão abrangidas pelo cumprimento da disposição que obriga a que qualquer alteração passe por uma apreciação desta Assembleia.

Isso significa que, como é entendimento e propósito da Assembleia da República fazer a aprovação definitiva da Revisão do Estatuto até ao fim deste mês, nós vamos

ter provavelmente, algures entre o dia 22 e o dia 26 de Junho, uma reunião extraordinária para fazer a apreciação dessas alterações e dar o nosso parecer.

Convém que os Srs. Deputados tenham isso em conta, embora neste momento não seja possível fixar com rigor e precisão o dia da semana, porque estará dependente da chegada desse parecer.

Feitas essas chamadas de atenção, passaríamos então ao período seguinte da ordem de trabalhos, ou seja, às **intervenções de interesse político relevante**.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como é do conhecimento de todos, e foi agora referido pelo Sr. Presidente da Assembleia, deslocou-se a Lisboa uma representação do Parlamento dos Açores para participar numa reunião da Primeira Comissão da Assembleia da República.

Portanto, é curial que eu dê notícia, embora breve e sumário, daquilo que se passou.

Queria começar por salientar dois aspectos que me parecem importantes:

Em primeiro lugar, foi a primeira vez que estivemos presentes numa reunião desta natureza depois da Revisão da Constituição;

Em segundo lugar, esta nossa primeira vez, coincidiu com o debate de uma coisa que nos é muito querida, ou seja, o nosso Estatuto Regional. Portanto, foi feliz esta nossa coincidência.

Queria dizer-vos também de um modo muito geral, que os trabalhos correram muitíssimo bem e que não houve nenhum problema complicado em relação ao nosso Estatuto, a não ser, como é fácil de perceber, o problema da dissolução da Assembleia.

Percorremos todos os artigos, desde o artigo 1.º ao artigo cento e tal, e apenas em 8 artigos propuseram-se algumas alterações, mas alterações de forma e nunca de substância. Palavras que foram trocadas por outras, acrescentaram mais uma palavra aqui e outra acolá para melhorar o texto e mais nada.

Portanto, nós próprios, todos os deputados que integraram esta Comissão — e foram de todos os partidos — concordámos logo com aquelas alterações de pormenor e de forma, porque elas eram aceitáveis.

Naturalmente que a questão central é a dissolução da Assembleia.

Nós defendemos naturalmente as nossas posições, embora — e isto deve dizer-se — nós saibamos perfeitamente que do ponto de vista constitucional é muito complicado, uma vez que na Revisão da Constituição aquele assunto não foi resolvido.

De qualquer forma, eu queria deixar aqui a ideia de que não é um problema fechado. Neste momento, estão alguns deputados a trabalhar em Lisboa sobre essa matéria. Eu não tenho ainda uma resposta definitiva para vos dar acerca da mesma, porque está em estudo e há possibilidades de se encontrar uma solução.

Como disse o Sr. Presidente, essas propostas de alteração virão a esta Assembleia. Nós iremos fazer um parecer para ser votado aqui em plenário.

Gostaria também de informar-vos que, de acordo com aquilo que nos foi dito na Assembleia da República, haverão votações em plenário nessa Assembleia, nos dias 25, 29 e 30.

Num destes dias, presumivelmente lá para o dia 30, será votado definitivamente o nosso Estatuto Regional e como já foi aqui referido, teremos que reunir rapidamente.

De acordo com conversas que já tiveram lugar, opiniões que trocámos nessa viagem de Lisboa para cá, talvez fosse possível a Comissão Eventual do Estatuto reunir de manhã, elaborar um parecer e depois da parte da tarde debatíamos o mesmo aqui e aprovávamos.

Estas são as informações que eu vos queria prestar e naturalmente que eu e os companheiros que tivemos naquela reunião estaremos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para acrescentar uma pequena nota à intervenção do Sr. Deputado Fernando Menezes que teve a gentileza de deixar aqui a história da nossa deslocação à Primeira Comissão dos Assuntos, Direitos, Liberdades e Garantias, que tem entre mãos a superior responsabilidade de analisar e votar o Estatuto Político-Administrativo dos Açores.

É bem verdade tudo aquilo que aqui foi dito, como de resto não poderia deixar de ser.

Apenas quero sublinhar que nós representámos os grupos parlamentares e fomos dando a nossa anuência a algumas das observações que foram feitas, mas como é evidente, nós, neste momento, não sabemos de forma rigorosa e exacta, o conteúdo de algumas propostas de alteração.

Eu quero reservar o direito do Grupo Parlamentar do PSD para, em função das propostas em concreto, votar de acordo com elas, ou votar contra elas, consoante a configuração que elas tenham como propostas de alteração.

Digo isto, para que não fique a ideia de que nós demos a nossa concordância absoluta a todas as sugestões que foram dadas, até porque algumas delas estão em plena redacção neste momento, estão a ser elaboradas e nós não temos a exacta medida e o alcance de algumas dessas propostas.

Era só para ficar aqui este sublinhado que me parece importante, embora, como é evidente e como foi já dito, há alterações mais de redacção que não são substanciais e, portanto, isso vem provar que o trabalho efectuado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, foi um bom trabalho e que tem aceitação no quadro parlamentar da Assembleia da República, o que é naturalmente uma notícia importante, uma vez que se trata de uma forma institucional que dá, no fundo, os princípios organizadores da nossa responsabilidade política, social, cultural e económica.

De facto, há boas notícias com excepção, como já foi sublinhada pelo Sr. Deputado Fernando Menezes, da matéria relativa à questão da dissolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Procura-se, neste momento, um critério e uma solução mais objectiva por forma a subtrair o juízo político que na nossa proposta tinha que ser feito por alguém sobre se está na hora ou não, em função de determinadas circunstâncias, de dissolver-se a Assembleia.

É sobretudo esse juízo político que levanta maiores dúvidas constitucionais por parte, um pouco, de todos os partidos.

Portanto, é na procura de um critério mais objectivo que pode vir a estar a solução para o desbloqueio institucional que foi de facto a única importante lacuna que a

Revisão Constitucional infelizmente não foi capaz de resolver, mas vamos tentar resolver por outra medida.

Quero frisar de facto aqui, a perfeita concordância com a intervenção e o relato que foi feito pelo Sr. Deputado Fernando Menezes, acrescentando apenas aquele pormenor que me parecia da minha responsabilidade acrescentar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a esta matéria que foi tratada aqui pelos Srs. Deputados Fernando Menezes e Victor Cruz, há um aspecto que não foi referido. Pode não chegar a esta Assembleia, mas já agora queria colocá-lo e tem a ver com o facto de alguns dos Srs. Deputados da Assembleia da República terem entendido que seria preferível nós contemplarmos no nosso Estatuto um conjunto de incompatibilidades próprias para os detentores de cargos políticos na Região Autónoma dos Açores.

Como com certeza se recordam, o conjunto de incompatibilidades dos cargos políticos proposto por nós, é exactamente aquele que existe na legislação nacional.

Da nossa parte afirmámo-lo lá e queremos reafirmá-lo aqui. Se efectivamente aqui chegar alguma proposta de alteração sobre essa matéria, pela nossa parte será analisada em pormenor, porque aquilo que consideramos é que estas incompatibilidades devem ser vistas em termos nacionais.

Entendemos que as incompatibilidades existentes para os deputados nacionais, são aquelas que devem existir na Região Autónoma dos Açores para os deputados regionais, do mesmo modo que as incompatibilidades para os membros do Governo existentes na República, devem ser exactamente aquelas que devem existir na nossa Região.

Esta foi uma matéria analisada lá, não foi concretizada e acreditamos perfeitamente que possam surgir propostas de alteração em relação a ela. No entanto, se surgir alguma proposta de alteração, da nossa parte, é uma matéria sensível.

Disse.

Presidente: Encerrado este assunto, vamos regressar às nossas inscrições.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A instituição de órgãos de Governo Próprio na Região Autónoma dos Açores, decorrente da nossa autonomia constitucional, para além do reconhecido desenvolvimento que nos trouxe, possibilitou a nossa abertura ao exterior. Desde logo ao País, mas também à Europa, aos países tradicionalmente receptores de emigrantes açorianos, às regiões mais afastada do continente europeu, às diversas ilhas da Europa, aos Parlamentos da Madeira e das Canárias.

Neste contexto se enquadram as Jornadas Parlamentares Açores, Madeira e Canárias, cuja IV edição se realizou em Santa Cruz/Tenerife, sede do Parlamento das Canárias, nos dias 28 e 29 de Maio de 1998 e em que participou, activamente, uma delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, liderada pelo seu Presidente.

Penso ser importante destacar nesta Casa as principais conclusões dos trabalhos deste fórum parlamentar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Fundamental pilar do desenvolvimento duma comunidade, de qualquer comunidade, é a qualificação dos seus recursos humanos. Esta qualificação e valorização das pessoas conseguem-se não só através dos curricula escolares com conteúdos que conduzam ao conhecimento das realidades regionais e locais, mas também através da formação profissional. O investimento nestas áreas deverá crescer, bem como nos domínios da investigação, da ciência e da tecnologia, desde que orientado para as necessidades concretas de cada comunidade, pois as Regiões Ultraperiféricas são as mais carentes da Europa nestas áreas.

Falar de emprego ou tentar promovê-lo sem ter em conta estes pressupostos é continuar a permitir o emprego precário mantendo-se o problema do desemprego estrutural.

Sendo as pequenas e médias empresas o grande suporte das economias insulares, deverão incentivar-se os estímulos financeiros, técnicos e fiscais por forma a poderem manter-se, competitivas e geradoras de emprego. Outrossim, o apoio a actividades inovadoras e competitivas nos domínios da agricultura, pesca, artesanato,

ambiente, telecomunicações e serviços altamente qualificados num programa específico de combate ao desemprego e de incentivo à formação profissional que justificam-se dadas as especificidades das nossas Regiões.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Reconhecemos todos a grande vitória que para os nossos três arquipélagos constituiu a inclusão no Tratado de Amesterdão do Art.º 299.º, n.º 2, importando garantir o seu desenvolvimento, designadamente no que respeita à consolidação e actualização do estatuto económico e fiscal destas regiões, bem como a aplicação de direito comunitário com as modulações, especificidades, excepções e derrogações que em cada momento se mostrem necessárias em cada uma das Regiões Ultraperiféricas. Para que todos estes desideratos se tornem efectivos, necessário se torna que os Parlamentos dos Estados Membros ratifiquem, rapidamente, o Tratado.

A manutenção, a partir de 1999, do Fundo de Coesão com um montante médio anual pelo menos idêntico ao do II QCA, com a atribuição de uma quota por cada Região Ultraperiférica e uma iniciativa comunitária específica para os Territórios Ultraperiféricos, actualizando o Programa REGIS, são fundamentais ao nosso desenvolvimento.

O reconhecimento por parte da União Europeia de que somos Regiões do Objectivo 1, garante-nos plena participação nos Fundos Europeus até ao ano 2006.

A ausência de economias de escala, a fragmentação dos mercados, a carência de matéria primas e a distância dos mercados de aprovisionamento e de destino, exigem a aplicação permanente às Regiões Ultraperiféricas de ajudas ao funcionamento que tendam a igualar as condições de competitividade das suas produções nos mercados continentais. Na mesma linha, e no que toca aos transportes, interessa que os nossos portos sejam incorporados na rede intermodal europeia de tal maneira que a livre circulação de pessoas e bens fique também garantida nas nossas Regiões. Do mesmo modo, e atendendo a que os transportes são um dos mais importantes vectores de desenvolvimento dos nossos arquipélagos, tanto no aspecto social como no económico, dever-se-á garantir, no quadro da liberalização dos transportes na União Europeia, o Serviço Público das nossas comunicações aéreas e marítimas, que tenha em conta o número de viagens, os horários, as ligações, as tarifas adequadas ao nosso

desenvolvimento. Outrossim, relativamente às telecomunicações, à energia, ao abastecimento de água potável onde, também, o princípio da continuidade territorial deve presidir, para que os ilhéus não suportem custos superiores aos existentes no Continente.

Os programas POSEI devem continuar dado os efeitos favoráveis no desenvolvimento global das Regiões Ultraperiféricas Atlânticas, designadamente os apoios à Agricultura, como actividade económica e factor de protecção ambiental, o apoio ao Artesanato e a ajuda às produções tradicionais e subtropicais. Os regimes especiais de abastecimento devem manter-se no futuro. Os próximos POSEI deverão alargar o seu âmbito de aplicação adaptando-se às diferenças existentes entre as várias Regiões.

Para o conseguir, as Regiões Ultraperiféricas, individual e colectivamente, deverão fazer valer as suas pretensões junto dos seus Estados e da União Europeia, participando activamente em todas as Associações Europeias Regionais e nas delegações dos respectivos Estados às negociações com a União Europeia sobre os assuntos do seu interesse específico.

Os parlamentares dos Açores, Madeira e Canárias, Regiões Atlânticas por excelência, resolveram recomendar que no próximo Quadro Comunitário de Apoio, estejam presentes meios orçamentais destinados ao estudo do Oceano, com vista ao conhecimento dos seus recursos e potencialidades. É urgente que a fiscalização das respectivas zonas económicas exclusivas, a salvaguarda da biodiversidade e dos ecossistemas e recursos marinhos sejam incrementadas.

O mar, o Oceano Atlântico que nos envolve, tem forçosamente de ser salvaguardado, também das actividades contaminantes que resultam do muito tráfego marítimo, nomeadamente a limpeza de petroleiros e transporte de materiais radioactivos.

O mar, o nosso mar, assim preservado poderá ser usufruído pelas nossas populações aumentando a nossa qualidade de vida.

Finalmente, os Parlamentares dos Açores, Madeira e Canárias recomendam:

- Um estudo para a possível criação da Comunidade dos Povos da Macaronésia.

- Uma maior atenção à convergência real das economias insulares com as dos Estados de que fazem parte e com a União Europeia atendendo, além de tudo o que fica dito, à próxima entrada em vigor da Moeda Única.
- O reforço do intercâmbio cultural e social entre os Arquipélagos possibilitando a criação de laços de amizade e solidariedade entre os diferentes povos insulares.
- Um maior intercâmbio cultural com as comunidades emigrantes, particularmente através da presença mais intensa de canais nacionais de TV e Rádio com programas de produção regional.
- Uma solução humanitária para o problema dos repatriados nos Açores que configura um desrespeito pelos direitos humanos.
- A compatibilização inadiável do turismo de qualidade com o equilíbrio ambiental.
- A participação, em próximas Jornadas Parlamentares, como membro de pleno direito, da República de Cabo Verde — até agora, mero observador — reafirmando o convite feito à Assembleia Nacional da República Democrática de São Tomé e Príncipe para que esteja presente nas próximas jornadas, como observador.

Em Declaração Anexa, foi manifestado o reconhecimento do Povo de Timor Leste à autodeterminação, exigindo-se o cumprimento das Resoluções das Nações Unidas sobre este território e seu povo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tinha reservado uma palavra final para dois assuntos que o Sr. Presidente referiu no princípio e que me eximo de aqui referir para não ocupar mais tempo relativamente à Constituição da Comissão Permanente Interparlamentar e da publicitação das conclusões juntos dos Estados de que as Regiões fazem parte e da União Europeia.

De qualquer maneira, uma palavra final para a boa organização das Jornadas e para a atenção e simpatia com que fomos recebidos nas Canárias. Para tanto, contribuiu sobremaneira a estatura política do Presidente do Parlamento das Canárias, José Miguel Bravo de Laguna.

As próximas Jornadas Parlamentares, as quintas, serão nos Açores. Auguramos que as propostas contidas nas conclusões destes nossos trabalhos tenham sido levadas à prática, fazendo votos, desde já, para que façamos jus, nós também, à nossa tradicional maneira de bem receber.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A questão do aborto que vai ser referendada no próximo dia 28 de Junho, para ser bem entendida, convém ter presente a sua evolução recente na legislação portuguesa.

A primeira alteração que se efectuou em Portugal à lei que desde sempre proibiu aquele evento, ocorreu em 1984, despenalizando até às 12 semanas em caso de perigo de vida para a mãe.

A Região Autónoma, através desde Parlamento, reagiu e procurou excluir a sua aplicação no espaço territorial açoriano, em nome do humanismo mais apurado da nossa gente e da repugnância generalizada dos açorianos perante tal facto.

Desejava-se, nessa altura, uns Açores com mais berços e menos caixões.

Em 1997, as forças abortistas iniciam uma nova marcha e fazem aprovar a sua despenalização até às 24 semanas no caso do nascituro sofrer de doença incurável ou má formação e até às 16, se a mãe for violada.

Faltava liberalizá-lo ou, dito de outra forma, fazê-lo a pedido. E é disto que se trata, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

A marcha foi lenta mas persistente.

A pergunta do referendo é longa, capciosa e esconde para a maioria dos eleitores os seus perversos, para evitar ferir os efeitos negativos da semântica que a palavra aborto tem para a grande maioria do povo português que desde sempre foi educado no respeito pela vida.

Mas convém acentuar, para que não restem dúvidas, que este aborto a pedido da mãe é feito, gozando esta das suas capacidades mentais e sem consulta ou consentimento do pai da criança e com total desprezo pela vida sadia do ser humano que se está

desenvolvendo no seu seio, que não pediu para nascer, que não cometeu qualquer crime de que possa ser condenado à morte.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Perante esta questão, a posição do CDS/Partido Popular, como partido humanista-personalista, não pode ser outra que um **NÃO** consciente e coerente.

E nem nos demovem argumentos que se prendem com a despenalização do aborto noutros quadrantes da civilização idênticos ao nosso. Para nós, os maus exemplos não devem ser seguidos.

Nem nos demovem argumentos que se prendem com a liberdade da mãe poder dispor livremente do seu corpo. Esquecem-se os arautos desta posição que, no corpo da mulher grávida há 2 corpos e um não lhe pertence. Está dentro dela, mas não é seu.

Nem nos demovem argumentos promovidos pelo movimento dito tolerante de que liberalizando o aborto a pedido, evitam-se os abortos clandestinos. Tal raciocínio, leva-nos a permitir que se compense um acto ilegítimo. É como se a polícia abrisse as portas do domicílio que vai ser assaltado para que os ladrões não estraguem a fechadura.

Por este andar, não tardam a aparecer as teorias eugenistas e eutanásicas que se alimentam deste tipo de argumentos e que já estiveram em vigor em momentos graves da história da humanidade e que mereceram a maior repulsa dos homens e das instituições que lhe sofreram as suas depravadas consequências.

Mas o que mais alicerça a nossa posição é o princípio de que, para nós, a vida é um direito pessoal, natural e inalienável.

Compreendemos e lastimamos o sofrimento das mães que vêm nesta prática a forma de se libertarem da ansiedade e da angústia de uma gravidez indesejada, mas estamos sinceramente cientes de que não é esta a melhor forma de se libertarem, pelo contrário, o aborto é, quer se queira, quer não, uma decisão que fere as consciências eticamente bem formadas para toda a vida.

Ao Estado e às instituições de solidariedade social, quer públicas, quer privadas, recomendamos que envidem todos os esforços no sentido de criar condições que desmistifiquem os efeitos negativos da gravidez indesejada, por forma a evitar

dramas individuais e sociais de responsabilidade moral, a fim de se garantir a todos os seres humanos o direito de nascer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Estamos confiantes no grande sentido de responsabilidade do povo dos Açores e dos portugueses em geral.

Acreditamos que no próximo dia 28 de Junho, uma grande maioria dos açorianos, com base nos princípios morais e culturais que sempre abraçaram, farão uma opção clara pelo direito à vida, através de um inequívoco **NÃO** à despenalização do aborto.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PP e do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Perante a intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro não posso deixar de, por um lado, felicitá-lo pela sua intervenção e por outro, recordar nesta Câmara aquilo que se aprovou em 1984 nesta Casa.

No debate havido nessa altura aprovou-se uma resolução que remeteu à Assembleia da República uma Anteposta de Lei no sentido desta legislação não se aplicar na Região.

Não temos dúvidas de que a matriz cultural e civilizacional dos Açores, é claramente contra estas práticas e lamentavelmente a pergunta que nos é posta no referendo, é uma pergunta capciosa, não é directa e induz a algum erro.

É uma questão que se coloca à consciência das pessoas. Não é uma questão sobre a qual nenhum partido ou quem quer que seja, possa, disciplinadamente, obrigar a uma disciplina partidária que leve a votar-se de um lado ou do outro.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Ora bem!

O Orador: É alguma coisa que mexe com convicções...

Deputada Fernanda Mendes (PS): Individuais!

O Orador: ... e as convicções são da pessoa, de todos os dias, de todas as horas.

Não se pode a um tempo querer, como diz o povo, "o sol na eira e chuva nas couves".

Não se pode dizer ao mesmo tempo que se é contra o aborto, mas que também se é pela despenalização do aborto, pela prática do aborto, pela permissão do aborto.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): O que é completamente diferente!

O Orador: Portanto, a posição clara e inequívoca nesta matéria remonta claramente para convicções.

Nenhum de nós tem a verdade de todo.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Ah, bem!

O Orador: Nem sequer o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila!

Todos nós temos dúvidas sobre esta matéria. Todos nós temos a convicção de que há muito sofrimento, de que ela esconde muitos problemas, mas uma coisa é isso, outra coisa é querer resolver pela forma que não é correcta, um problema que se vê e que se radica no esforço colectivo, no esforço do Estado de, por outra via, procurar soluções. É pela via da educação, é pela via do planeamento familiar e um planeamento familiar capaz e eficaz, que se dá o encontro disto.

Curiosamente, é uma situação para a qual todos nós devíamos guardar algum respeito e algum silêncio.

Esta matéria para a qual os apartes, mesmo parlamentares, os apartes mesmo permitidos pelo Regimento, são sempre e porventura desrespeitadores das convicções de cada pessoa.

Deputado António Meneses (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Quando um deputado aqui se levanta para defender e claramente pôr a sua posição, respeita todos e merece o respeito de todos!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Claramente assumi e assumo, com todas as consequências que isto advém, a minha posição em consciência e por isso não podia ficar calado nem podia calar-me no seguimento da intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e claramente queria dizer que a minha posição, com tudo o que ela comporta de compaixão e de compreensão por todos os problemas de todas as mulheres que se vêem confrontadas com esta questão, ainda assim é a posição de não aceitar que às 10 semanas por livre vontade, sem consentimento do pai, utilizando o sistema de saúde nacional, se possa abortar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Esta matéria é do fórum íntimo das pessoas. Não tem nada a ver com religião, com condições sociais. Tem muito pouco a ver com princípios éticos e tem a ver, para nós e para mim pessoalmente, com o grande princípio da formação que me deram, ou seja, "nunca julgues ninguém".

Na minha opinião, é melhor permitir-se que não se condene pela via de uma mera legislação que pode evoluir de uma maneira que ninguém hoje é capaz de conceber sequer do que é que se pode passar daqui a 20 anos, como ninguém pode saber o que é que se passou há 50 anos, porque uma coisa é certa, o problema existe e sempre existiu.

Temos que saber como é que pessoalmente cada um gosta ou não gosta de enfrentá-lo e de lidar com ele, enquanto temos responsabilidades públicas como aquelas que nós aqui temos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz para esclarecimentos.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não vou fazer uma intervenção tanto a discutir o conteúdo desta questão que aqui foi trazida e muito bem, pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, até porque parto sempre do princípio de que quando alguém sabe falar melhor do que eu sobre a matéria em discussão — e neste caso há indiscutivelmente muita gente nesta bancada bem preparada para falar sobre isso — é que o deve fazer, mas não deixo de registar aqui algo que me parece importante.

Ninguém está a discutir se as questões são do fórum íntimo ou não, se as figuras políticas têm que ter mais ou menos cuidado em tratar estas matérias.

Uma figura pública tem o mesmo direito de comunicar as suas convicções como qualquer outra pessoa. De resto, no próprio Partido Socialista isso acontece ao mais alto nível.

O Primeiro-Ministro já disse a sua posição. Não é a posição do Partido Socialista, mas é uma figura pública muito mais importante do que qualquer um de nós, em termos de organização do Estado — entenda-se.

Portanto, julgo que as figuras públicas não têm que ter cuidados especiais ao dizerem as suas posições ou ao deixarem de as dizer.

Se a questão é de foro íntimo, eu levanto-me para sublinhar a importância do entendimento que o Partido Social Democrata teve sobre essa matéria na Assembleia da República.

É justamente por ser de foro íntimo que a melhor solução para essa matéria é um referendo e não a aprovação de uma lei na Assembleia da República. O PSD foi dos primeiros a sublinhar a importância do referendo nesta matéria — primeiro ponto.

Segundo ponto: Quem despoletou esta discussão ao nível da Assembleia da República e, portanto, ao nível do País, foi o Partido Socialista quando apresentou a lei.

Não estou a criticá-lo por ter uma iniciativa deste género, mas estou a lembrar que um partido que toma uma iniciativa legislativa para lançar ao debate uma nova solução para um problema, devia ter a responsabilidade de fazer mais qualquer coisa, agora que estamos em pleno debate sobre o referendo do aborto. E vejo o Partido Socialista como o "pai" de quem lançou a discussão para a rua e para Portugal, mas não o vejo muito interessado na discussão do aborto e não está muito envolvido neste debate que era muito importante, que mais não fosse por um aspecto, ou seja, não é tanto às vezes para saber quem ganha ou quem perde, mas sim para que o referendo possa ser válido e vinculativo, porque podemos correr o risco de haver muita indiferença sobre esta matéria, podemos correr o risco de haver uma abstenção enorme sobre a mesma e podemos correr o risco de, no primeiro referendo que é realizado em Portugal, perante a indiferença de muita gente, perante a indiferença de figuras públicas ou não, de partidos políticos, e neste caso com especiais responsabilidades como o próprio Partido Socialista, votar 40% dos portugueses.

Isso seria grave, porque era o povo a dizer que os políticos estavam a dar mais importância do que o povo acha a uma matéria que para nós é certamente importante.

Seria grave, porque o primeiro exercício do referendo seria um fracasso.

Portanto, eu acho que quem teve a iniciativa de pôr uma lei na Assembleia da República, com a liberdade individual de cada um, com as posições diferentes de

cada um, tinha a responsabilidade de acompanhar com mais intensidade ou pelo menos o trabalho de apelar à participação do referendo sobre o aborto.

Não me parece que todos os partidos estejam interessados da mesma forma nessa matéria.

Devo confessar que o Partido Social Democrata nos Açores está a fazer um esforço para isso e devo confessar que esse esforço ao não ser feito pelos outros partidos, merece uma nota de estranheza da nossa parte.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

No que diz respeito a este tema que mexe com o íntimo de cada um e por isso muitas das vezes os debates são excessivos, no que diz respeito aos seus conteúdos, eu gostaria de dizer que o Grupo Parlamentar do PS preocupa-se com algumas das componentes da medicina que poderá minorar esta problemática.

Eu, particularmente, médica, psiquiatra, pessoa que muitas vezes ouvi os meus doentes referirem os seus problemas íntimos relacionados com a problemática da interrupção voluntária da gravidez — e não tenho medo de usar este termo técnico, não é necessário usar só o termo "aborto" — apresentei hoje um Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Planeamento familiar", para que nesta Região se implemente, se realizem acções, se vá para a frente com esta cultura que é muito importante para a saúde das mulheres e para a prevenção de uma série de problemas relacionados com a saúde da mesma, da família e das crianças.

Presidente: Parecendo não haver mais intervenções, vamos regressar às nossas inscrições.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Estamos prestes a terminar os nossos trabalhos neste período legislativo e há um assunto — este assunto! — de interesse político relevante que quase passava esquecido nesta sessão legislativa. Concretamente, refiro-me, como é óbvio, à realização do referendo sobre despenalização da interrupção voluntária da gravidez (o aborto) nas primeiras dez semanas, que terá lugar no próximo dia 28.

Em primeiro lugar, julgo importante salientar o entendimento de que esta Assembleia não está de forma alguma limitada na discussão deste e de outros assuntos — aliás tivemos um exemplo disso — que, muito embora por imperativos constitucionais e até estatutários, ela não tem uma capacidade decisória sobre eles, mas os efeitos das deliberações que outros órgãos de poder político tomam sobre os mesmos, repercutem-se indiscutivelmente na Região.

Com efeito, a Assembleia não tem competência para deliberar sobre a matéria respeitante à criminalização ou descriminação de quaisquer comportamentos.

Neste entendimento, a deliberação que a Assembleia da República tomar sobre a Proposta de Lei já aprovada na generalidade e relativa a esta matéria, aplicar-se-á também, e como não podia deixar de ser, na Região.

Penso que hoje não existem dúvidas sobre a aplicabilidade, em todo o território nacional, de uma lei deste tipo.

Porém, e mesmo consciente de todas essas limitações, julgo que é importante que este assunto seja abordado aqui, não porque exista qualquer obrigação política e legal, ou sequer de cidadania, para os titulares de cargos políticos de tornarem pública a sua posição.

Aliás, não posso deixar de manifestar aqui o meu repúdio, o meu mais veemente repúdio, pelas tentativas de alguns para, de uma forma manifestamente infeliz e com objectivos que não se conseguem vislumbrar, pelo menos à luz da razão, obterem a pronúncia pública de titulares de cargos políticos sobre esta matéria.

Deputado João Cunha (PSD): O Guterres dá-lhe a resposta!

O Orador: Quem assim procede, manifestamente não percebeu que a delicadeza do assunto em causa não se presta à utilizações orientadas pela mais baixa tática político-partidária. Alguns tentam ainda contrapor com o alegado direito dos cidadãos a conhecerem a posição de titulares de cargos políticos sobre esta questão.

Eu pergunto:

Se no dia 28 o meu voto será expresso no mesmo papel, metido na mesma urna e terá o mesmo peso do que o voto de qualquer outro cidadão eleitor deste país, dificilmente percebo a exigência deste conhecimento.

Não posso deixar de referir a perplexidade com que ouço repetidas notícias onde deixam transparecer a seguinte ideia:

Onde chegaremos nós quando o alegado direito de conhecer as posições pessoais, as convicções, conforme já foi aqui salientado, dos titulares de cargos políticos, prevalecer sobre o direito de cada um se manifestar *se, quando, onde e como bem entender* em relação a matérias nas quais — reparem! — a sua intervenção será igual à de qualquer outro cidadão?!

Que infantilidade político-partidária é esta que pretende fazer valer a curiosidade sobre a consciência de cada um, sobre a privacidade das minhas opiniões e em última instância, sobre o constitucionalmente consagrado carácter secreto do meu voto?!

A elevação que o debate tem, regra geral assumido no seio da sociedade portuguesa, é simplesmente confirmável por estas excepções menos ditas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O referendo do próximo dia 28 constitui uma aposta, por sinal bastante arriscada, na utilização do mecanismo que a Constituição da República Portuguesa nos fornece.

Por um lado, vai ser utilizado um instrumento cujo carácter de consulta directa acarreta, necessariamente, a circunstância do seu mérito material depender, em grande medida, do correcto conhecimento que os eleitores venham a ter das exactas implicações e infortúnios daquilo que está em causa.

Neste âmbito gostaria de salientar, e sem prejuízo da questão ser tratada mais à frente, que a questão que vai estar em debate não é, como alguns inadvertidamente, quero crer, deixam passar, a de saber se os cidadãos são a favor ou contra o aborto. A questão não é esta, mas mais adiante voltamos a ver.

Por outro lado, e ainda em relação a este aspecto formal do referendo, o facto de se recorrer a um mecanismo cuja eficácia prática está dependente da situação do número de votantes ser superior a metade do número de inscritos, acrescentando-se a este aspecto aquele outro não menos pertinente do referendo se realizar já em pleno Verão, constitui, quando a mim, um grave risco quanto à credibilidade e futura utilização deste mecanismo, desde logo, pela possibilidade e eventualidade de uma elevada abstenção.

Como se isso já não bastasse, o facto do referendo ser utilizado quando a Assembleia da República já se pronunciou sobre a mesma matéria aprovando na generalidade uma Proposta de Lei, vem complicar e atribuir ao referendo uma dimensão e objecto mediato que pode, por mentes mais afoitas, ser considerado como sendo um teste à representação dos eleitos pelos eleitores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Estas são considerações formais.

Foram já expostos aqui argumentos de fundo em relação à concreta e material questão que está em discussão.

A tentação que existe é a de fazer derivar a pergunta do referendo para esta outra mais simples de "concorda ou não com o aborto?"

Eu devo dizer que **não** concordo com o aborto.

Eu, no meu domínio de decisão pessoal, não concordo com o aborto.

Agora, o que está aqui em discussão não isto. Não é saber se o Manuel, se o António, se o João concordam ou não concordam com o aborto.

A questão é saber se o Estado, enquanto ente colectivo, pode, através do direito, mandar para a cadeia as mulheres que abortam. A questão é esta!... E são avançados argumentos como o **direito à vida** — muito bem. O direito à vida dos nascituros, o direito à vida do feto.

Eu pergunto: e o direito à vida da mulher que morre em virtude de complicações pós-abortivas?! E o direito à vida e o direito à integridade da mulher que nunca mais poderá ter filhos em virtude de um aborto mal feito clandestinamente?! Isso não conta?!

Ou será que vamos entrar numa consideração de que a lesão que ela veio a sofrer é o castigo por ter utilizado aquele método?!

Não me parece.

Por outro lado, ainda dentro do direito à vida, existe a séria tentação de querer considerar o aborto como o assassinato e dizer que o que se está a matar é um feto.

Não é tão simples, porque se fosse tão simples, como é que se explica que actualmente o homicídio é punido com uma determinada pena de prisão e o aborto não o é?

Se o direito à vida é elegível em valor último neste tipo de criminalização, há algo aqui que não bate certo.

Em relação a esta questão existe outra relativa a um fenómeno que está intimamente relacionado, que deriva da própria formulação que a actual lei tem, ou seja, a questão do aborto clandestino.

Eu concordo com quem me disser que a despenalização do aborto não resolve o problema do aborto clandestino. Eu concordo com isso.

No entanto, dêem o benefício da dúvida de considerar que a despenalização é o primeiro passo para que se possa alterar a forma como o Estado lida com este fenómeno.

A aposta decisiva — e aí a Região tem um importante papel a desenvolver — está no planeamento familiar que até hoje não foi feito, e devo confessar que vejo com particular agrado a conversão de muitas figuras da nossa sociedade às virtudes do planeamento familiar, às virtudes da educação sexual. Antes tarde do que nunca!

Ainda dentro da questão do aborto clandestino, muitas das vezes a propósito desta matéria diz-se:

"A actual lei é suficiente! A actual lei resolve tudo!"

Não resolve!

Se existem dados que dão como sendo o número de mulheres que anualmente recorrem ao aborto clandestino 20.000, o que é que a lei actual resolve?!

A lei actual não resolve **nada!**

Quem defende as virtualidades, as virtudes desta lei actual, também pode, em coerência, defender que o Estado — porque o que se coloca aqui é fundamentalmente um problema, é única e exclusivamente um problema da forma como Estado lida com este problema — faça cumprir a lei; que o Estado pegue nessas 20.000 mulheres aproximadamente, e mete-as na cadeia, se actual lei é boa, mas são raros, para já não falar em nenhuns, aqueles que têm a coragem de assumir isso.

A actual lei, as virtudes da actual lei...

Que lei é esta que cria a diferenciação tão absurda e tão cruel que permite o seguinte:

Eu se tiver dinheiro vou ao estrangeiro, vou a Espanha ou seja lá a onda for, e faço um aborto. Mas quem não tem dinheiro é forçado a abortar literalmente em vãos de escadas. Estas são as virtudes da actual lei.

Em relação a isto, eu penso que uma perspectiva essencial deve ser também esta.

Nós não estamos numa fase de lidar com o problema em que seja possível dizer que temos dois caminhos: o primeiro, a via da criminalização e o segundo, a via da despenalização.

Da liberalização não se fala. Não se fala aqui em liberalização.

O aborto continua a ser crime!

O aborto continua a ser considerado como um mal em si!

Como dizia, nós não estamos numa fase em que seja possível enveredar por dois caminhos.

Um destes caminhos já demonstrou que não resolve nada.

A alternativa agora é tentar, pelo menos, enveredar pelo outro e esse outro é flexibilizar a lei, é retirar destas situações a ameaça de uma pena de prisão.

É necessário termos em conta o seguinte:

Muitas das vezes nesta discussão deixa-se transparecer a ideia de que o aborto para as mulheres é um acto, assim em moldes como que, a mulher acorda de manhã, descobre que está grávida e resolve que vai fazer um aborto à tarde. Chega à noite e está tudo resolvido.

A perspectiva que se deixa transparecer da leviandade com que essas decisões são tomadas, também não é correcta.

Acham que é fácil decidir arrancar do próprio corpo uma outra vida?!

Acham que é uma decisão que do ponto de vista físico, do ponto de vista psíquico, não tem custos para a mulher?!

Acham que o receio, o medo e a vergonha de ser descoberta não conta?!

Isso não são sanções?!

É necessário que acima de todas estas sanções se diga: "Pois muito bem! Você até se calhar resistiu a todas estas sanções, mas agora o Estado resolveu que a vai mandar para cadeia"?!

Isto não pode ser assim.

Eu penso que já deixei suficientemente claro que a actual lei, tão defendida por alguns, não resolve nada.

Agora, quanto à despenalização, o fulcro da questão que vai ser submetida a referendo, diz respeito essencialmente à despenalização da interrupção voluntária da gravidez nas primeiras dez semanas, a pedido da mulher. É a principal inovação que se faz no actual quadro legal deste problema.

A despenalização já referiu o seu mérito de ser o primeiro passo, mas para ser sincero eu também creio que a despenalização tem um grave risco. Apesar de considerar que ela necessária, não faço, nem posso fazer, a defesa de que a despenalização do aborto é o remédio último para o problema do aborto clandestino. Não é!

Os próprios defensores do sim, a esmagadora maioria dos defensores do sim, entre os quais eu me incluo, têm consciência disso.

Porém, como é que eu posso começar a tratar do problema do aborto clandestino, numa perspectiva do Estado assumir a forma de lidar com ele, se eu continuo a considerá-lo como crime?

Considerando-o como crime, a única forma que o Estado tem é perseguir, prender, julgar e meter na cadeia (é a única!), enquanto que despenalizando, aí sim, há possibilidade de através do planeamento familiar, através dos devidos serviços de acompanhamento médico, tentar minorar este problema, mas não se pode — e é este que eu considero o grave risco — ficar por aqui.

A despenalização constitui o primeiro passo. Eu já o disse e já repeti várias vezes.

Porém, o planeamento familiar, a educação sexual que ainda há pouquíssimo tempo, especialmente aqui na Região, era um fantasma — quem falasse em educação sexual e em planeamento familiar, em preservativos e em outra coisa do género, corria sérios riscos em ir parar ao inferno — tem que ser implementada.

A despenalização do aborto não é somente um problema jurídico, estamos todos de acordo, é principalmente um problema social e é aí que o Governo Regional deve ter um importante papel, porque se ao nível da lei penal nós não temos competência, ao nível de uma política de saúde, entre os quais se incluía a questão do planeamento familiar, aí sim, temos competência e temos que exercê-la.

Só para concluir, gostaria apenas de deixar uma ideia, ou seja, a forma como o sim ao aborto, o sim ao aborto não, **o sim à despenalização nas primeiras 10 semanas**, tem que ser entendido e já o referi em diversos sítios e por diversas vezes. A despenalização constitui um pequeníssimo passo na linha de partida da resolução do problema do aborto clandestino e não o passo final e triunfante da linha de chegada. É entendendo assim que podemos caminhar para um voto consciente, para um voto de respeito e é assim que se entende que a despenalização é efectivamente necessária. Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvi com muita atenção a intervenção do Sr. Deputado Vasco Cordeiro e, neste momento, se calhar vamos enumerar aqui as nossas posições e ainda hoje à noite teremos oportunidade de as confrontar.

Penso que a intervenção do Sr. Deputado merece alguns comentários.

Há uma parte que não comento, nem tem comentário, porque é a sua posição sobre algumas matérias.

Eu não peço a ninguém que revele a sua posição, porque não me cabe fazê-lo e pelo respeito que merecem as pessoas.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Ainda bem.

O Orador: Mas há uma parte em que o Sr. Deputado de alguma forma parece querer dramatizar algumas questões que, na minha opinião, têm que ser desdramatizadas.

Há uma situação que, na minha opinião — eu tenho alguma dificuldade porque não sou jurista e a própria lei tem nisto uma pequena nuance — é fundamental.

A lei não diz que o aborto é um direito. O que a lei diz é que despenaliza quem fizer a interrupção voluntária da gravidez ou aborto.

Fico com a ideia quando leio estas coisas, que o legislador, na sua própria consciência, não avançou para a consideração da bondade do aborto.

Portanto, quando se quer realizar esta ideia de que o aborto é um direito da mulher grávida, penso que se está aqui a incorrer numa situação um pouco falaciosa, mas este assunto é para os juristas.

Eu ainda não tive tempo de ler um pequeno livro feito pelos juristas, que saiu há pouco, sobre reflexões de um referendo, mas hei-de lê-lo depois e comentá-lo.

No entanto, tenho esta ideia e fico sempre com ela, ou seja, da falácia que está aqui incluída. É a mesma coisa que agora a lei em vez de considerar que o roubo é por si mesmo uma falha ou uma falta, dissesse que no roubo o ladrão é despenalizado. A pessoa que comete o roubo é despenalizada.

É uma situação, ao fim e ao cabo, não de direito fundamental — não sei se esta expressão pode ser entendida, mas é a minha formulação — mas de qualquer forma há um certo perdão, há uma compreensão. A própria lei concede essa compreensão.

Eu julgo que aqui é que está o problema, porque a lei não pode, a meu ver, tentar encontrar soluções para uma situação que não seja semelhante, paralela e idêntica a outra situações.

Por outro lado, gostaria também de referir um outro aspecto da intervenção do Sr. Deputado.

O Sr. diz que a actual lei não atingiu os seus objectivos e a solução, em vez de se verificar por que é que ela não atingiu os seus objectivos, por que é que o sistema de saúde não dá resposta às situações, é a fuga para a frente.

Já não é a aplicação da lei vigente nos casos em que há a violação da mulher, nos casos em que há a mal formação do feto, nos casos em que há perigo de saúde para a mãe, nos casos em que há a inviabilidade do feto.

Como não se conseguiu resolver o problema, avançamos e o aborto fica livre. A questão fica liberta, fica ao arbítrio de quem a pede sem o pai da criança ser tido nem achado.

Julgo que há aqui uma gravíssima contradição. Eu admito que se foi encontrada uma maioria na Assembleia da República, num estado laico e não constitucional, que fez passar a actual lei do aborto, eu respeito-a. É pacífico que a lei que entrar em vigor será para o território nacional, não podia deixar de ser, mas não quer dizer que esta

Assembleia não possa apresentar na Assembleia da República qualquer lei para a modificar, mas isso é outra questão. Aliás, já o fez.

Com isto quero dizer Sr. Deputado, que a solução não é fugir para a frente. Não é como o Sr. diz, isto é, já que esta não deu resultado, não funcionou com estes casos todos, avança-se para uma situação que é pura e simplesmente anticoncepcional, funciona como isso.

Nenhum caso que está especificado no artigo 1.º do Projecto de Lei, configura alguma coisa comprovável. É a pedido da mulher, da sua responsabilidade, como se ela fosse a única proprietária da vida que tem no seu interior. Não é!

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo terminou.

O Orador: Sr. Presidente, o tempo não dá para mais?

Presidente: É a força do Regimento.

O Orador: Então fico por aqui.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Madruga da Costa:

Eu, na minha intervenção, tive o cuidado de não referir, porque acho que o problema e a questão não chega a esse ponto. A questão actualmente não chega ao ponto de saber se é um direito da mulher grávida ou se não é um direito da mulher grávida. Não chega aí.

A questão é tão só esta: o Sr. tem um determinado tipo de comportamento, comportamento este que pode sofrer censuras a diversos níveis: censura ética, censura moral, censura religiosa, censura social e censura jurídica.

A censura jurídica, nomeadamente através da penalização, é unanimemente considerada como o último recurso a que se deve recorrer. A dúvida é esta Sr. Deputado.

O Sr. considera que a única forma de evitar o aborto — é por aí que se vai defender o bem jurídico se se entende que está em causa — é criminalizar.

Nós, entendemos que não. Eu entendo que não, que existem outros meios

Deputado Victor Cruz (PSD): Nós?!

O Orador: Nós, os adeptos do sim, Sr. Deputado Victor Cruz...

Deputado Victor Cruz (PSD): O Sr. está a falar aí como deputado e não como adepto do sim!

O Orador: Eu estou aqui a falar como cidadão, como deputado. Da mesma forma que os Srs. não têm uma posição, não se preocupem com a posição dos outros. Contentem-se com a sua.

A diferença está aqui. A divergência é esta Sr. Deputado.

É esta a única forma de se evitar?! Entende-se que não.

Para além disso, nesta situação, aquela que do ponto de vista formal seria considerar o agente do crime, a criminosa, paradoxalmente, acaba por ser a principal vítima, ou acha que não?!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Santos.

Deputado João Santos (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu gostaria de pegar aqui num aspecto da intervenção do meu colega Deputado Vasco Cordeiro que se refere à questão da coerência.

Neste momento, a actual lei penaliza a prática da interrupção voluntária da gravidez.

A responsabilidade do cumprimento da lei é do Estado.

Ouvi o Sr. Deputado Madruga da Costa dizer que respeita a lei. Já o vi em diversas ocasiões e em várias circunstâncias a exigir que a lei fosse cumprida.

Eu recordo que no dia 9 de Outubro, salvo erro, numa revista de publicação nacional — passo a publicidade — que se chama "Visão", houve 9 mulheres, 9 figuras públicas que assumiram publicamente "eu abortei!". No entendimento de alguns o sinónimo de "eu matei!".

Eu recordo que na altura não vi o Sr. Deputado Madruga da Costa, bem como alguns deputados que aqui ontem **defenderam e exigiram o cumprimento rigoroso e zeloso do cumprimento da lei**, a exigirem que também perante essa circunstância, a lei fosse cumprida.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Não me recordo de os ter visto a exigir que nessa altura a lei fosse cumprida.

Deputado António Meneses (PSD): O que é que uma coisa tem a ver com a outra?

O Orador: Afinal em que é que ficamos?!

Deputado João Cunha (PSD): Esta agora foi um aborto!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A juventude do Sr. Deputado vai permitir-me só rir nesta matéria.

Eu não sou Delegado do Ministério Público e, sobretudo, Sr. Deputado, eu não sou denunciante. Portanto, sobre esta matéria estamos entendidos.

Eu não tenho que fazer acusações onde quer que seja de situações que foram publicamente confessadas e que é ao Ministério Público que cabe tomá-las no seu cargo. Portanto, sobre este assunto estamos entendidos e fica o problema resolvido.

Em relação àquilo que foi falado pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro, de "você é pela criminalização, então vai empurrar as Sras. para a cadeia", ó Sr. Deputado...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): O Sr. Deputado ou é, ou não é!

O Orador: ... pelo santo amor de Deus, eu não vou incriminar ninguém.

Há aqui questões que não podem pôr-se nessa base e o Sr. Deputado sabe perfeitamente, porque a lei existe e é aqui que está o problema.

Existe uma lei que protege a mulher em determinadas circunstâncias.

O outro problema é um problema que se põe entre o respeito pela vida e pela dignidade humana que está no ser nascente, no ser que está no seio da mulher.

O que vale aqui é saber se eu devo aceitar que haja, pura e simplesmente, a despenalização numa situação que não tem nada a ver com doenças, nem má formação, nem respeito por uma segunda vida.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Independentemente da disponibilização funcionar ou não!

O Orador: A lei actual contempla uma situação que protege de alguma forma a vida humana, ou da mãe que foi violada, ou por questões criminológicas ou questões de saúde.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não é suficiente!

O Orador: Daí por diante é, pura e simplesmente, uma questão contraceptiva, mais nada e é sobre isso que funciona.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não é Sr. Deputado! O Sr. Deputado sabe que não é assim!

O Orador: É sim Sr. Deputado!

O Sr. Deputado sabe perfeitamente que há outras soluções — e eu já falei nelas — como educação sexual, aconselhamento e planeamento familiar.

Devo dizer ao Sr. Deputado que não percebo o seu comentário, porque eu próprio noutras situações, noutra capacidade e em outras condições, participei em muitas actividades em que estas questões foram claramente abordadas e postas em cima da mesa sem nenhum debuxo.

Por outro lado, é certo, é claro e é sabido que, infelizmente, nos sítios onde foi permitida a liberalização do aborto, como é o acaso, o aborto clandestino não acabou, não desapareceu.

O que os Srs. Deputados às vezes, sem querer passar a ideia, de que uma liberalização que conduziu primeiro a uma subida do número de abortos conduziu depois à descida, esquecem-se que paralelamente o que houve foi uma qualificação e um grande ênfase, no planeamento familiar. A questão põe-se claramente aqui, na educação para a vida, para a saúde, para o planeamento familiar e na educação a todos os níveis, nas escolas, na família, na sociedade, onde quer que estejamos.

Este é que me parece que é o caminho certo. O outro caminho, daquilo que concluo, é fugir para a frente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Depois do que já aqui foi dito, gostaria de abordar apenas uma pequena vertente que vem aqui muitas vezes ao de cima, de qual seriam os efeitos práticos, em termos quantitativos, de uma despenalização do aborto.

Todos nós conhecemos e sabemos o efeito que a lei tem sobre a própria moral das pessoas, ou melhor, sobre o comportamento das pessoas.

Estatísticas dos Estados Unidos da América, elaboraram um inquérito a mulheres que praticaram o aborto, questionando se o aborto fosse ilegal se tê-lo-iam praticado na mesma.

A conclusão aponta para os seguintes valores: 72% afirmam que não o teriam feito; 24% teriam dúvidas e 4% tê-lo-iam feito na mesma.

Segundo também informações supostamente credíveis dos Estados Unidos — como sabemos é o país que se dá ao tratamento desta matéria por excelência — a evolução do número de abortos, após legislação liberalizadora foi a seguinte:

— nos Estados Unidos, em 1973, seiscentos e dezasseis mil casos; em 92, um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil.

— na Inglaterra em 1978, vinte e dois mil casos; em 97, cento e setenta e sete mil.

— na França cento e trinta e quatro mil casos também em 78, e cento e setenta e cinco mil em 96.

— na Itália sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta casos em 78 e cento e trinta e sete mil, cento e vinte dois em 95.

Desse mesmo tratamento científico, das informações disponibilizadas nos Estados Unidos relativamente à questão que apontava quais as razões base que teriam levado as mulheres a abortar, entre 1980 e 1996, concluiu-se que 0,36% por razões de vida ou de saúde da mãe; 0,1% por violação ou incesto; 0,24% por mal formação do feto; 99% para manter o estilo de vida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Chamo a sua atenção para o facto de que o PS só tem 2 minutos disponíveis do seu tempo.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputado:

Em relação a esta matéria, gostaria de referir o seguinte:

É falsa a ideia de que nos países com legislações menos restritivas em relação à prática do aborto, o mesmo seja um gravíssimo flagelo e seja praticado em largo número.

Os Srs. Deputados conhecem o caso da Holanda que tinha uma elevadíssima taxa de aborto clandestino e que após a aprovação de legislação menos restritiva diminuiu,

por um lado o aborto clandestino e por outro a questão do aborto "qua tale" prática, interrupção voluntária da gravidez.

A questão que está aqui é fundamentalmente esta:

Os Srs. entendem que o problema do aborto se coloca apenas ao nível da criminalização e despenalização e que isso resolve tudo.

Já foi reconhecido por mim aqui e já vi mais posições neste sentido, que o fundamental é considerar-se que o aborto é um primeiro passo, mas que essa redução só se consegue se houver políticas eficazes de planeamento familiar e de educação sexual.

Eu já reconheci aqui que um dos grandes perigos dessa despenalização é este.

Porém, tem que haver despenalização para que se possa dar início a políticas de planeamento familiar e de educação sexual minimamente coerentes e que possam abordar este tema não como um fantasma do ilícito criminal.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes durante 30 segundos.

Com esforço talvez consiga.

Deputada Fernanda Mendes (PS) Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Só para dizer que para diminuir a problemática consequente à interrupção voluntária da gravidez em meios clandestinos, é necessário a política conjugada a três níveis.

Os países da Europa que conseguiram diminuir essa problemática eles conjugaram políticas de educação sexual, planeamento e despenalizaram a interrupção voluntária da gravidez.

Os números oficiais que existem — existem números oficiais e não dos clandestinos e é uma verdade médica, é uma verdade de saúde pública — confirmam que houve diminuição dos problemas relacionados com o aborto clandestino.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para uma muito curta observação, porque eu não quero provocar uma solução fantasma.

Na minha opinião, antes de se avançar para um estado mais permissivo, deve-se esgotar as questões do funcionamento do aconselhamento familiar, do planeamento familiar e da educação sexual, o que não está feito no país.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): É ao contrário.

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parte da intervenção que vou apresentar estava preparada para a passada Terça-feira, no início deste Período Legislativo.

No entanto, na 1ª Comissão da Assembleia da República, como aliás já foi referido, esteve ontem em análise, na especialidade, a Anteposta de Lei de Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região. Achei por bem e por dever, que deveria integrar a deputação que participou nessa discussão, pela importância da matéria, mas também porque entendemos que com a última Revisão da Constituição e a introdução do n.º 7 do artº 178, esta Assembleia deve participar nas comissões da Assembleia da República, sempre que estejam em discussão propostas legislativas regionais apresentadas pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

O facto que referi obrigou-me a ter de ausentar-me da sessão de Terça-feira, logo no seu início, e impediu-me de aqui estar no dia de ontem. Daí ter de apresentar assuntos preparados para o início da sessão e a necessidade de ter de referir diversos assuntos nesta intervenção, os quais têm a ver com o círculo eleitoral da Ilha das Flores, que me elegeram.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No passado mês de Fevereiro referi nesta tribuna da necessidade de termos boas comunicações entre as diversas Ilhas da Região. Vou repetir algumas afirmações então proferidas.

"... se se apostar num desenvolvimento harmonioso, as diferentes comunicações entre as diversas ilhas, forçosamente têm de ser semelhantes.

Neste capítulo, desde há muito que defendemos a necessidade e a imprescindibilidade do "cabo de fibra óptica" ligar as nove ilhas açorianas. Logo na primeira intervenção que proferimos nesta Legislatura, **em 20 de Novembro de 1996, afirmámos**
"Quando se anuncia que existirá um cabo submarino de fibra óptica que ligará

os Açores a Lisboa, e se tem conhecimento que essa ligação termina no Faial, receamos pelo futuro das comunicações com o Grupo Ocidental do Arquipélago. É necessário saber-se por que razão essa ligação não chegará às Flores e ao Corvo, tanto mais que esse projecto será participado por fundos Nacionais e Comunitários.

Quando analisamos o Plano e Orçamento para 1997, na intervenção final sobre a matéria, voltamos a reafirmar o nosso entendimento de que **"o projecto do Cabo de Fibra Óptica teria obrigatoriamente de incluir a Ilha das Flores".**

Após a intervenção que refiro, o Sr. Presidente do Governo Regional fez considerações sobre esta matéria, tendo nomeadamente afirmado e cito:

"O Governo Regional considera de grande utilidade, e é politicamente favorável numa perspectiva de futuro, que essa ligação se faça ao Grupo Ocidental, dependendo apenas da confirmação de características técnicas desse projecto e do valor financeiro que estará em causa.

De qualquer modo, o facto de termos pedido o estudo, já indicia a vontade que temos nesta matéria"

Perante afirmações vindas ao conhecimento público nos últimos dias, refere-se que o cabo de fibra óptica, actualmente em fase de instalação, irá ligar entre si sete das nove ilhas. Essas mesmas notícias referem que "devido a problemas técnicos e financeiros Flores e Corvo ficaram de fora".

Não queríamos acreditar que as afirmações referidas sejam definitivas. Na época em que vivemos é sempre possível resolver os problemas financeiros, e não existem, hoje, neste Mundo de tecnologia avançada, problemas técnicos insuperáveis.

Por isso mesmo, repito, não queremos acreditar que os Açores vão desenvolver-se a duas velocidades, as sete ilhas ligadas por cabo de fibra óptica, as privilegiadas, e, as Flores e o Corvo, na cauda, sem a necessária auto-estrada das comunicações. Por isso mesmo, ainda temos a esperança do próximo Plano e Orçamento para 1999 contemplar a verba necessária à implementação do cabo de fibra óptica até às Ilhas do Grupo Ocidental do Arquipélago.

Assim, hoje mesmo, através desta Assembleia apresentei um requerimento ao Governo Regional onde pretendo ser esclarecido sobre as conclusões do estudo

mandado elaborar pelo Governo Regional referente à ligação das Flores e do Corvo ao cabo de fibra óptica. Também pretendo saber o custo da ligação das Flores e do Corvo por aquele cabo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Continuamos a acreditar que as Ilhas desta Região, todas as ilhas desta Região, se podem vir a desenvolver de modo harmonioso. Uma das condições "sine qua, non" para que isso aconteça, passa pela implementação do projecto do cabo de fibra óptica até todas as ilhas. O Governo Regional tem obrigatoriamente o dever de encontrar o financiamento necessário para que este projecto abranja todas as ilhas, incluindo Flores e Corvo, resolvendo-se os problemas técnicos, que efectivamente podem ser ultrapassados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Ilha das Flores não pode continuar a sofrer toda a espécie de anomalias nas comunicações.

Os últimos tempos têm sido férteis em anomalias: é a impossibilidade de se captar devidamente o canal 1 da RTP; são anomalias frequentes nos transportes aéreos, na medida que não só é difícil fazer-se a normal exportação de peixe como têm havido algumas dificuldades nas ligações de/e para algumas ilhas da Região, e agora até nem os telefones têm funcionado.

Nos dias de hoje não aceitamos, nem compreendemos, que o concelho das Lajes das Flores e a freguesia de Ponta Delgada, no Concelho de Santa Cruz, tenham estado isolados quase uma semana; não podemos aceitar que os telefones se tenham silenciado Sexta-Feira e só hoje de manhã se tenham restabelecido as ligações.

Hoje e aqui lavramos o nosso mais veemente protesto e exigimos que o Governo Regional, com os meios que tem ao seu alcance, cumpra o dever de obrigar a empresa concessionária deste serviço público, de cumprir a sua obrigação, mantendo nas devidas condições as ligações telefónicas na Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Assume grande importância e actualidade a questão, da requisição do Sr. Dr. João Maria Soares de Barcelos para prestar serviço no Centro de Saúde das Flores, na qualidade de médico internista.

Antes de outras quaisquer considerações, cabe referir que o facto deste médico especialista em medicina interna estar a prestar serviço no Centro de Saúde das Flores desde 16 de Abril do corrente ano, constitui uma muito positiva evolução na concepção e na qualidade do próprio serviço de saúde daquela ilha.

Desde há algum tempo que o Centro de Saúde das Flores só dispõe de dois médicos de clínica geral, o que é claramente insuficiente para as necessidades das populações e para as múltiplas missões do Centro de Saúde.

A requisição e contratação deste médico especialista, para além de fazer crescer para 3 o número de médicos, vem, dada a experiência e diferenciação do médico contratado, contribuir, nomeadamente, para a optimização dos recursos do Centro de Saúde, para a rentabilização da Unidade de Internamento, para a prática de actos médicos diferenciados nas áreas da Medicina Interna e Diabetologia e para a existência de um maior apoio à Clínica Geral.

Sem pôr em causa o essencial da filosofia vigente no sistema de saúde da Região, a contratação deste especialista veio dar outra dimensão e outras possibilidades ao Centro de Saúde das Flores, que é, como se sabe, um dos mais isolados da Região.

A população das Flores não pode nem quer abdicar desta evolução positiva, e apenas exige que os problemas legais e financeiros que a contratação levanta sejam resolvidos. Os Florentinos não aceitam ver o seu Centro de Saúde pior do que pode ser, apenas em função de um critério economicista apertado.

Todos sabemos o custo de um especialista e esse custo tem que ser, no quadro legal existente ou a criar, devidamente assumido.

É muito relevante neste caso o facto do Sr. Dr. João Barcelos ser natural das Flores, pois significa que há um quadro especializado e bem preparado que quer voltar à sua terra.

Ontem, foi posta à consideração do Sr. Secretário Regional uma exposição do Dr. João Barcelos, na qual foi registada uma informação que afirma não ser possível satisfazer as condições acordadas.

Cabe perguntar como é que foi dada concordância a um conjunto de condições para agora se dizer que não são possíveis?

O Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais tem, naturalmente, que resolver esta situação, mas, para nós, terá que ter em conta as questões seguintes:

a) Esta melhoria do Serviço de Saúde das Flores é tão importante que não pode ser desperdiçada.

b) O acréscimo de custos que, porventura, possa existir será compensado com o aumento da capacidade de resolução de casos do próprio Centro de Saúde.

Os florentinos têm, finalmente, possibilidade de ver o seu Centro de Saúde ganhar operacionalidade na área da Medicina Interna e não aceitam essa possibilidade gorada.

A resolução deste problema impõe-se.

Se houver bom senso e se não houver discriminação para com os florentinos, o problema será certamente resolvido.

Disse.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Informo que dispõe de 6 minutos.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É evidente que não tenho possibilidade de fazer a leitura da intervenção que tinha preparada, mas de qualquer forma gostaria que ficasse registado no Diário das Sessões algumas das considerações que pretendo fazer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu tenho muito gosto em salientar duas recentes declarações do Sr. Presidente do Governo:

A primeira no seu discurso inaugural da Feira sobre a "Tecnologia 2000", recentemente realizada em Ponta Delgada, e no início da qual o Sr. Presidente do Governo, realçando o tempo agreste do antes do 25 de Abril, considerou que a grande transformação que fizemos ao longo destes 20 anos apontava efectivamente e preparava o futuro.

É a primeira vez que o vejo referir estes 20 anos de tal forma positiva que, como já aqui acrescentei e algumas vezes afirmei, estes 20 anos são o alicerce daquilo que é possível fazer para o século XXI. Saliento esta primeira posição.

Outra declaração que me apraz registrar, prende-se com o facto do Sr. Presidente do Governo transferir para a cidade da Horta o Pavilhão dos Açores instalado na Expo 98 e que trata de matéria relacionada com o mar, com os oceanos, com a baleação. Já agora, se me é permitido o alvitre, era bom que fosse construído em Porto Pim, junto da antiga fábrica da baleia, em terrenos a conquistar o mar, entre o topo, que é agora o parque de contentores e o Monte da Guia, estabelecendo aí uma área de lazer e onde fosse possível fazer esta exposição que perpetuasse assim a nossa presença na Expo 98. Era uma localização apropriada. Fica aqui o alvitre.

Era bom para o Faial e bom, sobretudo, para que neste conjunto — fábrica recuperada de um lado e exposição do outro — se assentasse mais uma vez, e mais um marco na rota da baleação dos Açores.

Também é com gosto que vejo referir, em várias circunstâncias e por várias entidades, as virtualidades do lançamento do cabo de fibra óptica. Gostaria apenas de recordar que essa foi uma decisão tomada pelo VI Governo dos Açores, sendo na altura Secretário das Obras Públicas o Eng. Jaime Medeiros e Secretário das Finanças a Dra. Berta Cabral, que muito trabalharam e muito se empenharam para levar a bom termo as negociações que foram necessárias fazer, quer com empresas, quer com o Governo da República, no sentido de se estabelecer e de se vir a lançar nos Açores este cabo.

Na altura, o protocolo foi assinado por estes dois membros do Governo e pelo Sr. Ministro João Cravinho.

Fico satisfeito por saber que este empreendimento tornou-se imprescindível para a modernização das telecomunicações nos Açores e permitiu inclusivamente que fosse por diante a construção e instalação em Santa Maria do Centro de Controlo Atlântico e sem esta infraestrutura básica, dificilmente, ou pelo menos a sua inexistência, poderia servir de desculpa para a sua não realização.

Ainda ontem tomámos conhecimento do novo tarifário para o transporte aéreo que servirá de base ao concurso que vai ser aberto no final do ano para as linhas e para as comunicações entre Lisboa e Açores.

Sobre o tarifário já está dito tudo o que há a dizer, mas há algumas considerações que têm sido feitas pelo Sr. Secretário da Economia sobre o lançamento de concurso linha a linha.

Isto leva à consideração que poderemos ter a voar para os Açores três companhias diferentes, com interesses completamente divergentes, não complementares nem aglutináveis e é preciso salvaguardar o mesmo nível de qualidade de serviço, o mesmo nível de segurança e inclusivamente o mesmo nível de capacidade de ligação das ilhas que não são servidas em ligações directas por essas empresas e também das ilhas que, tendo ligações em alguns dias da semana, não têm noutros.

É preciso lembrar, advertir e ter em consideração que há necessidade de resolver atempadamente estas questões, para que depois não fiquemos limitados nalgumas das condições que são boas, ou seja, aquelas que temos hoje.

Muito brevemente vai deslocar-se à Região a Comissária Wulf Mathies que tem a seu cargo a política regional e também a administração de fundos do desenvolvimento regional.

É uma estadia de curta duração, é pena. Visitará apenas a Ilha de São Miguel, mas é bom que se aperceba da nossa realidade insular, porque o vir por entre estas ilhas, verificar "in loco" os seus problemas, a dificuldade dos transportes, a necessidade que houve em construir infraestruturas aeroportuárias e portuárias em todas as ilhas e, mais grave ainda, a dificuldade que há em mantê-las e o custo que isso tem, daria naturalmente à Sra. Comissária outra visão do problema, outra visão das nossas circunstâncias de vida e por vezes até — aquilo que muitas vezes em Bruxelas as pessoas não compreendem — notaria a nossa incapacidade de fazer e de proceder à economia fiscal.

Devo dizer que nos Governos anteriores e quando visitou a Região o Comissário Bruce Milan, foi possível fazê-lo deslocar a diversas ilhas, utilizando diversos meios de transporte para que, localmente, ele pudesse ter a percepção clara do que era ser e viver nos Açores.

Faço votos que esta visita, tendo em conta que todos os assuntos da Agenda 2000, inclusivamente a questão das participações financeiras dos países membros, ficaram por resolver na Cimeira de Cardiff, e serão, se o forem, resolvidos na próxima

cimeira da próxima presidência, é uma situação inquietante para os Açores e inquietante para as nossas necessidades.

Presidente: Sr. Deputado, já esgotou o seu tempo.

O Orador: Sr. Presidente, só mais dois minutos.

Presidente: Dois minutos, será excessivo, Sr. Deputado. Tente menos.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não poderia, neste dia, deixar de me regozijar pelo facto de ter regressado da Assembleia da República uma Comissão formada por um conjunto de deputados da nossa Assembleia, que ali foram pela primeira vez, usando uma prerrogativa constitucional, estudar, debater, explicar a nossa Proposta de Estatuto aos Deputados da Assembleia da República.

É um facto que merece ser realçado na nossa Assembleia.

Espero que abra caminho para que efectivamente a solução final do Estatuto se faça rapidamente e com tempo.

Esta questão do Estatuto é fundamental para a Autonomia, para a consolidação dos seus órgãos, para, inclusivamente, a própria consolidação naquilo que hoje serve de amarra da Autonomia que queremos viver nos Açores e daquilo pelo qual lutámos tantos anos e daquilo que ao longo destes 20 anos temos vindo a construir.

É por isso que a Autonomia tem que, na hierarquia dos seus órgãos, Assembleia e Governo, em todas as circunstâncias, ser marcada.

A Autonomia não pode divorciar-se de que a Assembleia é o Órgão Primeiro desta forma de viver nos Açores e sendo primeiro, os seus representantes têm que, em todas as circunstâncias, claramente notar que a Assembleia está acima de tudo.

Não posso deixar de verificar que em algumas circunstâncias, nem sempre a Assembleia tem sido respeitada como deve ser e o desrespeito pela Assembleia faz-se através de coisas simples: é o não enviar à Assembleia atempadamente os documentos que são necessários; é o não informar às Comissões daquilo que é necessário; é inclusivamente, perante situações que a Assembleia aqui delibera e aprova, depois comentar-se que já não se vai fazer aquilo....

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo já terminou.

O Orador: que se vai fazer outra coisa, que se vai levar por diante um intento qualquer.

A Assembleia tem que se afirmar e os açorianos têm que saber que nesta Casa estão 52 Deputados que os defendem, fiscalizando o Governo na sua actividade, e o Governo tem que saber que depende **só e apenas** desta Casa.

Por isso — permitam-me que o diga — não posso deixar de o dizer aqui, que não posso de maneira nenhuma aceitar as posições que, ultimamente, têm sido tomadas em relação ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores!

Não posso admitir que o lugar de precedência a que obedecem as autoridades regionais, seja relegado para a ponta de uma mesa num acto público inaugural.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Ao Presidente da Assembleia, cabe a honra do primeiro lugar. Sempre assim foi e é assim que deve ser.

É pena que ainda outro dia o tenhamos visto à esquerda do Sr. Presidente do Governo.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Sr. Deputado, lamento mas o seu tempo já esgotou.

Eu sei que a temática é entusiasmante, mas temos que respeitar o Regimento.

O Orador: Mas mais:

Também vimos na inauguração do Pavilhão dos Açores na Expo 98, o Sr. Presidente da Assembleia, atentamente, assistindo ao descerrar da lápide pelo Sr. Presidente do Governo.

Isto não é correcto, não está certo e tem que ser aqui claramente afirmado e sobretudo lembrar a quem ao longo de 20 anos sempre aqui provou a necessidade do Governo se submeter e aceitar a preponderância e o papel fundamental da Assembleia!

Faço-o com entusiasmo, faço-o sem nenhuma acrimónia, sem nenhuma amargura, mas as coisas têm que ser ditas no lugar exacto e no lugar próprio. E é bom que elas sejam ditas já para que não avancem mais.

Sr. Presidente:

Os meus respetos e já agora saúdo na sua pessoa o trabalho excelente que vi, através da leitura dos relatórios, que foi feito no último colóquio das Regiões Autónomas nas

Canárias e que muito ilustrou a nossa Assembleia e mais uma vez dá, neste processo de aproximação dos arquipélagos insulares, um papel de fundamental importância que creio que V. Exa. irá continuar a realizar.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Eu vou dar a palavra à única entidade que, creio eu, tem tempo ainda disponível para usar neste período, ou seja, o Governo.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*). Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Gostaria de dar dois ou três esclarecimentos ao Sr. Deputado Madruga da Costa, uma vez que ele proferiu algumas afirmações que são menos claras para a postura do Governo perante esta Assembleia e, naturalmente, também sobre outros assuntos que convém esclarecer.

Em primeiro lugar e em relação ao Pavilhão dos Açores na Expo'98, foi anunciado já pelo Governo Regional, a intenção de trazer esse pavilhão para a cidade da Horta. Portanto, essa matéria foi uma iniciativa do Governo Regional e será cumprida naturalmente, porque nós entendemos que a cidade da Horta, em termos da sua imagética cidade mar, tem perfeita consistência com os conteúdos do Pavilhão dos Açores e com a temática dos oceanos.

Deputado José Maria Bairos (*PSD*): O Sr. Secretário não percebeu o que é que o Sr. Deputado disse.

O Orador: Por outro lado, em relação ao cabo de fibra óptica, um projecto vital para os Açores, gostaria de dizer que o Governo Regional também assim o entendeu, mas entendeu melhorá-lo, porque como sabe, o Governo Regional no acordo que fez para este projecto, pagava e paga 25% do investimento e não tinha outra contrapartida que não fosse a sua utilização igual a qualquer cidadão que vive nesta Região Autónoma dos Açores.

Nós entendemos que perante uma comparticipação de 25%, há que negociar com o Governo da República alguns serviços, nomeadamente em termos da sua banda, que possam ter uma taxa diferenciadora para quem fez o investimento, porque senão teríamos a situação mais ou menos semelhante a quem paga uma estrada para sua casa e depois todas as vezes que quer ir para casa, paga também portagem. Nós entendemos que isso não é claro.

Em relação à visita da Comissária Wulf Mathies aos Açores, nós não determinámos a agenda da Sra. Comissária, mas aquilo que podemos referir é que o Governo Regional tem um conjunto de situações que defendem os Açores no III Quadro Comunitário de Apoio e isso foi mesmo já escrito pela Sra. Comissária numa carta que enviou ao Sr. Presidente do Governo Regional, no sentido de que os fundos estruturais que existirem, no tempo 94/99, nunca serão inferiores àqueles que existirão no III Quadro Comunitário de Apoio.

Os Açores estão a ser defendidos nas matérias que têm interesse específico e estão garantidos, nessas negociações, os princípios básicos para que haja um pleno desenvolvimento adequado às suas necessidades.

Gostaria de dizer também nesta Assembleia que não há desrespeito do Governo Regional por nenhuma situação que tenha interesse para esta Câmara e, como foram afloradas situações pontuais, nomeadamente em relação à apresentação de documentos que seriam apresentados aqui à Assembleia Regional, basta saber — e alguns dos Srs. devem-se lembrar, porque são deputados há muito tempo nesta Câmara que mesmo em relação aos relatórios, que é uma matéria que tem sido falada de vez em quando aqui — as datas no triénio de 93 a 96 e verificamos que o atraso dos relatórios semestrais e anuais não têm paralelo com o tempo da apresentação dos relatórios por este Governo Regional.

Eu tenho as datas aqui e posso fornecê-las a cada um dos Srs. Deputados.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Madruga da Costa pede a palavra, mas o PSD já esgotou os seu tempo. Por isso não lhe posso dar a palavra.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Só para um esclarecimento.

Presidente: Não, não tem tempo. Agradeço que não faça nenhuma tentativa nesse sentido, porque vai contribuir para o descrédito do Presidente da Assembleia, sem dúvida nenhuma.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Eu não quero cometer nenhum abuso da bondade de V. Exa.

Eu apenas quero registar que não tenho mais tempo para responder ao Sr. Secretário.

Presidente: Com certeza.

Sr. Deputado Victor Cruz a situação é a mesma, a não ser que...

Deputado Victor Cruz (PSD): É para interpelar a Mesa.

Presidente: Com certeza.

Deputado Victor Cruz (PSD): Eu interpelo a Mesa para pedir um intervalo de dois minutos, para que o Sr. Presidente da Assembleia consulte os Presidentes dos Grupos Parlamentares, no sentido de prolongar o período de antes da ordem do dia para que se esgote este tema.

Como esta matéria foi combinada em conferência de líderes — não prolongar-se o período de antes da ordem do dia — eu julgo que se realizar no espaço de dois minutos uma conferência, podemos tomar uma decisão em sentido contrário.

Presidente: Com certeza.

Faremos então a interrupção apenas por esse tempo para fazermos essa conferência de líderes junto da Mesa.

Agradeço que os Srs. Deputados não abandonem a Sala.

(Pausa)

Srs. Deputados, foi decidido continuarmos a discussão que se tinha iniciado com as últimas intervenções relativas a questões de interesse da Assembleia e partiríamos do objectivo de que se os grupos parlamentares e a representação parlamentar assim o desejarem, farão uma intervenção para esclarecimentos, durante 3 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Madruga da Costa trouxe à colação o lançamento e o estudo do projecto do cabo de fibra óptica.

Em relação a esta matéria, eu não queria deixar passar sem tomar uma posição ou retomar uma posição que por várias vezes aqui afirmei, inclusivamente na altura em que essa decisão foi conhecida publicamente.

No meu entender, essa terá sido uma das vezes em que a Região, como um todo, foi muito mal tratada.

Efectivamente, nessa altura foi resolvido aquilo que neste momento está a ser implementado, ou seja, a ligação do cabo de fibra óptica apenas a 7 ilhas deixando de fora duas das ilhas.

Poderá ter sido esse o princípio de uma situação de dividir esta Região em dois arquipélagos, como ainda há pouco da tribuna o afirmei. Poderá ter sido essa afirmação um golpe de morte para as duas ilhas do Grupo Ocidental. Eu queria desejar que não o fosse, porque efectivamente se as Ilhas das Flores e do Corvo ficarem, como na altura ficou contemplado, impedidas de ter essa grande auto-estrada das comunicações através do cabo de fibra óptica, poderá ser um desenvolvimento diferenciado entre dois grupos de ilhas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas duas questões muito rápidas.

Eu não entendi o tom da intervenção do Sr. Secretário Regional, porque o que eu fiz claramente foi considerar que era bom para os Açores e para a Horta a instalação do pavilhão que está na exposição 98 nesta cidade, até mesmo congratulei-me com isso, até porque fica dentro das características da mesma e dentro daquilo que é um marco da baleação nestas nossas ilhas.

Em relação à questão do cabo de fibra óptica, eu fico muito satisfeito por saber que se conseguiram melhores resultados em segundas negociações. O que me deixa um pouco perplexo, é que tenha havido na negociação desta matéria, dois pesos e duas medidas.

Enquanto nós fomos Governo e de boa fé tentámos negociar estas questões com o Ministério e com as empresas — as questões que nos colocaram foram determinadas

— não conseguimos ir mais além. Os Srs. conseguiram, óptimo. A mão esteve mais larga para o Governo actual do que para o Governo anterior, mas as coisas boas e as coisas más ficam com quem as faz.

Ainda gostaria de dizer ao Sr. Secretário que eu não me refiro à questão dos relatórios.

O que está para trás já foi criticado e foi censurado nesta Casa.

O Governo e o Partido Social Democrata que o apoiou durante 20 anos, pela boca dos Srs. Deputados Alvarino Pinheiro, Fernando Menezes, Silva Melo, José Humberto Chaves, Rui Pedro Ávila, Francisco Sousa, já foi devorado de todas as formas e feitios pela forma como atrasava os relatórios a certa altura, porque depois as coisas acertaram.

Quem disse que fazia melhor não fomos nós.

O Governo, o Partido Socialista, é que em certa altura nestas situações, falava em transparência, em abertura, em diálogo e depois os relatórios atrasaram-se.

Já chegaram esta semana à Assembleia e eu acabei de receber neste momento um exemplar. Essas são situações consideradas de incidentes de percurso e o Governo há-de melhorar se assim o entender.

Estas questão são fáceis, o que é mais complicado é perceber a demora que há em dar resposta às perguntas, no caso concreto de uma Comissão de Inquérito, mas isto não tem nada a ver com a sua Secretaria, Sr. Secretário. Tem a ver com outras situações.

Há uma Comissão de Inquérito a funcionar na Assembleia que pede elementos ao Governo sem os quais não pode trabalhar e desde que pediu até hoje, pelo que me dizem, às mãos dessa comissão nada chegou.

Não é uma coisa que esta Assembleia peça todos os dias. Uma Comissão de Inquérito tem dignidade e tem uma necessidade de lidar no seu trabalho que não se compadece com demoras e com situações que de alguma forma procuram ser ou parecem que são evasivas.

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, eu não tenho a noção de que se tenha partido. Na altura as condições que nos puseram foram essas.

Sr. Deputado, nós assumimos essas condições com humildade e com o sentido de quem fez o melhor e mais não pôde fazer. A verdade é esta.

Nessa altura, não lhe prometemos nada. Aceitámos que aquilo que nos diziam, que nos comunicavam e os estudos que estavam feitos, garantiam uma fiabilidade de comunicações nos Açores que era a necessária.

Se o Sr. Deputado tem alguma reclamação, apresente. Nós não fizemos mais porque não podíamos, mas a promessa de levar o cabo de fibra óptica até às Flores não foi do VI Governo, mas sim do VII.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu não estou preocupado naturalmente em invocar o passado, nem em branqueá-lo.

Quando nós trazemos aqui à colação a questão de tempos e naturalmente de demoras, nomeadamente em relação aos relatórios, é porque essa matéria foi falada e o tempo da demora deste triénio, por exemplo, foi de 8,5 meses. Nós apresentámos os relatórios em Maio.

Era apenas isto que eu queria deixar à Câmara, uma vez que este assunto já foi várias vezes levantado aqui.

Presidente: Vamos dar este assunto por encerrado, mas antes disso queria fazer uma observação em relação a uma problemática que foi aqui referida pelo Sr. Deputado Madruga da Costa e que diz respeito ao desrespeito ou não, formal, protocolar, objectivo ou subjectivo, do Governo perante a Presidência da Assembleia Legislativa Regional.

É uma temática que pode dar origem a muita discussão, não podemos debatê-la aqui neste momento, mas devo dizer com sinceridade, com honestidade e com a franqueza que também me caracteriza nestas situações, que até a este momento não tive nenhuma razão objectiva, nem subjectiva, para considerar que, em qualquer circunstância, o Presidente do Governo Regional tenha minorado a presença ou o papel do Presidente da Assembleia Regional.

É natural que haja entre a minha própria interpretação desses factos, e a interpretação provável do Presidente do Governo Regional, alguma divergência de perspectivas e de entendimento, em relação a um ou outro caso concreto que seja susceptível de mais do que uma interpretação. Isso eu admito.

Admito que outras pessoas nessas circunstâncias tiveram procedimentos diferentes que talvez obedecessem a outra perspectiva, mas devo dizer que admito que seja possível demonstrar que, à luz de uma rigorosa interpretação de um protocolo de Estado e de um protocolo Regional, nem sempre há um entendimento seguro e certo em relação a todos os pormenores.

Eu lembraria aqui, só por lembrar e sem querer demorar que, inclusivamente, quando houve aqui uma sessão solene, a primeira Sessão Solene desta Assembleia, eu tive que dirimir com bastante dificuldade, um problema de relacionamento protocolar entre duas entidades do Governo da República e tive que ir para uma opção pessoal, porque não havia no protocolo de Estado normas para tal e haviam até interpretações totalmente divergentes sobre a mesma situação.

Isto para dar o quadro geral em que essas coisas ocorrem e podem levar efectivamente a que se considere que, em determinadas circunstâncias ou em determinado caso concreto, devia ter sido "fulano" e não "beltrano" que devia ter marcado o primeiro lugar ou ter tido este ou aquele comportamento.

Devo repetir muito resumidamente que não tenho qualquer razão — e volto a frisar — objectiva ou subjectiva, em que tenha sentido efectivamente essa minoração em relação a qualquer atitude do Presidente do Governo Regional para com o Presidente da Assembleia.

Como referi e volto a repetir, há uma margem de interpretação e de divergência que é possível que eu esclareça em conversa com o Sr. Deputado posteriormente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Eu não gostaria de abusar da paciência do Sr. Presidente e peço-lhe com o maior respeito que interprete esta minha intervenção apenas, porque sinto, uma vez que estou neste Parlamento há muitos anos, a força que brota nesta Casa e sinto que ela tem que ter uma expressão pública.

Além disso, na altura nós votámos que quem representa a Região é o Presidente da Assembleia e isto está no Estatuto que agora está em apreciação na Assembleia a República. Foi por nossa vontade.

Nós queremos que esta nossa vontade não seja de maneira nenhuma ultrapassada.

Eu aceito a explicação do Sr. Presidente e conheço-o já suficientemente para perceber que na sua bondade e na sua forma de ser habitual, não leve, nem dê relevância a estas questões, por uma questão até pessoal, da sua própria natureza e do seu carácter, mas é preciso que o nosso povo, a opinião pública, tenha claramente a noção de que a Assembleia está primeiro.

Muito obrigado Sr. Presidente pela sua concessão de tempo e desculpa mais esta intervenção.

Presidente: Com certeza. Vamos então prosseguir e vamos passar finalmente ao **Período da Ordem do Dia.**

Para começar, temos duas intervenções ao abrigo do artigo 98.º, para apresentação de Projectos de Decreto Legislativo Regional.

Para o efeito tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Dispõe de dez minutos para apresentar o **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Bonificação de Juros à Aquisição de Terras por Rendeiros"**.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Popular entregou, em fins de Maio, no Parlamento Açoriano, mais um Projecto de Decreto Legislativo Regional, tendo este em vista a "Bonificação de Juros à Aquisição de Terras por Rendeiros".

Como fundamento desta iniciativa, consideramos que o sector agrícola continua a ser o principal pilar da economia açoriana, sendo indispensável para a estabilidade e equilíbrio social de parte significativa da nossa população.

Para o PP a posse da terra por parte daqueles que a exploram facilita as medidas estruturais de modernização da empresa agrícola e aumenta a segurança e o nível de aproveitamento das benfeitorias introduzidas.

Tendo em conta que falhou a aplicação do Decreto que em 1991 criou o SICAR, esta nova iniciativa legislativa vem contribuir para que muitos agricultores possam concretizar o sonho de uma vida: possuir a terra que trabalham.

No Projecto do CDS/PP, propõe-se a criação do SICAR II, do qual podem beneficiar os arrendatários rurais, na aquisição de terras que explorem directamente, há pelo menos um ano, desde que sejam agricultores a título principal, ou tratando-se de

peças colectivas se a actividade principal for a produção agrícola. Na nossa perspectiva, não poderão beneficiar do SICAR II os arrendatários que beneficiem de pensão de reforma ou de invalidez, ou os que sejam descendentes, ascendentes ou afins na linha recta dos proprietários dos prédios.

Segundo o articulado do projecto proposto pelo Partido Popular, a bonificação de juros será total se o empréstimo não exceder os quinze mil contos e para empréstimos de valor superior, os compradores suportarão uma taxa de juro de apenas dois por cento. Estabelece-se também que as bonificações de juros só poderão ser concedidos para financiamentos com o limite de trinta mil contos, tratando-se de pessoas singulares e noventa mil contos tratando-se de pessoas colectivas. O valor máximo do preço de aquisição por hectare é de três mil contos.

O prazo de amortização da dívida é de vinte anos, podendo, porém, o comprador antecipar o cumprimento das prestações acordadas.

O Projecto de diploma estabelece ainda que os rendeiros que adquiram prédios ao abrigo do SICAR II, não poderão vendê-los ou onerá-los ou ceder o seu gozo, nem afectá-los a outros fins que não os da exploração agro-silvo-pecuária, durante um prazo de vinte anos, excepto em caso de invalidez permanente, emparcelamento, expropriação ou outras circunstâncias devidamente fundamentadas.

O Projecto atribui a competência de organização dos processos de financiamento às instituições de crédito, com as quais o Governo Regional deverá estabelecer protocolos.

Estão previstas sanções para os casos de incumprimento e falsas declarações.

Esta iniciativa do Grupo Parlamentar do PP surge em complemento da nossa proposta de diploma que estabelece princípios de maior justiça e equidade nas regras que disciplinam o arrendamento rural e que também está em apreciação nas Comissões Parlamentares e em debate na sociedade açoriana.

Ambos os diplomas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, na nossa perspectiva, articulam-se e completam-se.

O Grupo Parlamentar do Partido Popular está pois consciente da pertinência destas duas iniciativas para um sector fundamental da nossa economia e sociedade, do qual muito se fala, mas em relação ao qual a maior parte das vezes pouco se age.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, em termos regimentais segue-se um período de 10 minutos para pedidos de esclarecimentos.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses para o efeito.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Ouvi com muita atenção a apresentação do Projecto de diploma do PP e a dúvida que eu tenho prende-se com as últimas afirmações que fez.

O Sr. Deputado afirma que estes dois diplomas, o do arrendamento rural e este dos apoios à aquisição de terras pelos rendeiros, são complementares e interligados. Percebo bem essa afirmação e a conjugação das duas medidas.

A pergunta concreta que lhe faço é a seguinte:

No caso, por exemplo, do diploma sobre o arrendamento rural não merecer a aprovação, o PP mantém ou não este último diploma, ou faz condicionar a existência do segundo pela aprovação do primeiro?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, para prestar os esclarecimentos pedidos.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado António Meneses:

Muito obrigado pela questão que levanta, porque efectivamente eu não esclareci esse ponto e poderia ficar no ar, com legitimidade, a ideia de que isso vale um pacote e apenas um pacote. Não é esse o sentido.

São dois diplomas distintos e independentemente do desfecho que qualquer um deles possa ter, não prejudica a validade do outro, como é óbvio.

No entanto, como também facilmente compreendemos, o âmbito, a eficácia e o nível de procura dos agentes económicos por um diploma com as características deste SICAR II que nós apresentamos, a necessidade e a utilidade dos nossos agentes económicos, nomeadamente dos nossos rendeiros fazerem uso de um diploma que fomenta a aquisição de terras, será muito maior, se por via do arrendamento rural, houver conjuntamente abertura para que muitos senhorios possam retomar a posse

das suas terras, cumprindo os prazos e de acordo com o que está previsto, para objecto de venda. Diria então que haveria uma animação do próprio mercado da terra.

Portanto, perante um processo de fomento e de animação do mercado da terra, em termos controlados, — é natural que se despoletasse, perante uma maior abertura dos direitos dos proprietários — iria naturalmente fomentar a apetência e as condições por parte dos rendeiros, para a utilização de um instrumento desta natureza que, efectivamente, lhes possibilitasse a posse plena das suas terras e como dizia há pouco, cumprir aquele grande princípio de que a terra deve pertencer a quem a trabalha, mas por direito e não usurpando aquilo que é de outrem.

É nessa perspectiva que esclareço o Sr. Deputado.

Presidente: Vamos passar ao segundo ponto, do qual faz parte a apresentação de um **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Planeamento Familiar"**.

Para a sua apresentação, tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados Srs. Membros do Governo:

Nesta data, quando nos encontramos em plena campanha do referendo sobre a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, apresentar nesta Assembleia Regional, um Projecto Decreto Legislativo Regional sobre "Planeamento Familiar", no sentido de regulamentar a Lei n.º 3/84, de 24 de Março, para melhor implantar na Região o Planeamento Familiar, para nós, Grupo Parlamentar do PS, significa querer fazer em vez de se ficar por teorizações, mais ou menos acaloradas, sobre a sua importância. Significa também, efectivar a intenção anunciada em Fevereiro passado, quando desta tribuna foi feita por mim uma intervenção sobre alguns aspectos relacionados com a temática do planeamento familiar.

Sendo o Planeamento Familiar âmbito de uma medicina preventiva por excelência, o direito dos cidadãos a esses cuidados encontra-se consignado na Lei n.º 3/84, de 24 de Março.

Esta Lei é clara quando refere que todos os indivíduos e casais têm direito à informação, conhecimentos e meios que lhes permitam uma decisão livre e responsável sobre o número de filhos e espaçamento entre o seu nascimento. O

planeamento familiar constitui-se, assim, num instrumento privilegiado de defesa da saúde das mães, dos filhos, de prevenção do aborto, da defesa da saúde sexual e reprodutiva, bem como da qualidade de vida dos indivíduos e da família.

Com o objectivo de cumprimento do artigo 5.º da referida lei, pretende-se, através da Direcção Regional de Saúde, promover a cobertura progressiva de toda a Região com meios de consultas de planeamento familiar, implantadas em todos os Centros de Saúde e Serviços de Ginecologia e Obstetrícia dos Hospitais.

Estas consultas, cuja gratuidade e universalidade está já contida na Lei, devem na Região abranger áreas como:

- a) Informação aos indivíduos que lhes permitam uma decisão livre e responsável sobre o número de filhos e intervalo entre o seu nascimento;
- b) Informação sobre todos os meios contraceptivos.
- c) Fornecimento gratuito de meios contraceptivos;
- d) Acompanhamento técnico dos utentes qualquer que seja o método contraceptivo;
- e) Identificação e orientação dos indivíduos com problemas de infertilidade e genéticos;
- f) Informação sobre os direitos sexuais e reprodutivos dos indivíduos, bem como a prevenção dos fenómenos como a violência e o abuso sexual;
- g) Promoção da saúde sexual, nomeadamente através de informação sexual, aconselhamento conjugal, de rastreio do cancro genital e prevenção das doenças sexualmente transmissíveis;
- h) Informação sobre a adopção em colaboração com os serviços especializados.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário:

A divulgação do planeamento familiar, peça fundamental na sua implementação, necessita nos Açores de um trabalho mais acurado da Direcção Regional de Saúde, em colaboração com outras entidades, nomeadamente a Comissão Consultiva Regional para os Direitos da Mulher e a Delegação Regional dos Açores da Associação para o Planeamento da Família, bem como as autarquias e empresas públicas de comunicação social com actividade na Região.

Entendemos também como importante, a implementação progressiva de Centros de Atendimento de Jovens, com o intuito de se criar um espaço aberto que possibilite

aos adolescentes encontrarem respostas às questões relacionadas com as diferentes áreas e etapas do seu desenvolvimento, onde o planeamento familiar e a informação sexual têm cabimento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Em síntese, com o Projecto de Decreto Legislativo Regional pretende-se através de, implantação de consultas de planeamento familiar em toda a Região; dinamização de acções de informação sobre conteúdos do planeamento familiar; formação do pessoal a exercer funções nas consultas e nos centros de atendimento de jovens que, na Região Autónoma dos Açores, a Lei nº 3/84, de 24 de Março, no que diz respeito à sua vertente Planeamento Familiar se cumpra.

Tenho dito.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, os próximos 10 minutos serão para esclarecimentos sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Congratulo-me com a iniciativa da Sra. Deputada e acho que fica bem. Eu já apresentei o meu Projecto, agora a Sra. Deputada apresentou o seu, de forma que se está aqui formando o sindicato dos apresentadores.

É óbvio que se trata de matéria importante e fundamental.

Não conheço o articulado do diploma, porque não tive essa oportunidade, mas pela apresentação que a Sra. Deputada fez, já se fica com a ideia.

Apenas gostaria de perguntar, e isso pela minha ignorância mas julgo que é fundamental, se se prevê no vosso diploma ou se está previsto no vosso plano de intenções, o carácter gratuito dos chamados preservativos?

Pergunto isto por uma questão muito prática e, repito, sendo leigo na matéria, custa-me imenso ouvir um conjunto de teorias interessantíssimas que não têm nada a ver com a intervenção presente da Sra. Deputada, mas que na nossa sociedade, os nossos empresários sectoriais, preocupados com esta matéria, falam de educação, de

planeamento, mas, ou será deformação minha, ou não ouço ninguém falar da acessibilidade das pessoas a alguns desses bens que são indispensáveis para haver um efectivo e eficaz controlo da natalidade, no que toca a esse subsector e isto devia fazer-se em paralelo com o que se faz com o apoio nas seringas para os doentes.

Que eu saiba — às vezes ando um bocadinho desactualizado nessas matérias — o custo de alguns desses produtos anticonceptivos, quer para homem, quer para mulher, para criança ou para idoso, é caro e muitas vezes inacessível às pessoas.

Eu não conheço nenhuma mulher que não tenha conhecimento que há comprimidos. Conheço é muitas que não os compram, porque não têm dinheiro para pão ou para leite que fará para comprimidos.

Portanto, eu gostaria de saber se as preocupações da Sra. Deputada também vão ao encontro da acessibilidade desses produtos que para as classes de rendimento médio, ou rendimento superior, são produtos de aquisição banal e corrente, mas para a grande maioria da nossa população julgo que são inacessíveis, a começar pelos jovens.

Obrigado.

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário:

É claro que no âmbito do nosso Projecto de Decreto Legislativo Regional, está contemplada, e eu li, a gratuitidade dos métodos contraceptivos.

Quero salvaguardar que a lei já contempla — e concordo plenamente, portanto nenhum decreto regulamentar tinha que contemplar — que toda a prescrição de contraceptivos hormonais seja de prescrição médica, porque é importante que o seja.

Neste momento e na Região já o é e os centros de saúde já têm contraceptivos orais — o comprimido, como o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro denominou — disponíveis para que os médicos possam dar gratuitamente às utentes.

Portanto, importa que se dêem passos nesse sentido.

Eu também acho muito importante que no âmbito de um atendimento de aconselhamento, sempre nesse âmbito, que o próximo passo — porque não temos

condições económicas para isso — dentro dos princípios da consulta e das pessoas que lá vão, depois da discussão, seja haver preservativos para determinados casos e se pudéssemos para determinadas situações específicas. Está contemplado, mas é importante dizer que é sempre no âmbito de uma consulta ou no âmbito de um aconselhamento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz, para pedir esclarecimentos.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não é para fazer esclarecimentos, mas sim para chamar a atenção do Parlamento que o Grupo Parlamentar do PSD não tem conhecimento desse projecto e, regimentalmente, faz sentido apresentar Projectos de Decreto Legislativo Regional para se fazer perguntas, mas para se fazer perguntas é preciso ter o papel.

Para nós, este projecto é "fantasma". Nós não o conhecemos.

Portanto, não temos qualquer pergunta a fazer, pela simples razão de que não temos o Projecto de Decreto Legislativo Regional do Partido Socialista.

Presidente: Srs. Deputados, apenas para lembrar que o que está previsto no Regimento é que no dia em que é anunciado o Projecto de Decreto Legislativo Regional, os autores têm direito à sua apresentação.

Não está previsto, regimentalmente, a sua distribuição.

É natural que isso seja uma consequência normal, agora o que acontece é que efectivamente não me ocorreu esse pormenor e penitencio-me por isso. No momento em que ele foi entregue — talvez aí às 16.00 horas — eu não mandei logo fotocopiar e por isso peço desculpa.

Mandei fazer posteriormente e deve estar a chegar às vossas bancadas.

Até para evitar essas coisas, a Mesa podia ser extremamente rigorosa e dizer que não aceita projectos ou proposta de resolução nessas situações. Mas todos os partidos e grupos parlamentares têm usado essa facilidade e sempre que há capacidade e memória suficiente para se mandar fotocopiar, faz-se isso. Às vezes perguntamos se já está distribuído aos líderes dos grupos parlamentares.

Neste caso concreto houve esse esquecimento, mas já se tomou providências nesse sentido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz, creio que para continuar a interpelar a Mesa.

Deputado Victor Cruz (PSD): Exactamente, Sr. Presidente.

Eu não estou a dizer que a apresentação do Projecto não é regimental. É evidente que é regimental.

O que eu disse foi que o Regimento ao prever que os Deputados possam fazer perguntas, é evidente que pressupõe o conhecimento do papel.

É tudo regimental e há uma faculdade que os Deputados têm para fazer perguntas que também é regimental, mas para fazê-las é preciso conhecer o diploma.

Eu não estou a criticar.

Eu julgo que a Mesa pode-se esquecer. O PSD também se esquece de coisas desse género, burocráticas. Eu estou só comunicando ao plenário, porque isto é público, não é privado, que eu não faço perguntas porque não conheço o papel.

Acho muito bem que o Sr. Presidente continue a ter a versão que tem tido até aqui — e também para com o PSD — em aceitar as coisas, de tentar permitir que elas se façam, porque assim é que deve ser. Todos temos falhas, toda a gente tem urgência, mas sempre que o Sr. Presidente quiser facilitar alguma coisa ao PSD e perguntar se acham que se deve esperar um bocadinho para que todos tenham conhecimento do papel, terá a compreensão do Partido Social Democrata para esse aspecto.

Quero deixar aqui bem claro que acho bem que seja compreensivo e também quero requisitar a compreensão de V. Exa..

No caso presente não conheço o diploma, por isso não posso fazer perguntas, nem eu, nem ninguém do meu Grupo Parlamentar.

Queria deixar isto claro, porque como se está a discutir publicamente, não ficasse a ideia de que o PSD não tinha perguntas para apresentar sobre esta matéria.

É mais por isso que eu falo e não tanto para dizer publicamente que se esqueceram de tirar uma fotocópia, porque isso não é muito relevante politicamente.

Muito obrigado.

Presidente: Não vamos prolongar esta questão, mas eu faço notar que, neste caso, não está absolutamente claro, regimentalmente, que seja obrigatório dispor do texto

para apresentar questões, mas o Regimento pressupõe isso claramente para outras situações.

Para a apresentação reclama-se sim o anúncio do diploma.

Julgo que estamos numa questão de interpretação. Talvez seja melhor deixar para uma futura revisão regimental e suponho que não vale a pena prolongar o debate sobre essa matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se se quiser falar num assunto sem uma base legal, sem sobre esse assunto estar uma Proposta de Decreto Legislativo Regional, a minha interpretação é evidente, fala-se no Período de Antes da Ordem do Dia.

O que o Regimento quis fazer, foi permitir aos Deputados proponentes, neste caso, de um Projecto de Decreto Legislativo Regional, a apresentação do mesmo e não falar de um assunto.

Quando se apresenta — e se tem essa faculdade regimental — um Projecto de Decreto Legislativo Regional, isso prevê que os Deputados possam fazer perguntas, se pretenderem, sobre o mesmo ...

Presidente: Sobre a apresentação, Sr. Deputado.

O Orador: ... sobre a apresentação de um projecto, não é sobre um tema qualquer. É evidente que para mim, a minha leitura regimental está correcta. É preciso ter o projecto.

Se há alguma dúvida sobre isso, o que eu duvido, porque acho que é uma interpretação que não tem quase discussão, estamos em boa altura para esclarecer isso no Regimento.

No entanto, julgo que não é preciso, porque no Regimento não se vai dizer que se garantirá a distribuição do Projecto de Decreto Legislativo Regional, sem a qual não se pode fazer a apresentação do mesmo.

Acho que a minha interpretação é evidente, mas isto não significa mais do que eu já tinha dito.

Já que nós vamos nestas questões tentando pacificar a interpretação do Regimento, eu quero aproveitar a oportunidade para deixar a minha sugestão de como neste caso o Regimento deve ser interpretado.

Deixo aqui a minha sugestão de interpretação regimental sobre esta matéria.

Presidente: Com certeza. O plenário tomará boa nota disso.

Vamos prosseguir os nossos trabalhos com a leitura dos relatórios ao abrigo do artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Para apresentar esse trabalho, tem a palavra o relator da Comissão de Organização e Legislação.

Deputado Aires Reis (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão de Organização e Legislação, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Junho de 1998)

CAPÍTULO I

Introdução

1 - A Comissão de Organização e Legislação é constituída pelos seguintes Deputados:

a) Do Partido Socialista

- António Loura
- António Gomes
- António Silva Melo
- Guilherme Sousa
- José Nascimento Ávila
- Manuel Herberto Rosa.

b) Do Partido Social Democrata

- Aires Reis

- José Avelar Nunes
- José Francisco Fernandes
- Jorge Valadão dos Santos
- Victor Cruz
- Humberto Melo.

c) Do Partido Popular

- Alvarino Pinheiro.

CAPÍTULO II

Generalidades

No ante-período legislativo de Junho de 1998, a Comissão reuniu no dia 22 de Abril, na sede da Assembleia Legislativa e nos dias 12, 13, 14 e 15 de Maio, na Delegação da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada.

Na reunião de Abril estiveram presentes todos os Srs. Deputados. No mês de Maio os Srs. Deputados José Nascimento Ávila e Alvarino Pinheiro foram substituídos pelos Srs. Deputados Rui Pedro Ávila e Nuno Almeida e Sousa.

O Sr. Deputado Paulo Valadão esteve presente nos trabalhos de Revisão do Regimento.

CAPÍTULO III

Trabalhos realizados

Na reunião do dia 22 de Abril, a Comissão emitiu parecer sobre as três iniciativas legislativas "Revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia da República".

Na reunião de Maio prosseguiu-se com a Revisão do Regimento da Assembleia e foi dado parecer sobre o projecto de Decreto-Lei que "Estabelece os limites gerais em matéria da duração e horário de trabalho".

CAPÍTULO IV

Programação de trabalhos

Está agendada para 7 de Setembro p.f. nova reunião para dar seguimento aos trabalhos de Revisão do Regimento.

Ponta Delgada, 15 de Junho de 1998.

O Relator: *Aires Reis.*

Aprovado por unanimidade.

O Presidente: *Humberto Melo.*

Presidente: Não havendo pedidos de esclarecimento, vamos passar à leitura do relatório da Comissão Permanente de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Tem a palavra o seu relator.

Deputado Francisco Xavier (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ante-Período Legislativo de Junho de 1998

CAPÍTULO I

Generalidades

1. A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais é constituída pelos seguintes deputados:

a) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Manuel da Silva Azevedo (*Presidente*)

- Francisco Xavier Araújo Rodrigues (*Relator*)
- João Manuel Bettencourt Cunha
- Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
- José Maria Bairos

b) Do Partido Socialista (PS)

- Maria da Natividade Medeiros da Luz (*Secretária*)
- Carlos Alberto da Costa Fraga
- João Carlos Couto Macedo
- José Humberto de Medeiros Chaves
- Rui Pedro Lopes Machado Ávila

c) Do Partido Popular (PP)

- João Maria Fraga Greves
- Nuno Almeida e Sousa

d) Do Partido Comunista Português (PCP)

- Deputado Paulo António de Freitas Valadão

2. Aos trabalhos da Comissão, faltaram justificadamente os Deputados do PP, João Greves, de 12 a 19 de Maio, e Nuno Almeida e Sousa, de 13 a 19.

3. O Deputado Joaquim Ponte, do PSD, nas reuniões que ocorreram de 12 a 19 de Maio, foi substituído pelo Deputado Eugénio Leal.

4. De 1 de Janeiro a 30 de Junho, por efeito da suspensão de mandato do Deputado do Partido Popular, José António Monjardino, o Deputado Nuno Almeida e Sousa assumiu funções nesta Comissão.

CAPÍTULO II

Trabalhos Realizados

1. Nos dias 13 e 14 de Maio, a Comissão, no âmbito das suas competências, reuniu no Concelho da Ribeira Grande, com:

- Câmara Municipal da Ribeira Grande;
- Cooperativa Frutaçor;

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ribeira Grande;
- Cooperativa Agrícola da Ribeira Grande;
- Cooperativa União Agrícola;
- Cooperativa Citromais.

2. No dia 14 de Maio e no seguimento do que estipula a Resolução nº 10/97/A, de 12 de Dezembro, a Comissão realizou audições, na Ribeira Grande, às seguintes entidades:

- Presidente da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada;
- Presidente da Associação de Consumidores da Região Açores - ACRA.

3. Nos dias 12, 15 e 19 de Maio, a Comissão reuniu-se, na delegação da ALRA, em S. Miguel, a fim de:

a) Aprovar os relatórios e conclusões das audições efectuadas por esta Comissão, aquando da visita que realizou ao Continente Português, nomeadamente, às:

- Casas dos Açores;
- Comissões Parlamentares da Assembleia da República;
- Associações do Poder Local.

b) Emitir parecer ao Projecto de Decreto-Lei que assegura a liberdade sindical dos trabalhadores da Administração Pública e regula o seu exercício;

c) Programar, para 29 de Junho, a realização de uma reunião, na cidade da Horta, com a Comissão de Defesa Nacional;

d) Indicar o representante da Comissão para participar numa reunião da Comissão de Política Regional do Parlamento Europeu, a decorrer em Bruxelas, nos dias 25 e 26 de Maio;

e) Decidir dar conhecimento da existência e das competências da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a todas as associações culturais e recreativas da Diáspora.

f) Decidir sobre uma proposta a apresentar, a Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional, no sentido de adiar o colóquio parlamentar sobre questões europeias para os dias 11 e 12 de Setembro.

4. No dia 1 de Junho, ao abrigo das disposições regimentais em vigor, foi constituída uma sub-comissão, a fim de emitir parecer ao Projecto de Decreto-Lei que altera a

redacção dos artigos 3º e 4º do Decreto-Lei nº 195/97, de 31 de Julho (processo de regularização das situações do pessoal da administração central, regional e local).

5. A Comissão, no dia 16 de Junho, reuniu-se na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para apreciar e aprovar o presente relatório, elaborado ao abrigo do artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO III

Programação de Trabalhos

1. Reunião, a 29 de Junho, na Horta, com a Comissão de Defesa Nacional da Assembleia da República, em visita aos Açores.

2. Visita da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais à ilha de Santa Maria, de 15 a 17 de Setembro.

CAPÍTULO IV

Trabalhos Pendentes

- Relatório da audição efectuada ao Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

- Relatório das audições efectuadas, no Concelho da Ribeira Grande, a 13 e 14 de Maio, nomeadamente, à Câmara Municipal da Ribeira Grande, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande e às seguintes cooperativas:

- Cooperativa Frutaçor;

- Cooperativa Agrícola da Ribeira Grande;

- Cooperativa União Agrícola;

- Cooperativa Citromais.

- Estudo das formas de compensação aos trabalhadores açorianos pelos custos acrescidos de insularidade, de acordo com a Resolução nº 10/97/A, de 12 de

Dezembro. Nesta matéria, é de referir que já se realizaram audições às seguintes entidades:

- Presidente da Câmara do Comércio e Indústria da Horta;
- Secretário Regional da Economia;
- Presidente da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada;
- Presidente da Associação de Consumidores da Região Açores - ACRA.

Horta, 16 de Junho de 1998.

O Relator: *Francisco Xavier Araújo Rodrigues.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente: *Manuel da Silva Azevedo.*

ANEXOS

Relatório das reuniões da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais com as Casas dos Açores, Comissões Parlamentares da Assembleia da República e Associações Nacionais do Poder Local.

INTRODUÇÃO

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais deslocou-se ao Continente Português entre os dias 2 e 6 de Março de 1998. Dando cumprimento às disposições regimentais reuniu com as seguintes entidades:

1. Casas dos Açores

1.1 Casa dos Açores do Porto

1.2 Casa dos Açores do Algarve

1.3 Casa dos Açores de Lisboa

2. Comissões Parlamentares da Assembleia da República

2.1 Comissão Parlamentar da Administração do Território, Poder Local, Equipamento Social e Ambiente

2.2 Comissão Parlamentar dos Assuntos Constitucionais Direitos, Liberdades e Garantias

2.3 Comissão Parlamentar dos Negócios Estrangeiros

2.4 Comissão Parlamentar dos Assuntos Europeus

3. Associações Nacionais do Poder Local

3.1 Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)

3.2 Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

A 12 de Maio de 1998, foram lidos e aprovados os presentes relatórios, bem como as respectivas conclusões, em reunião da Comissão que ocorreu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em S. Miguel.

1 CASAS DOS AÇORES

1.1 Do Norte

A Comissão reuniu com a direcção da Casa dos Açores do Norte, no dia 2 de Março de 1998, pelas 14 horas.

A Casa dos Açores do Norte está sediada no Porto, tem 350 sócios e foi fundada em 1980. A actual instalação é a 4ª sede provisória. Foi ainda na vigência dos governos anteriores que foram conseguidos 5.000 contos para a aquisição de um edifício que, presentemente, está em fase de recuperação, no intuito de vir a constituir a nova sede. De igual forma, em 1995, o Governo Regional assumiu a responsabilidade do financiamento da parte não suportada pelo Governo Central através do PIDDAC. A inclusão deste projecto neste programa verificou-se já na vigência do actual Governo e com o seu apoio.

A Casa dos Açores do Norte resultou, primeiramente, da vontade de um grupo de açorianos que, movido pelas saudades, se organizou e, aos poucos se integrou na comunidade portuense. Hoje, a Casa dos Açores é reconhecida como instituição de prestígio na cidade do Porto.

As portas da Casa dos Açores têm estado abertas a todos os interessados, mesmo não sendo açorianos. Para além do sector cultural, outros também fazem parte da sua actividade. São os casos do comércio e turismo, bem como a prestação de diversos

apoios, designadamente o que é feito junto dos professores candidatos às escolas dos Açores.

Antes a Secretaria Regional do Turismo e Ambiente assumia a responsabilidade do pagamento da renda das instalações que atingia os 1000 contos anuais. Em contrapartida, a Casa dos Açores disponibilizava espaço na sua sede para a instalação do Posto de Turismo. Agora, após a celebração de um protocolo com o Governo Regional, é do montante atribuído que é feito o pagamento da renda.

Há falta de espaço e de tempo para dar resposta às actividades administrativas, nomeadamente as que dizem respeito à correspondência e arquivo.

A Direcção da Casa dos Açores do Norte pretende realizar uma jornada cultural intitulada "Os Açores na viragem do século".

A edição periódica do Boletim Cultural tem sido penalizada pela falta de tempo e de colaboradores.

Possui um grupo de cantares, com trajes e música de raiz açoriana, que por diversas vezes, no continente, tem representado os Açores.

No período que antecedeu as eleições para a Assembleia Legislativa Regional, foram convidados os quatro líderes dos partidos concorrentes para exporem os seus programas eleitorais. A esta solicitação apenas respondeu afirmativamente um deles.

Apoiaram a constituição de um Conselho Mundial das Casas dos Açores, tanto mais que foi no Porto que esta ideia surgiu, por considerarem que, ao contrário dos Congressos, será mais prático e produtivo.

O orçamento proposto atingiu os 3000 contos, estando garantidos à partida 2000 contos, ao abrigo do protocolo realizado com o Governo Regional, dos quais serão deduzidos 1000 contos para pagamento da renda e do telefone, já que, no presente ano, não houve a comparticipação do Turismo, referente a 1997. Tal situação é estranha e virá dificultar a gestão. Por outro lado, foi solicitado apoios financeiros à Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, como contrapartida do apoio prestado à recepção de candidaturas para a colocação de professores nos Açores.

1.2 Do Algarve

A 2 de Março de 1998, pelas 22 horas, a Comissão reuniu com a direcção da Casa dos Açores do Algarve, na cidade de Faro.

A Casa dos Açores do Algarve completa, a 18 de Maio, 5 anos de existência. Tudo começou com um núcleo de Açorianos, em que as reuniões se faziam na casa de cada um e onde a primeira preocupação foi aglutinar os açorianos e os amigos dos Açores. Superadas as primeiras dificuldades, hoje contam com uma modesta sede, alguns apoios e com as boas relações institucionais.

O Presidente da Casa dos Açores, tal como fez ao Governo Regional, entregou também aos membros desta Comissão o Plano de Actividades para 1998 (em anexo), tendo manifestado grande determinação em cumpri-lo na íntegra. A este respeito informou que tinha sido já celebrado com a Direcção Regional da Emigração um protocolo que lhes confere alguma autonomia financeira.

Das actividades propostas para 1998, o Sr. Presidente da Casa dos Açores destacou, entre outras, as seguintes:

- A realização da festa do Espírito Santo, este ano à moda do Faial;
- O lançamento do livro "Habitação das Chuvas" de Emanuel Félix;
- O intercâmbio com outras "Casas" do País;
- A homenagem, a título póstumo, a Humberto Melo Pereira;
- Lançamento do 1º número do Boletim Cultural Informativo, aquando da Comemoração do 5º Aniversário da Casa dos Açores do Algarve, a 18 de Maio;
- Participação da Casa dos Açores do Algarve na FATACIL - Feira de Artesanato, Turismo, Agricultura, Comércio e Indústria de Lagoa;
- Atendimento aos professores que pretendem ser candidatos à docência nos Açores;
- Apoios a estudantes dos Açores que optem pela vida académica no Algarve;
- Acompanhamento de eventuais doentes que necessitem de tratamento nos hospitais do Algarve;
- Divulgação turística dos Açores.

Mais informou que o orçamento é de 3.700 contos, estando garantida uma dotação de 2.000 contos, ao abrigo do protocolo atrás referido. No entanto, espera ver concretizada a expectativa positiva de colaboração já manifestada pelo actual Governo Regional.

De igual modo, solicitam aos deputados que intercedam no sentido da Região disponibilizar verba para suportar o custo de um funcionário na Casa dos Açores para apoio e orientação de professores, alunos e doentes, bem como para promover turisticamente a Região. Também manifestou o desejo de possuir, na nova sede, uma biblioteca, para a qual solicitaram o envio de livros por parte das instituições regionais. A este respeito informou a Comissão que a Casa dos Açores do Algarve não recebe a maioria dos jornais de S. Miguel.

1.3 De Lisboa

A 3 de Março de 1998, pelas 21 horas, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais reuniu com a Casa dos Açores de Lisboa. Após uma breve visita às instalações, o Senhor Presidente da Casa dos Açores de Lisboa começou por caracterizar as actividades e os objectivos da instituição a que preside. Nesse sentido, informou que a Direcção tem procurado manter isenção política em relação ao poder instalado na Região, o que de facto, na sua opinião, tem conseguido.

A Casa dos Açores de Lisboa desenvolve diversas actividades, tem cerca de 1000 sócios e congrega ainda a Irmandade do Divino Espírito Santo, a Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres, a Tuna Académica da Casa dos Açores de Lisboa e os Antigos Alunos do Liceu de Angra do Heroísmo. Consideram que, acima de tudo, prestam um bom serviço aos Açores.

De seguida, o Presidente da Casa dos Açores apresentou o plano de actividades (em anexo), do qual destacou alguns projectos:

Congresso sobre a Imprensa Regional - pretende ser um espaço de reflexão e de reunião da imprensa da Região, dos EUA e Canadá, pelo que contam, desde já, com a sensibilidade e a colaboração do Ministro da República e da Directora Regional da Emigração, bem como da própria Imprensa. Além deste Congresso, outros já se realizaram, tal como o "Culto do Divino Espírito Santo" e "Literaturas insulares de expressão portuguesa".

O Dia do Açoriano - pretende, como até agora, ser um evento que marque a vida dos açorianos em Lisboa e está calendarizado para o dia do Espírito Santo, com a presença do Senhor Bispo de Angra.

Aniversário da Casa dos Açores de Lisboa - Comemora-se o 71º aniversário, a 27 de Março, com um jantar de gala.

Boletim da Cultura Açoriana - É um projecto acarinhado pela Casa dos Açores. Embora tenha sido interrompido, prevê-se para breve o recomeço da sua publicação.

A Actividade Cultural foi explanada pelo Dr. Eduíno Jesus, também membro da Direcção, tendo realçado o facto de que a cultura ocupa um lugar especial no Plano de Actividades, por se considerar que é a forma ideal de congregar os açorianos, atendendo que, em Lisboa, ao contrário dos EUA e Canadá, a comunidade açoriana dispersa-se mais facilmente. Assim, todas as Sextas-feiras, debate-se e reflecte-se um tema açoriano, ou comemoram-se efemérides da história dos Açores. Neste contexto, está planificada a comemoração do "Centenário da morte de José do Canto" e os "200 anos do nascimento de Garrett". De realçar ainda que, na vida cultural da Casa dos Açores de Lisboa, a música ocupa um lugar de especial destaque .

Conselho Mundial das Casas dos Açores- é formado por 10 Casas dos Açores do Continente e da América. A responsabilidade do Secretariado e Presidência cabe, este ano, à Casa dos Açores de Lisboa, sendo sua intenção editar um boletim cultural com a colaboração de todas as outras "Casas".

Relacionamento com Governo Regional - Um protocolo garante um subsídio fixo de 2.000 contos e outro variável que é atribuído em função da execução dos projectos incluídos no plano de actividades. Não se põe em causa o montante do subsídio fixado, mas sim a data da sua atribuição que é inconveniente para a gestão da Casa.

O relacionamento estabelecia-se sobretudo com as Direcções Regionais dos Assuntos Culturais e do Turismo, mas, agora, na actual orgânica, a relação passou a efectuar-se com a Direcção Regional da Emigração. Tais razões levam a que a Casa dos Açores comece, de novo, a ter que demonstrar do que é capaz, pois os actuais titulares políticos não estão a par das actividades que se faziam antes.

Receitas - Uma das principais fontes era a renda do BCA pelo aluguer do rés-do-chão do edifício da Casa dos Açores. No entanto, o abandono das instalações, por parte do BCA, vai colocar a Casa numa situação difícil.

Outros Apoios

- Sugerem que se crie a figura jurídica de depósito legal, por forma que pudessem receber tudo o que é editado pelas instituições públicas regionais.

- Frequentemente são confrontados com pedidos de informação sobre os Açores, pelo que para darem resposta a solicitações do género necessitam de material apropriado, designadamente, audiovisual, de natureza pedagógica e de âmbito político, tais como relatórios de âmbito geral da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, do DREPA e de outros departamentos.

- Consideram ainda que as suas instalações não são suficientemente aproveitadas. Apenam, por isso, aos municípios para que divulguem as suas actividades junto das Casas dos Açores, tanto mais que é seu desejo estabelecerem um relacionamento mais estreito com as Câmaras Municipais e com a Associação de Municípios dos Açores. Disponibilizam também as suas instalações como local de trabalho para realização de reuniões ou de outras actividades do género. Referem ainda que, com algumas excepções, os Deputados açorianos na Assembleia da República não procuram a Casa dos Açores, o que é bem a prova de que não se fomentou essa cultura. Lamentam ainda não serem informados da deslocação de grupos culturais açorianos ao Continente, pois bem poderiam aproveitar a sua presença para também actuarem na Casa dos Açores de Lisboa.

Como preocupação final, regista-se que na Casa dos Açores de Lisboa procura-se "respirar" Açores e que, mais do que os apoios concedidos, é o reconhecimento da sua existência que a engrandece e a dignifica.

2. COMISSÕES PARLAMENTARES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2.1 Comissão de Administração do Território, Poder Local, Equipamento Social e Ambiente

A 4 de Março, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais reuniu, pelas 11,30 horas, na Assembleia da República, com a Comissão da Administração do Território, Poder Local, Equipamento Social e Ambiente.

Às questões formuladas pelos deputados regionais, Rui Ávila, José Maria Bairos, João Carlos Macedo, Nuno Sousa, Paulo Valadão e Presidente da Comissão, foram tecidas as seguintes considerações:

Deputado José Junqueiro (PS)

Transferência de atribuições e competências - Referiu que já há um diploma aprovado sobre as atribuições e competências das Juntas de Freguesia e considera que o consenso nestas matérias não é fácil. De facto, o diploma contém um conjunto de normas extraídas de outros diplomas ainda em vigor que carecem, de ser revistas e corrigidas, certamente através do diálogo entre as partes interessadas.

Limitação de mandatos- Referiu que constitui matéria tão delicada que não é fácil chegar a consenso.

Composição do Executivo Municipal - É uma hipótese o executivo vir a ser legitimado pela Assembleia Municipal. Embora seja matéria sensível, no entanto acredita que será fácil encontrar-se consensos.

Atribuições e competências dos municípios - Há dois diplomas, do PP e PS, que dão mais competências e atribuições aos municípios. As competências transferidas devem ser acompanhadas do devido reforço financeiro.

Lei das Finanças Locais- A proposta do Governo não foi aprovada, pelo que existe uma sub-comissão que está a trabalhar na formulação de uma nova lei, com base em outras propostas aprovadas, na generalidade, na Assembleia da República (PSD; PP e PCP). Esta lei deverá introduzir novos critérios e reequilibrar a atribuição dos fundos financeiros que já deverão ser tidos em conta, no próximo orçamento.

PIDDAC e as Autarquias dos Açores - As autarquias dos Açores não são abrangidas pelo PIDDAC, já que existe na Região um programa similar (PEDRAA). É um assunto que deve passar pelos Governos Central e Regional. Um mecanismo regulador deverá viabilizar essa cooperação, mas que respeite as competências de ambos os governos.

Deputado Torres Pereira (PSD)

Executivos Municipais - Há que criar formas para que a actividade dos executivos não seja limitada. O PSD, na revisão constitucional, conseguiu que a lei permitisse tornar mais homogéneos os executivos municipais. A nova Constituição permite a elaboração de uma lei neste sentido.

Finanças Locais e Atribuição de Competências - Foi constituída uma sub-comissão para trabalhar as propostas aprovadas e elaborar uma nova lei. No entanto, lamenta que tenha passado bastante tempo sem que nada tivesse sido feito, o que demonstra que há pouca vontade do Governo do PS em criar uma nova Lei das Finanças Locais. Por tal

facto, o PSD fez questão de apresentar, naquele momento, uma carta (em anexo) ao Presidente da Comissão a solicitar que acelere os trabalhos daquela sub-comissão constituída para o efeito, por forma que a lei fique concluída até 15 de Junho, para que possa ter reflexos no Plano e Orçamento. Referiu ainda que o PS prometeu duplicar as verbas para as autarquias locais, dizendo agora que o fará no espaço de 4 a 5 anos o que, de facto, não corresponde à verdade das promessas feitas e que consistia na sua duplicação durante a actual legislatura. De igual modo, precisou que não considera ser correcto que a nova Lei das Finanças Locais seja intimamente ligada à Regionalização, como o Governo pretende.

Deputado Joaquim Matias (PCP)

Executivos Municipais - Na versão do seu partido, os executivos devem ser pluripartidários, as assembleias municipais devem ter os seus poderes ampliados e não se deve concentrar muito poder no Presidente da Câmara.

Competências e financiamento - As competências e o financiamento das freguesias não se podem dissociar. Em relação ao Fundo de Equilíbrio Financeiro - FEF - são de acordo que deve ser de 20% e não de 10% +5%, como vem acontecendo. A cada nova competência atribuída deve corresponder um financiamento assegurado.

Finanças Municipais - As receitas dos impostos que as Câmaras Municipais arrecadam têm sido cada vez mais reduzidas, por via das isenções tributárias impostas pelo Governo, pelo que entendem que devem ser ressarcidas dessas verbas.

Regiões Administrativas - Na sua opinião as regiões administrativas completam a lógica do poder local.

Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa (PP)

Lei das Finanças Locais - Esta matéria serviu de arma de combate político entre o PS e a oposição. O PS estava convencido que tal processo legislativo fosse rápido, mas o que se tem verificado é que este partido tem assumido uma posição de bloqueio a uma maioria da Assembleia formada pelo PSD, PP e PCP.

Atribuições e competências - Já existem dois projectos aprovados - do Governo e do PP- segundo os quais, as competências reclamadas pelas autarquias devem corresponder também a mais meios atribuídos.

Composição dos executivos municipais - Não se opõem à representação pluripartidária, na condição de que quem ganhar as eleições deve ter a maioria absoluta no executivo municipal.

Deputado Jorge Reis (PS)

Lei das Finanças Locais - Não aceita a acusação de que o grupo coordenador das Autarquias não esteja a produzir trabalho, nem que não haja vontade objectiva e política de avançar com estas matérias. A esse respeito faz lembrar que outras comissões de trabalho, sob a coordenação do PSD, estão de igual modo muito atrasadas.

Fez ainda referência a três aspectos:

1. Os 3 projectos relativos às Finanças Locais e os dois sobre o Reforço de Competências são, por natureza, difíceis de conciliar;
2. Toda esta problemática tem uma forte componente político- -partidária e lamenta que a questão tenha sido posta nestes termos;
3. A Lei das Finanças Locais tem reflexos nos Açores e por isso deveria haver diálogo entre as Comissões da Assembleia da República e as da Assembleia Legislativa Regional.

Deputado Manuel Moreira (PSD)

Reforço das competências - Deve haver consensos na Lei do Reforço das Competências das Freguesias. Considera que foi precipitado ao tomar-se medidas avulsas o que contribuiu para a confusão junto dos autarcas.

Executivos municipais - Nos executivos municipais devem estar representados os partidos minoritários, mas o partido que ganhe as eleições deve ser maioritário no órgão, por forma a cumprir o seu programa.

Nota final

Por vários deputados foi manifestado o interesse comum de que reuniões desta natureza sejam repetidas, por forma a dar continuidade a trabalhos conjuntos, o que foi corroborado pelos Presidentes das Comissões da Assembleia da República, Deputado Eurico de Figueiredo, e da Assembleia Legislativa Regional, Deputado Manuel Azevedo.

2.2 Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

No dia 5 de Março, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais reuniu, na Assembleia da República, com a Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias.

Depois de terem sido referidos os temas que integram a área de competências daquela Comissão e de que a finalidade da reunião passava pela abordagem, essencialmente, do conteúdo da Resolução aprovada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores - Pronúncia, por iniciativa própria, sobre o fenómeno da insegurança nos Açores, - bem como da eventual aprovação pela Assembleia da República do Estatuto Político-Administrativo dos Açores, os partidos ali representados, sobre tais matérias, apresentaram as suas opiniões.

Presidente da Comissão dos Assuntos Constitucionais

Refere que a Proposta de Lei do Estatuto Político-Administrativo dos Açores constitui um trabalho pendente da sua Comissão, aguardando-se o respectivo relatório, a ser elaborado pelo Deputado relator, Mota Amaral.

Deputado José Magalhães (PS)

Será dada prioridade à apreciação do Estatuto Político da Região na Assembleia da República.

No que respeita aos problemas sobre a segurança considera que o diagnóstico feito na Região foi uma boa contribuição e que o esforço de melhoria na área da Justiça e Administração Interna terá que

abranger todos os pontos do território nacional. De igual forma, a celeridade do sistema judicial tem que ser promovida, devendo-se para o efeito, distinguir entre os processos judiciais simples que devem ser mais céleres e os que, pela sua complexidade, são efectivamente morosos.

Deputado Guilherme Silva (PSD)

Considera ser de muita importância, o contacto com as Comissões das Assembleias Legislativas Regionais, porque permite fomentar uma maior sensibilidade para os problemas das Regiões.

As questões colocadas sobre Justiça, Segurança e Droga poderão vir a ser objecto de legislação específica. No domínio das forças de segurança, ainda se discute se é necessário o reforço do número de efectivos, ou se deve dar um melhor aproveitamento ao existente. A questão que diz respeito aos agentes afectos a notificações judiciais, ainda continua a ser motivo de discussão entre os Ministérios da Justiça e o da Administração Interna. Quanto à problemática da droga, considera que os Açores constituem uma fronteira externa da União Europeia, mais como um ponto de passagem do que um destino. Tais factos evidenciam a necessidade de haver medidas de controlo mais apertadas.

Em relação ao Estatuto Político-Administrativo dos Açores, referiu que a unanimidade conseguida na ALRA deve ser tida em conta na Assembleia da República.

Deputada Odete Santos (PCP)

Começou por referir que, após os bons augúrios feitos pelo deputado do PS de que as questões tratadas vão ser resolvidas, só lhe resta perguntar, mais tarde, se, efectivamente, o Governo conseguiu a resolução dos problemas.

No que diz respeito à morosidade da Justiça refere que a rapidez da resposta é mais importante que o agravamento das penas.

Em relação às diligências judiciais feitas pelas forças de segurança, disse apenas que lamentava que se tivesse acabado com os oficiais de justiça.

2.3 Comissão dos Negócios Estrangeiros

A 5 de Março de 1998, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais reuniu na Assembleia da República, com a Comissão dos Negócios Estrangeiros, a

fim de se abordar, essencialmente, a problemática relacionada com o Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América.

Para melhor fundamentação da análise e discussão do estado em que se encontra o cumprimento do citado acordo, foi solicitado pela Comissão ao Governo Regional dos Açores um memorando com o ponto da situação e que se encontra em anexo a este relatório.

A análise do memorando leva-nos a concluir pelo não cumprimento de várias cláusulas do Acordo, sobre o qual os deputados explicitam as suas apreciações que a seguir se apresentam.

Deputado Corregedor da Fonseca (PCP)

Começou por levantar a questão que se prende com a interpretação que poderá ser feita do facto do Governo Central ter autorizado, ao Governo dos EUA, a utilização da Base das Lajes, no recente conflito com o Iraque. Tal atitude, na sua opinião, coloca Portugal numa zona de conflito aberto.

Deputado José Calçada (PCP)

Em relação ao cumprimento do Acordo de Cooperação, considera que o panorama constatado é de desolação. A pertinência e a importância do assunto justificam plenamente a realização da reunião entre as duas Comissões, pois contribui para um melhor esclarecimento das posições que eventualmente possam assumir em relação a esta matéria.

A questão dos "vistos" é, em sua opinião, de uma arrogância intolerável. Exige-se um "visto" a um português que queira entrar nos EUA, não acontecendo o mesmo a um americano que pretenda vir a Portugal. Sobre estas questões informou que, a 18 de Fevereiro, solicitaram um debate de urgência na Assembleia da República.

Deputado Regional Paulo Valadão (PCP)

Referiu que as expectativas, então, criadas com o Acordo da Base das Lajes estão, agora, visivelmente goradas. Levantou a questão dos repatriados, como matéria que merecia reflexão mais profunda.

A este respeito, informou que estão a ser enviados jovens para os Açores, sem qualquer ligação afectiva e cultural.

Deputado Regional Rui Pedro Ávila (PS)

Considera ter sido mau o Acordo de Cooperação estabelecido com os EUA, o que possivelmente conduz à dificuldade do seu cumprimento. Em relação a esta questão, bem como à dos repatriados, diz haver atenção por parte desta Comissão e do próprio Governo. Já se fizeram levantamentos de potenciais repatriados e tem sido prestado apoio social. O Gabinete de Apoio às Comunidades açorianas já promoveu protocolos com as autoridades das cidades norteamericanas, com grande concentração de açorianos, no sentido dos potenciais repatriados serem preparados, no que se refere ao ensino da língua e do meio que os espera. Relativamente à posição assumida pelo Deputado Corregedor da Fonseca informou que o assunto foi levado à Assembleia Legislativa

Regional dos Açores através dum voto de protesto do PCP e que foi rejeitado com os votos contra do PS, PSD e PP.

Deputado Medeiros Ferreira (PS)

Em relação ao Acordo, considera que talvez tenha sido o pior e que foi assinado, em 1995, sem consulta em devido tempo, dos órgãos próprios da Região Autónoma dos Açores. Em consequência da recente utilização da Base das Lajes no último conflito com o Iraque, permitiu à Comissão Bilateral de Acompanhamento um poder de intervenção mais forte. A esse respeito, recordou aos Deputados presentes que o Acordo permite aos EUA a utilização automática da Base, no caso de se envolverem nalgum conflito militar. De qualquer forma, na sua opinião, a apreciação da recente utilização da Base das Lajes deve ser feita depois de se saber se ela ocorreu no âmbito das Nações Unidas, ou se num quadro bilateral EUA - Portugal. Não pretendendo retirar ao problema dos repatriados a sua importância social, considera, no entanto, ser pouco possível que se encontre a solução no âmbito do Acordo, por tratar-se de leis internas dos EUA.

No que respeita aos trabalhadores despedidos da Base das Lajes, o actual Governo da Região já resolveu os problemas das suas reformas.

Ainda em relação à renegociação do Acordo, disse que qualquer melhoria que se venha obter será uma vitória política.

Deputado Reis Leite (PSD)

Recordou aos presentes as circunstâncias péssimas em que o Acordo foi realizado, porém considera que o Governo não tem sabido tirar dele as melhores consequências. Em relação à recente cedência da Base das Lajes aos EUA, referiu ser preocupante o facto de haver desvalorização da cooperação entre os dois Estados, sendo disso exemplo, a forma como os EUA apresentaram o pedido de utilização da Base. Para o nosso País, optaram pelas vias ordinárias da Embaixada, enquanto que outros tiveram a "honra" de terem sido contactados por enviados especiais do Presidente. Mais disse que o peso da importância de Portugal passa pela existência dos Açores no Atlântico. Sugere que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores formule uma opinião sobre estas questões, nomeadamente, quanto à concretização do Acordo, o repatriamento e a defesa nas ilhas dos Açores.

Deputada Manuela Aguiar (PSD)

Chamou à atenção para o facto de que o repatriamento/deportação é uma questão de direitos humanos. É chocante que um indivíduo seja arrancado à família, nas condições em que tem ocorrido, o que se agrava ainda mais quando o país que o faz, como o Canadá, se classifica respeitador dos direitos humanos. Alerta para que, disso, façamos todos

Deputado Regional Nuno Sousa (PP)

As consequências do mau Acordo são efectivamente nefastas, embora acredite que tenha sido o Acordo possível. Recorda que os americanos rejeitam o consumo de produtos locais, mas que, em troca, ofereceram-nos a praga do escaravelho. Mais disse que acredita na diplomacia para a solução deste problema, mas que se deveria tirar melhor proveito com a presente crise militar.

Deputado Carlos Luís (PS)

Fez referência ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, segundo o qual, é através dos canais diplomáticos que se tem pressionado no sentido de não ocorrer o repatriamento. De facto, Portugal não pode impôr a outro país a alteração de leis internas, apenas poderá sensibiliza-lo.

Aproveitou para questionar se terá havido pressões antes de 1995, já que o fenómeno do repatriamento começou em 1991.

Na sua opinião, a cedência da Base e a forma como ocorreu resultam do mau Acordo. O que, de facto, se deve exigir é refazê-lo e, por enquanto, obrigar os EUA ao seu cumprimento.

Deputado Azevedo Soares (PSD)

No que respeita à forma como os EUA pediram a Portugal a utilização da Base das Lajes, considera que existem, para estas matérias, procedimentos e rituais próprios que dignificam os países envolvidos.

Em relação ao Acordo, referiu que, independentemente de ele ser ou não mau, tem que ser, de qualquer forma, cumprido e para isso é fundamental a colaboração das duas Assembleias representadas na reunião pelas duas comissões. A esse respeito, ainda manifestou o desejo de que o próximo Acordo seja um grande acordo.

Deputado Regional José Maria Bairos (PSD)

No seu modo de ver as condições em que ocorreu o Acordo, não foram favoráveis, mas para além disso, o que foi acordado não está a ser cumprido. De facto, o Acordo da Cooperação deixou de ser um acordo financeiro para passar a ser um acordo de apoio e defesa militar. Antes os Açores discutiam quantitativos financeiros, agora tiveram que elencar as suas necessidades materiais. No mínimo, o Governo deve pressionar o cumprimento do Acordo, pois trata-se de uma das suas responsabilidades, tal como a Assembleia da República que também deverá assumir uma posição forte junto da Administração Americana.

Acerca da obtenção dos "Vistos" referiu que os Açorianos são penalizados pelo facto de ser necessário fazer deslocações inter-ilhas na incerteza de os conseguirem.

Deputado Pedro Roseta (PSD)

Começou por solicitar dos deputados regionais sugestões que orientassem a acção dos deputados da Assembleia da República na procura das soluções para os problemas ali tratados.

Em relação aos "Vistos", referiu que de todos os portugueses devem ser os açorianos os que mais sentem, profundamente, os efeitos de tal exigência.

Não há ligação jurídica entre o Acordo e a questão dos Repatriados, no entanto é a conhecida importância da Base das Lajes que poderá contribuir para se pressionar os EUA a não executarem a sua política de repatriamento. Os EUA não podem atropelar

direitos universais, devendo ser continuamente advertidos para a necessidade de respeitá-los .

Na sua opinião, a Assembleia da República deve actuar numa perspectiva de denúncia da falta de respeito dos direitos humanos por parte dos EUA e Canadá. De igual forma, é de se exigir observação mais atenta por parte do Conselho da Europa.

Deputado Lalanda Gonçalves (PSD)

Em relação ao Acordo da Base das Lajes, considera que se está em pleno paradoxo atlântico. É preciso que se saiba, na sua opinião, qual é a nossa ambição neste Acordo. De facto, a partir de 1995 há um falhanço completo na política nacional em não conseguir obrigar os EUA a cumprir o Acordo. Assim, aproveitou para lançar o alerta ao Governo da República, por forma a que este pressione os EUA a cumprir as suas obrigações.

Intervenções Finais:

Presidente da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais da Assembleia Legislativa Regional dos Açores - Deputado Manuel Azevedo

Repatriados: Considera ser uma questão de direitos humanos.

Acordo: Embora seja um mau acordo, no entanto, considera que tem virtualidades que podem ser potenciadas para os Açores.

Reunião: Foi, na sua opinião, preciosa, pois permitiu a partilha de informação.

Presidente da Comissão dos Negócios Estrangeiros da Assembleia da República - Deputado Azevedo Soares

Repatriados: Há que perceber a perspectiva americana para se formular a ideia final. Terá que haver acção da política dos "média" e da comunidade.

Acordo: Bom ou mau, mas as suas potencialidades devem ser exploradas.

Ministério dos Negócios Estrangeiros: É um Ministério pouco protegido, nas vertentes técnica e orçamental, resultando daí pouca visibilidade política. De facto, celebram-se acordos, depois não há responsáveis para os acompanhar. Considera ser um problema de Portugal.

Reunião: Veio sensibilizar os deputados para um melhor acompanhamento destas questões e para um debate mais esclarecido com o Ministro dos Negócios Estrangeiros.

2.4. Comissão de Assuntos Europeus

Em virtude do Presidente da Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República ter remetido o relatório da reunião que a mesma manteve com a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, foi deliberado que se assumisse aquele documento, como relatório próprio desta Comissão, pelo que se procede à sua anexação.

3. ASSOCIAÇÕES NACIONAIS DO PODER LOCAL

Para tratar das questões que dizem respeito aos órgãos do poder local, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, na sua deslocação ao Continente Português, reuniu em Lisboa com a direcção da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) e com a direcção da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

3.1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS (ANAFRE)

A comissão reuniu com a ANAFRE, a 4 de Março, de 1998, em Lisboa, estando presentes vários elementos do Conselho Directivo.

A ANAFRE é a maior organização política do país, embora apartidária, tendo assento no seu congresso 3000 delegados. Aspiram ter um estatuto digno e identificam-se com a Carta Europeia da Autonomia Local.

Competência e reforço financeiro

Nesta matéria, a Lei 23/97, de 2 de Julho, atribuiu novas competências e veio clarificar outras. No entanto, afirmam que não podem aceitar competências sem o devido reforço financeiro. Além do mais, consideram que a lei está mal feita, pois criou mais complicações do que benefícios. De facto, o citado diploma, por um lado, não teve em conta a legislação anterior, omitindo, em certos casos, as necessárias revogações, e, por outro, é extemporânea porque o reforço de 15% só agora foi contemplado no orçamento de 1998.

Na sua opinião o reforço financeiro deve ser feito através do Orçamento do Estado e não pelo orçamento das Câmaras Municipais. Presentemente o montante que as freguesias recebem do Estado é de 15%, embora haja a promessa do actual Primeiro Ministro, de que as Juntas de Freguesia venham a receber 20%, até ao fim do mandato. Em relação a esta questão, informaram que, de facto, reivindicaram os 20%, mas baseados nos poderes que na altura possuíam. O que na realidade se passa é que as freguesias recebem ainda e apenas 15%, enquanto que as competências foram já aumentadas. Sobre este assunto, mais referiram que o Governo deve às Juntas de Freguesia 14 milhões de contos, importância que resulta do facto de, em 1996, terem recebido 12,5%, em vez dos 15% a que tinham direito.

Regime de permanência: A ANAFRE tem revelado alguma discordância com a actual situação que a lei em vigor suporta, segundo a qual, das 4241, apenas 390 freguesias são contempladas com aquele regime. Por tal facto, já propuseram uma alteração ao diploma (Lei 11/96), junto dos grupos parlamentares da Assembleia da República, por forma que o regime de permanência contemple as freguesias com mais de 500 eleitores e 25 Km² de superfície, o que se prevê que irá abranger mais de 1000 freguesias e que, nesta matéria, seja a Assembleia de Freguesia a ter poder deliberativo.

Quotização: A quotização das Juntas de Freguesia para a ANAFRE atinge os 52 mil contos e baseia-se na aplicação de 1% sobre a receita proveniente do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro). Não sendo contemplada a parte correspondente do OE.

Regionalização: São favoráveis à Regionalização por considerarem que constitui um passo de primordial importância para o poder local. É de facto, na sua opinião, uma forma de atenuar a fuga do interior, impedindo assim a desertificação.

Relacionamento Institucional: Embora haja alguns desacordos com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no entanto, no contexto geral, as relações são boas e, por tal facto a ANAFRE faz questão de manter a sua representação naquela Associação.

Com o actual Governo da República, reconheceu que tem havido alguma abertura no relacionamento, tal como houve com o Governo anterior, mas consideram que estão

muito longe do nível de relacionamento que pretendiam. Porém, expressaram algumas críticas ao Ministro do Planeamento, por este os ter recebido durante 2 minutos apenas, tendo de imediato transferido a responsabilidade do tratamento dos assuntos em discussão para o seu Secretário de Estado.

Deslocação dos Autarcas Açorianos ao Congresso da ANAFRE: Nesta matéria, solicitaram a esta Comissão que, nos contactos que venha a manter com as autarquias dos Açores, transmita a necessidade das freguesias se fazerem representar no próximo congresso da ANAFRE, bem como desenvolva a necessária influência, junto dos meios políticos, no sentido de haver apoios à deslocação e participação dos autarcas no Congresso.

3.2. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

A Comissão, a 5 de Março de 1998 reuniu, na Casa dos Açores de Lisboa, com um dos Vice - Presidentes do Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Transferência de atribuições e competências: Em relação a esta matéria, considera ilógico haver uma Lei de Transferências sem uma nova Lei das Finanças Locais. Para esta nova lei, a Associação tem já uma proposta elaborada, que é, em muito, diferente dos projectos apresentados na Assembleia da República. A Associação espera que se dê a devida prioridade à aprovação desta Lei, tanto mais que da sua parte vai desenvolver uma forte postura reivindicativa. Do mesmo modo, as isenções fiscais impostas pela lei não foram acompanhadas da devida compensação financeira, o que foi motivo de recurso aos tribunais comuns. Em relação a esta questão, ainda referiu que a promessa do Governo limitava-se apenas a duplicar os meios financeiros, mas o que de facto veio a ocorrer foi uma duplicação de meios e competências.

A transferência de competências para as freguesias tem razão de existir, porque, na sua opinião, elas "fazem melhor e mais barato e com melhor vigilância". No entanto, a Associação deu parecer desfavorável ao diploma, por considerar que não correspondia às aspirações das freguesias. Além do mais, o diploma revela algumas falhas, tal como transferindo competências que já constavam da lei anterior.

Relacionamento institucional: Considera que as relações com a ANAFRE, são boas, no entanto referiu que aquela Associação não pode ter a mesma importância institucional que a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

A Lei das Finanças Locais que existe, só agora está a ser cumprida, o que mereceu o aplauso da ANMP

As relações com o Governo, no geral, melhoraram, embora nesta matéria tecesse críticas ao Ministro da Administração Interna. Porém referiu que, nas reuniões com o Governo, sempre lhes é dito que os assuntos relativos à transferência de competências vão ser resolvidos, mas o que na verdade se passa é que nada se resolve.

CONCLUSÕES

1. CASAS DOS AÇORES

A diversas Casas dos Açores manifestaram o seu agrado pelo Protocolo estabelecido com o Governo Regional, ao abrigo do qual cada uma recebe 2000 contos para apoio de algumas actividades. No entanto, referem:

1.1. Casa dos Açores do Norte

- Que haja apoio financeiro como contrapartida à prestação de serviço na recepção de candidatos à docência nos Açores;
- Que o Governo e outras entidades continuem a apoiar a construção da sua nova sede.

1.2. Casa dos Açores do Algarve

- Que seja disponibilizado um funcionário que assegure o apoio à colocação de professores nos Açores, à orientação de alunos e doentes no Algarve e à promoção Turística dos Açores;
- Que se aconselhe as instituições regionais a enviarem, para as Casas dos Açores, livros, jornais e outras publicações;

1.3. Casa dos Açores de Lisboa

- Que o subsídio instituído ao abrigo do protocolo realizado com o Governo Regional seja atribuído atempadamente;
- Que se crie a figura jurídica de "depósito legal" ou outro semelhante, de modo a que as Casas dos Açores possam receber livros e outras publicações editadas pelo Governo, ou por este apoiadas;
- Outro sim, material de natureza audiovisual pedagógica e política, de modo a dar resposta a muitos pedidos de informação que lhe são dirigidos;
- Que os municípios açorianos divulguem as suas actividades junto das Casas dos Açores;
- Que as suas instalações sejam utilizadas para reuniões e outros trabalhos, pelos diversos organismos que directa ou indirectamente estejam ligados aos Açores;
- Que as Casas dos Açores sejam informadas sobre a eventual deslocação dos grupos culturais açorianos ao Continente.

2 . COMISSÕES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2.1. Comissão da Administração do Território, Poder Local, Equipamento Social e Ambiente

Não é fácil um acordo de todos os partidos representados na Assembleia da República acerca da Nova Lei das Finanças Locais. No entanto uma subcomissão trabalha para o efeito, de modo a, no mais curto espaço de tempo, dar satisfação à justa aspiração dos Municípios Portugueses.

É opinião geral que as competências das autarquias sejam reforçadas, desde que acompanhadas dos adequados meios financeiros.

Espera-se que as consequências de tais leis sejam visíveis no próximo orçamento de Estado.

É opinião unânime que os executivos municipais, mesmo que pluripartidários sejam formados maioritariamente pelo partido mais votado.

2.2. Comissão de Assuntos Constitucionais, Direito, Liberdade e Garantias

A proposta de Lei referente ao novo Estatuto Político- -Administrativo da RAA terá prioridade nesta Comissão, de modo a vir a ser aprovado até ao termo dos trabalhos desta sessão legislativa.

Celeridade nos processos judiciais, vigilância mais apertada na ZEE dos Açores, melhor aproveitamento dos efectivos de segurança ou seu eventual reforço, são medidas por todos consideradas necessárias e urgentes.

2.3. Comissão de Negócios Estrangeiros

O Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA é um mau Acordo mas, mesmo assim, não está a ser cumprido a favor dos Açores.

Apesar de alguns deputados terem manifestado a sua discordância pelo recente processo que culminou na utilização da Base das Lajes no recente conflito com o Iraque, é opinião maioritária que, face ao actual Acordo, os EUA quase não necessitam de solicitá-la.

Apesar da atenção dedicada pelos Governos Central e Regional ao problema dos repatriados, é entendimento geral que se trata duma questão de direitos humanos e como tal deverá ser tratado ao nível da relação inter-estados.

2.4. Comissão de Assuntos Europeus

Receio de que os Açores saiam prejudicados na prevista reforma dos fundos comunitários, embora diversas instâncias comunitárias tenham vindo a afirmar o contrário.

É necessário de que do Estatuto de ultraperifricidade, previsto no artº 299º-2, do Tratado de Amesterdão, venha a ser tiradas as devidas consequências.

O Fundo de Coesão deve, também, ser extensivo aos Açores, o que, até agora, não tem acontecido.

É necessário unir esforços de todas as entidades, no sentido de, junto das instâncias comunitárias, valorizar a nossa estratégia negocial, por forma que haja reforço de verbas, não só no actual, como no próximo QCA, tendo em conta que a Região tem altas taxas de execução.

3. AUTARQUIAS

3.1. A lei 93/97, de 2 de Julho atribuiu novas competências às Freguesias mas não acompanhadas do devido reforço financeiro, situação que não se pode aceitar. Além disso, o

diploma não teve em conta legislação anterior, omitindo as necessárias revogações. A ANAFRE têm reivindicado o reforço de transferência na percentagem de 20% do FEF, a sair do Orçamento de Estado e não do Orçamento das Câmaras Municipais, bem como o alargamento do regime de permanência dos autarcas de freguesia para um melhor serviço das suas populações.

3.2. A ANMP espera que a Assembleia da República dê a devida prioridade à aprovação da nova Lei das Finanças Locais que possa contemplar a duplicação de verbas prometida pelo Governo, a efectuar até ao fim do seu mandato. Transferência de competências sim, mas com o necessário reforço financeiro para o seu conveniente exercício.

3.3. A regionalização do Continente é apoiada pela ANAFRE e pela ANMP.

Ponta Delgada, 12 de Maio de 1998

O Relator, *Francisco Xavier Araújo Rodrigues.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo.*

Presidente: Não havendo esclarecimentos, vamos passar à apresentação do relatório da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais.

Tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Sousa.

Deputada Fátima Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, nos termos do artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Ante-Período Legislativo de Junho de 1998

CAPÍTULO I

Introdução

1. A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes Deputados:

a) Do Partido Socialista (PS)

- Francisco Sousa
- João Santos
- Maria de Fátima Sousa
- Maria Fernanda Mendes
- Vasco Cordeiro

b) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Ana Carolina da Silva
- António Meneses
- Aurélio da Fonseca
- Mark Marques
- Sidónio Bettencourt

c) Do Partido Popular (CDS/PP)

- João Greves
- Nuno Almeida e Sousa

d) Do Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo Valadão

2. A Mesa da Comissão tem a seguinte composição:

Presidente - Maria Fernanda Mendes (PS)

Relatora - Maria de Fátima Sousa (PS)

Secretário - Aurélio da Fonseca (PSD)

CAPÍTULO II

Reuniões Efectuadas

1. A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reuniu no dia 23 de Abril de 1998 na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

2. No dia 12 de Maio de 1998 a Comissão reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada.

3. A Comissão voltou a reunir nos dias 3, 4 e 5 de Junho de 1998 na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada.

4. A Subcomissão de Juventude e Assuntos Sociais reuniu no dia 9 de Junho de 1998 na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada.

5. No dia 16 de Junho de 1998 a Comissão reuniu na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

6. Nas reuniões dos dias 23 de Abril e 16 de Junho de 1998, estiveram presentes os Deputados que compõem a Comissão, com excepção do Deputado Nuno Almeida e Sousa (P.P.) que faltou justificadamente, no dia 16.

7. Na reunião do dia 12 de Maio de 1998, estiveram presentes os Deputados que constituem a Comissão, com excepção dos Deputados Francisco de Sousa e João Santos (P.S.), que se fizeram substituir pelos Deputados Herberto Rosa e Rui Pedro Ávila (P.S.), respectivamente.

O Deputado Vasco Cordeiro (P.S.) faltou justificadamente.

8. Na reunião do dia 3 de Junho de 1998, o Deputado Mark Marques (P.S.D.) fez-se substituir pelo Deputado José Manuel Bolieiro (P.S.D.).

Os Deputados João Greves (P.P.) e Paulo Valadão (P.C.P.), faltaram justificadamente.

9. Na reunião do dia 4 de Junho de 1998, estiveram presentes os Deputados que constituem a Comissão, com excepção dos Deputados João Greves e Nuno Almeida e Sousa (P.P.), Paulo Valadão (P.C.P) que faltaram justificadamente.

Nesta reunião também participou o Deputado pelo Partido Socialista Rui Pedro Ávila, por ser um dos proponentes do Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Património Baleeiro" que foi analisado.

10. Na reunião da Comissão do dia 5 de Junho de 1998, os Deputados João Santos (P.S.) e Aurélio da Fonseca (P.S.D.), fizeram-se substituir pelos Deputados Luís Resendes (P.S.) e Francisco Xavier (P.S.D.) respectivamente.

Os Deputados João Greves (P.P.) e Paulo Valadão (P.C.P.) faltaram justificadamente.

11. No dia 9 de Junho de 1998, na reunião da Subcomissão de Juventude e Assuntos Sociais, os Deputados Maria Fernanda Mendes (P.S.) e Aurélio da Fonseca (P.S.D.) fizeram-se substituir pelos Deputados Francisco de Sousa (P.S.) e Sidónio Bettencourt (P.S.D.) respectivamente.

O Deputado Paulo Valadão (P.C.P.) faltou justificadamente.

CAPÍTULO III

Trabalhos Realizados

1. A Comissão na reunião do dia 23 de Abril de 1998 apreciou e emitiu parecer sobre os seguintes Projectos de diploma:

- Projecto de Decreto-Lei que "equipara a Instituições Particulares de Solidariedade Social as Casas do Povo que prossigam os objectivos previstos no respectivo Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro";

- Projecto de Decreto-Lei que "aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como dos respectivos agrupamentos".

2. Na reunião do dia 12 de Maio de 1998:

2.1. Foi prestada a informação de que a visita à Região Autónoma dos Açores da Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Assembleia da República, inicialmente agendada para o dia 14 de Junho de 1998, fora adiada para o próximo mês de Outubro;

2.2 Foi decidido adiar a deslocação à Assembleia da República da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, inicialmente agendada para o mês de Junho, para a semana de 12 a 16 do próximo mês de Outubro;

2.3 Foram analisados os seguintes diplomas e os pareceres anteriormente solicitados aos parceiros sociais:

- Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo Grupo Parlamentar do P.S., que "reformula o Conselho Consultivo Regional de Juventude";

- Projecto de Decreto Legislativo Regional, também apresentado pelo Grupo Parlamentar do P.S. acerca do "Património Baleeiro Regional";
- Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo Grupo Parlamentar do P.S.D., cujo objecto é "Recuperação de Habitação Degradada";
- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 2/98 - "Denominação dos Estabelecimentos de Educação ou de Ensino Públicos Não Superior da R.A.A.", do Governo Regional.

2.4 A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais apreciou e emitiu parecer sobre o seguinte Projecto de diploma:

- Projecto de Decreto-Lei que "Aprova a Lei Orgânica do Instituto Nacional de Acreditação da Formação de Professores".

3. Na reunião do dia 3 de Junho de 1998, a Comissão analisou e emitiu parecer sobre os seguintes Diplomas:

- Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Recuperação de Habitação Degradada";
- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 2/98 - "Denominação dos Estabelecimentos de Educação ou de Ensino Públicos Não Superior da R.A.A.".

A Comissão também apreciou, mas não emitiu parecer, por falta de algumas informações que considera importantes para a consolidação da posição a tomar em relação ao:

- Projecto de Decreto Legislativo Regional que - "reformula o Conselho Consultivo Regional de Juventude".

4. Na reunião de 4 de Junho de 1998 a Comissão analisou e emitiu parecer sobre os seguintes Projectos de diploma:

- Projecto de Resolução que "Associa Portugal às Comemorações do Ano Internacional das Pessoas Idosas, proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, criando para o efeito a Comissão Nacional para o Ano Internacional das Pessoas Idosas";
- Projecto de Resolução que "Reestrutura os instrumentos de combate ao trabalho infantil em Portugal, criando uma Estrutura de Projecto com vista à elaboração do Plano Nacional de Eliminação da Exploração de Trabalho Infantil (PEETI), e o

Conselho Nacional Contra a Exploração do Trabalho Infantil em substituição da Comissão Nacional do Combate ao Trabalho Infantil";

- Projecto de Decreto Legislativo Regional " Património Baleeiro Regional".

5. Na reunião do dia 5 de Junho de 1998, a Comissão, para melhor fundamentação da emissão de parecer sobre a matéria a apreciar de seguida, efectuou as seguintes audições:

- Sindicato Democrático dos Professores dos Açores - SD PROF;

- Sindicato dos Professores da Região Açores - SPRA.

A Comissão apreciou e emitiu parecer sobre a seguinte Proposta de diploma:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional " Organização e Financiamento da Educação Pré-Escolar na R.A.A".

6. Na reunião do dia 9 de Junho de 1998, a Subcomissão de Juventude e Assuntos Sociais, analisou e emitiu parecer sobre os seguintes Projectos e Proposta de diploma:

- Projecto de Portaria que " Fixa para vigorar em 1998 os preços máximos dos fogos a adquirir no âmbito dos Decretos-Lei N°s 163/93, de 7 de Maio (Programa Especial de Realojamento) e N° 197/95, de 29 de Julho (Operações Municipais de Realojamento)";

- Projecto de Decreto Regulamentar que " Reconhece às Instituições Particulares de Solidariedade Social a possibilidade de intervir no âmbito do Instituto da Adopção e regulamenta a actividade mediadora em matéria de Adopção Internacional";

- Proposta de Lei N° 170/VII - "Aprova a Lei da Televisão".

7. Na reunião do dia 16 de Junho de 1998 a Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais apreciou e aprovou o presente relatório.

CAPÍTULO IV

Trabalhos Pendentes

Na Comissão encontram-se pendentes o seguinte:

- Resolução para a "Elaboração de um estudo sobre a situação das mulheres açorianas";

- Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo Grupo Parlamentar do P.S. que "Reformula o Conselho Consultivo Regional de Juventude";
- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 4/98 - "Aplicação à Região Autónoma dos Açores do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário".

Horta, 16 de Junho de 1998.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda Mendes*.

Presidente: Segue-se a leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Forjaz Sampaio.

Deputado João Forjaz Sampaio (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Ante-Período Legislativo de Junho de 1998

CAPÍTULO I

Generalidades

1. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia, Finanças e Plano é constituída pelos seguintes deputados:

a) Partido Socialista (PS)

- Augusto Elavai

- Élio Valadão
- Francisco Oliveira
- João Forjaz Sampaio
- Luís Resendes
- Manuel Serpa

b) Partido Social Democrata (PSD)

- António Almeida
- Berta Cabral
- Duarte Freitas
- Eugénio Leal
- José Manuel Bolieiro
- Manuel Brasil

c) Partido Popular (PP)

- Alvarino Pinheiro

2. MESA DA COMISSÃO

A mesa da Comissão de Economia, Finanças e Plano é constituída pelos seguintes deputados:

Presidente - Augusto Elavai (PS)

Relator - Élio Valadão (PS)

Secretário - Duarte Freitas (PSD)

CAPÍTULO II

Reuniões efectuadas

A Comissão de Economia, Finanças e Plano reuniu no dia 14 de Maio de 1998, na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores na cidade de Ponta Delgada.

A Comissão voltou a reunir no dia 3 de Junho, na delegação da Assembleia Legislativa Regional em Angra do Heroísmo. Os Deputados Joaquim Ponte e Jorge

Valadão substituíram os Deputados Manuel Brasil e Duarte Freitas, respectivamente. Os Deputados Luís Resendes e José Manuel Bolieiro faltaram justificadamente.

CAPÍTULO III

Trabalhos Realizados

Na reunião do dia 14 de Maio, a Comissão apreciou e emitiu parecer, por solicitação do Governo da República, sobre os seguintes projectos:

- Projecto de Decreto-Lei que "Aprova o estatuto do instituto regulador de águas e resíduos e extingue o observatório nacional de ambiente (revoga parcialmente o Decreto-Lei nº 147/95, de 21 de Junho)".

- Projecto de Decreto-Lei que "Estabelece o regime jurídico da exploração portuária e da movimentação de cargas, bem como o regime relativo às concessões de exploração económica de terminais e instalações portuárias. "

Ainda nesta reunião a Comissão ouviu a Associação de Profissionais de Automóveis Ligeiros de S. Miguel, que fez uma exposição dos problemas que afectam a classe.

Na reunião do dia 3 de Junho, a Comissão apreciou e emitiu parecer, por solicitação do Governo da República, sobre os seguintes projectos:

- Projecto de Decreto-Lei que "Estabelece as condições de acesso e exercício da profissão de motorista de táxi."

- Projecto de Decreto-Lei que "Estabelece regras relativas aos requisitos de eficiência energética dos "aparelhos de refrigeração" electrodomésticos."

- Projecto de Decreto-Lei que "Institui a estrutura nacional, regional e sub-regional com funções de planeamento e coordenação das acções de prevenção, detecção e colaboração no combate aos incêndios florestais." Regulamenta a lei nº 33/96, de 17 de Agosto (Lei de bases da política florestal).

- Projecto de Decreto-Lei que "Estabelece a nova taxa reduzida do imposto de consumo incidente sobre os cigarros e introduz alterações ao Decreto-Lei nº

325/93, de 25 de Setembro, em matéria de garantias do imposto e das condições de acesso dos operadores económicos ao regime de produção e detenção de tabacos manufacturados em suspensão de imposto."

- Projecto de Decreto-Lei que "Altera o artigo 10º do Decreto-Lei nº 304/87, de 4 de Agosto, que regulou o regime legal da primeira venda de pescado fresco."

- Projecto de Decreto-Lei que "Regulamenta o acesso à actividade e ao mercado dos transportes em táxi."

Ainda nesta reunião a Comissão ouviu a Associação de Profissionais de Automóveis Ligeiros da Ilha Terceira, que fez uma exposição das suas preocupações e que, tal como a de S. Miguel, serão objecto de relatório, após audição da Associação congénere do Faial.

A Comissão analisou e deu parecer, ainda, sobre os seguintes diplomas:

- Projecto de Decreto-Lei que "Estabelece o regime de classificação de carcaças de bovinos, ovinos e suínos."

- Projecto de Decreto-Lei que "Regulamenta a composição, atribuições, competência e funcionamento, do Conselho Consultivo Florestal (CCF) criado pela Lei nº 33/96, de 17 de Agosto."

- Projecto de Decreto-Lei que "Cria a Comissão de Recurso e Análise de Projectos Florestais (CRAPF) e define as respectivas atribuições, competências e funcionamento". Regulamenta a Lei nº 33/96, de 17 de Agosto (Lei de Bases da Política Florestal).

- Projecto de Decreto-Lei que "Altera o Decreto-Lei nº 22/97, de 23 de Janeiro, que criou o sistema de apoio a jovens empresários".

- Projecto de Decreto-Lei que "Regulamenta a Lei nº 33/96, de 17 de Agosto (Lei de Bases da Política Florestal)".

- Projecto de Decreto-Lei que "Estabelece a disciplina das trocas intracomunitárias de animais das espécies bovina e suína e revoga o Decreto-Lei nº 80/90, de 12 de Março, e as Portarias nº 467/90, de 22 de Junho, nº 728/90, de 22 de Agosto, nº 160/91, de 25 de Fevereiro, nº 720/91, de 28 de Julho, nº 463/94, de 30 de Junho, nº 119/96, de 16 de Abril e nº 554/97, de 25 de Julho.

CAPÍTULO IV

Reprogramação dos Trabalhos

Na reunião do dia 3 de Junho, a Comissão de Economia, Finanças e Plano, uma vez que o Plenário de Setembro foi adiado de uma semana, decidiu alterar, igualmente uma semana, a sua deslocação oficial à Ilha do Pico. Esta deslocação fica assim marcada para os dias 14 a 16 de Setembro do corrente ano, em vez dos dias 7 a 9 previstos anteriormente.

A Comissão decidiu igualmente deslocar-se oficialmente à Ilha Graciosa nos dias 7 a 9 de Outubro de 1998.

CAPÍTULO V

Trabalhos Pendentes

Encontram-se na Comissão para análise e debate os seguintes diplomas:

- Proposta de Resolução 17/97 – "Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 1996", que aguarda parecer da Secção Regional do Tribunal de Contas.

Angra do Heroísmo, 9 de Junho de 1998

O Relator: *Élio Valadão.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente: *Augusto Elavai .*

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar ao 2.º ponto da ordem de trabalhos, ou seja, ao **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução "Pronúncia por iniciativa própria perante a Assembleia da República sobre as Propostas de Lei de Finanças Locais"**.

Está aberta a discussão sobre este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Ponte.

Deputado Joaquim Ponte (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A razão do nosso pedido de urgência prende-se, precisamente, com a natureza da matéria que está em discussão, ou seja, o futuro financiamento das autarquias locais e pela mesma razão, certamente na próxima semana estaremos aqui na Horta e, desta vez, por causa do nosso Estatuto.

Neste momento, esta matéria está em apreciação na Assembleia da República e de acordo com a informação, de resto, recentíssima que aqui nos foi trazida pelo Sr. Deputado Fernando Menezes, as votações decorrerão na próxima semana naquele Parlamento.

Portanto, esta é matéria que vai ser votada e daí o nosso pedido de urgência formulado à Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PS está a favor desta urgência, considerando que até final deste mês esta matéria será votada na Assembleia da República e esta é a única oportunidade que temos para nos pronunciarmos sobre a mesma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós vamos votar favoravelmente esta urgência, na medida que pensamos que a Lei de Finanças Locais tem uma importância muito grande para a Região Autónoma, porque é dela que depende todo o financiamento das nossas autarquias.

Penso que temos que estar atentos para o facto de que as nossas autarquias não saiam prejudicadas por uma lei qualquer de finanças locais.

É matéria que vai estar presente nos próximos dias em votação na Assembleia da República, de modo que pensamos que esta urgência tem toda a razão de ser.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É um pouco a rotina deste tipo de diplomas e de votações, mas pelas razões alegadas pelo proponente e que me parecem óbvias, o Partido Popular, naturalmente, subscreve a urgência e a dispensa de exame.

Presidente: Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao ponto seguinte que é precisamente a discussão e aprovação da **Proposta de Resolução "Pronúncia por iniciativa própria perante a Assembleia da República sobre as Propostas de Lei de Finanças Locais"**.

Está aberta a discussão sobre esta proposta e também uma alteração apresentada pelo PS que creio que foi distribuída atempadamente pelos Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Ponte.

Deputado Joaquim Ponte (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como já aqui foi referido, esta matéria é do maior interesse para a Região, muito embora ela incida especialmente nas autarquias locais, como órgãos mais próximos dos cidadãos e como órgãos responsáveis nesta Região por uma forte e importante componente do investimento público.

Parece-nos que a actual lei que está em discussão na Assembleia da República, não salvaguarda devidamente aquelas que são as pretensões, a nosso ver, de justiça, ou seja, os financiamentos atribuídos às autarquias locais dos Açores.

Nessa circunstância, o Partido Social Democrata apresenta esta Proposta de Resolução e no seu texto final refere que pelo menos as Câmaras Municipais dos Açores, possam manter, em termos de financiamento, **no mínimo**, a percentagem global do fundo de equilíbrio financeiro que, neste momento, já dispõem.

Era nossa intenção nesta proposta, que pelo menos aquela percentagem do bolo nacional para o financiamento das autarquias se mantenha, o que não acontece se efectivamente a proposta que, neste momento, está em discussão na Assembleia da República for aprovada tal como se apresenta.

Daí que, na versão existente no nosso texto, propusemos a manutenção dessa mesma percentagem e, posteriormente a isso, em conversa já com os próprios representantes do Partido Socialista e com o próprio Secretário Regional que aqui esteve presente ontem nesta Casa, chegámos à conclusão de que se o factor de correcção que é

utilizado na Lei das Finanças Regionais for transposto para esta Lei, é mais favorável ao financiamento das nossas autarquias do que a mera manutenção da percentagem existente de 3.6 do FEF anteriormente existente.

Na proposta que apresentamos referimos que desejamos **no mínimo**, e referimos no mínimo precisamente pensando que poderá haver um factor de correcção melhor, que proporcione melhores condições ao desempenho das funções que estão cometidas às autarquias locais.

Esta proposta de alteração do PS, vem precisamente enquadrar-se neste nosso espírito inicial de contemplar no mínimo isto, mas quando referimos *no mínimo* queremos dizer que se houver uma proposta melhor, naturalmente será aceite por nós.

Nessa circunstância, Sr. Presidente, nós subscrevemos a proposta apresentada pelo Partido Socialista e concordamos que é preferível que a redacção da parte final da Resolução tenha a forma que o Partido Socialista apresenta, do que aquela que nós inicialmente propusemos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós pensamos que é importante a aprovação deste nosso parecer sobre a Lei das Finanças Locais.

Estamos de acordo que é importante haver uma correcção em relação às propostas existentes na Assembleia da República. Se não houver essa correcção, algumas das nossas autarquias vão ter que enfrentar uma situação muito complicada, na medida em que todos nós temos presente que, em muitas delas, a população é diminuta e este é um factor que pesa muito na actual lei que está em discussão.

Recordo, e penso que é importante recordar, por exemplo o caso da autarquia do Corvo ou das Lajes das Flores, se a memória não me falha, que se for aplicado aquilo que está em cima da Mesa, estas autarquias, em relação ao aspecto financeiro, ficam numa situação que não gostava de adjectivar.

É um perigo iminente para algumas autarquias da nossa Região, de modo que é necessário um factor correctivo, é necessário pensar-se que, embora tendo críticas a fazer em relação à lei vigente neste momento, ela tem que permitir que todas as

autarquias dos Açores beneficiem de aspectos correctivos que têm que permitir uma vida financeira aceitável em relação aos últimos anos, fundamentalmente os anos de democracia em Portugal.

Por isso mesmo, esta conquista das autarquias dos Açores não pode ser perdida e se for melhorada tanto melhor.

Nós vamos votar favoravelmente a proposta que temos em cima da mesa, porque nos parece que a proposta apresentada pelo Partido Socialista leva a essa correcção.

Presidente: Para intervir no debate tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou esta proposta de alteração à proposta do PSD, porque pensamos que corresponde efectivamente ao trabalho que tem vindo a ser feito, quer pelo Governo Regional dos Açores nesta matéria, quer também pelo Partido Socialista na própria Assembleia da República, através dos Srs. Deputados que representam a Região.

No passado no dia 8 de Junho, os nossos representantes na Assembleia da República, apresentaram uma declaração de voto neste sentido. Assim, também foi a posição do Governo Regional quando apresentou ao Governo da República esta proposta e, porquê? Porque pensamos que este coeficiente de correcção de nove décimos, corresponde a um valor que a própria Assembleia da República já encontrou para ultrapassar algumas das nossas dificuldades derivadas da nossa insularidade e da nossa dispersão geográfica.

Considerando que a própria Assembleia já aceitou este princípio para a Lei das Finanças das Regiões Autónomas, parece-nos correcto que agora utilizemos o mesmo critério, ou seja, o que foi utilizado para a Região que seja utilizado para as nossas autarquias e por isso propomos a alteração e estamos disponíveis para votá-la favoravelmente.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pelo PS, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração apresentada pelo PS foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Não havendo declarações de voto, resta-me chamar a atenção da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais para proceder à redacção final desta Proposta de Resolução.

Vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que se refere ao **Projecto de Decreto Legislativo Regional — "Conselho Consultivo Florestal Regional"**.

Está aberto o debate, na generalidade, sobre este projecto.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Gostaria de fazer algumas referências, lembrando algumas das razões que levaram o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, a apresentar este Projecto de Decreto Legislativo Regional, ou seja, a criação do Conselho Consultivo Florestal Regional.

Sabemos que a Concertação Social já tem a sua história na Região Autónoma dos Açores. Por isso, entendemos que devemos avançar para uma concertação e, em alguns casos, para uma concertação mais especializada.

O aparecimento desta nossa iniciativa decorre também dos trabalhos que desenvolvemos nesta Assembleia ao nível da Comissão de Economia, aquando da apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Protecção do Património Florestal".

Tivemos a oportunidade de evoluir ao estudarmos esta outra iniciativa e de verificar a sua complexidade nos tempos para os quais nos vamos aproximando.

Na Região Autónoma dos Açores nós vivemos consequências da limitação territorial e temos uma ocupação dos solos que se traduz nalguma pressão.

É óbvio que, quer em termos de ordenamento do território, quer em termos de prioridades, ou até mesmo em termos de opções que se possam tomar de ordenamento agro-florestal, vários interesses poderão gerar relações de conflito.

Entendemos que em matéria florestal deveria haver um órgão de consulta da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, um órgão limitado no número de elementos, que permitisse uma apreciação com carácter mais técnico e

mais aprofundado, das questões que têm a ver com a floresta e com todos os sectores que a ela estão directamente ligados.

Digo isto, porque quando se falar de protecção do património florestal, de promoção da floresta, obviamente que vamos ter que apreciar a ocupação dos solos, quer ao nível da pecuária (o papel da floresta sob o ponto de vista da protecção ambiental), quer do ponto de vista do interesse económico.

Esta iniciativa visa essencialmente criar condições para que o próprio Governo tenha um mecanismo de consulta para poder definir as políticas no âmbito da floresta e que possa, com uma regularidade moderada, fazer a avaliação de todos os investimentos, de todas as consequências e causas que estão subjacentes à política florestal e de ordenamento do território em geral.

O documento foi apreciado na Comissão. A esmagadora maioria dos pareceres que foram recebidos na mesma foram favoráveis, apenas a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores entendeu dar parecer negativo, porque considerava que a apreciação desta matéria podia ser feita ao nível de outros órgãos.

A experiência do Conselho Regional da Agricultura, já demonstrou que sem alguma especialização nos órgãos de consulta, não é possível atingir os objectivos que se pretende e o rigor que interessa, neste momento, na apreciação de matérias que consideramos delicadas.

O Grupo Parlamentar do PSD entende também que, com a criação da Lei de Bases da Política Florestal, que vigora também na Região Autónoma dos Açores, para além do plano regional de ordenamento no território que definirá regras de ocupação dos solos aos mais diversos níveis, esta lei prevê a criação de planos de ordenamento florestal.

É óbvio que desses mecanismos decorrerá uma grande dinâmica, um grande diálogo entre os vários interessados e entendemos que uma coisa é pedir posições, pedir pareceres individualmente a cada um dos parceiros sociais e dos principais interessados, e outra coisa é sentar os principais interessados à mesa, possibilitar a apreciação rigorosa dos documentos em questão e que se possam consensualizar posições que eventualmente venham a ser de conflito.

O Grupo Parlamentar do PSD assume as propostas que foram deliberadas na Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Presidente: Continua aberto o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Forjaz Sampaio.

Deputado João Forjaz Sampaio (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em relação ao Projecto de Decreto Legislativo Regional que propõe a criação do Conselho Consultivo Florestal Regional com vista a pronunciar-se sobre medidas relativas à política florestal, podemos verificar que o recente Decreto Regulamentar Regional 13/98/A, também contempla essas medidas, muito embora de uma forma muito mais abrangente, através do Conselho Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural que integra a Comissão Consultiva da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos votar favoravelmente este Projecto de Decreto Legislativo Regional, na medida em que consideramos que, de um modo geral, os conselhos consultivos têm importância e, neste caso concreto, o Conselho Consultivo Florestal que estará junto do Secretário Regional, poderá contribuir para uma melhor política em relação às matérias que estão no seu âmbito.

De um modo geral estamos de acordo com o Projecto apresentado e votaremos favoravelmente.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação do diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional, Conselho Consultivo Florestal Regional, foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação na especialidade e vamos fazê-la artigo a artigo, com as alterações que constam no texto da Comissão e que foram assumidas, nomeadamente, pelo PSD.

Está aberta a discussão sobre o artigo 1.º.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Se não houver objecções, podemos votar os artigos seguintes, entendendo que essa votação abrange as alterações que constam do texto da Comissão.

Está aberta a discussão sobre os artigos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º, incluindo as alterações propostas pela Comissão para os artigos 2.º, 3.º e 6.º.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos de seguida à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a criação do "Conselho Consultivo Florestal Regional", foi aprovado por unanimidade.

Presidente: A redacção deste diploma fica entregue à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Vamos passar ao ponto 5.º da nossa ordem de trabalhos, ou seja, à **Proposta de Resolução** sobre "**Medidas de apoio à substituição da leiva na cultura do ananás**".

Está aberta a discussão sobre esta Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Xavier.

Deputado Francisco Xavier (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Primeiro o homem encantou-se com as suas obras. Cedo aprendeu a admirar e a conservar as suas obras de arte, tais como as da música, da pintura, da literatura e da escultura. Mais tarde, o homem começa a reconhecer que o ambiente natural é uma obra de incomensurável valor, com milhões de anos de existência e de evolução permanente. Da complexa e longa história evolutiva resultou o ambiente natural e as formas de vida, de que fazemos também parte integrante. Vale ou não vale a pena conservar e valorizar esta obra de arte natural!

A Europa, e em particular a União Europeia, está a ser protagonista neste fim de século e de milénio na luta pela defesa do ambiente natural e pela melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Mas um dos grandes problemas que se coloca ao mundo, inclusivamente a Portugal e aos Açores, é o de saber compatibilizar o seu desenvolvimento com a salvaguarda do património natural.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Hoje é submetida a discussão e votação a Proposta de Resolução, da iniciativa do PSD, e que diz respeito às "medidas de apoio à substituição da leiva na cultura do ananás".

A leiva e o ananás são dois recursos de considerável valor para os Açores. A leiva, pelo seu valor ecológico, e o ananás, pela sua importância económica.

A leiva, uma associação característica de plantas endémicas, facilita a regeneração da flora envolvente, impede a erosão dos solos e potencia a capacidade de retenção da água das chuvas, contribuindo, assim, para a regularização dos regimes hidrológicos.

O ananás, cultivado em estufa de vidro, na Ilha de São Miguel, há mais de 130 anos, sempre constituiu uma mais valia no tecido económico da ilha e da Região. Em 1996, os 370 produtores, com as 2095 estufas, produziram cerca de 2 milhões de quilogramas de ananás, o que correspondeu a um valor de 1 milhão, cento e vinte e dois mil contos (1.122.000).

A leiva e o ananás merecem a nossa preocupação: a cultura do ananás deve pautar-se por processos que conduzem a uma produção de qualidade, rejeitando totalmente a utilização da leiva como substrato orgânico.

A proibição e a punição da extracção e ou utilização da leiva ficaram consagradas e clarificadas no Decreto Legislativo Regional, aprovado nesta Assembleia Legislativa que contempla a protecção do património florestal.

No entanto, independentemente do que estipula o referido Decreto Legislativo, o Grupo Parlamentar do PSD, através desta Proposta de Resolução que hoje é discutida e votada, entendeu recomendar ao Governo Regional dos Açores que crie condições práticas e favoráveis a um completo e irreversível abandono da utilização da leiva na cultura do ananás, o que, necessariamente, terá que passar pela disponibilização de apoios à utilização de outros substratos orgânicos alternativos. O substrato orgânico alternativo, melhor experimentado e mais vezes sugerido, tem sido o incenso.

É já do conhecimento de muitos que a leiva, na cultura do ananás, pode ser substituída pelo incenso. Para tal, têm contribuído os resultados das experiências de alguns cultivadores particulares e, numa perspectiva científica, as conclusões da investigação que o Sr. Professor Ponte Tavares, ao longo de alguns anos, tem realizado.

Porém por se saber que o incenso é uma espécie vegetal infestante, há que controlar e conciliar a sua quantidade disponível na Ilha de São Miguel com as reais necessidades dos cultivadores de ananás, por forma a evitar-se uma produção intensiva e descoordenada de incenso.

Também, na presente Proposta de Resolução, pretendeu-se consagrar como recomendação a necessidade de se promover medidas de apoio a uma investigação científica permanente, no intuito de se garantir as condições essenciais para uma produção de qualidade.

Conscientes do valor ecológico da leiva, sugerimos, ainda, por um lado, a eficiente fiscalização, não só no âmbito da extracção da leiva, mas também no da sua utilização nas estufas do ananás, e, por outro, a adopção de medidas que promovam a reposição do revestimento vegetal primitivo, principalmente nos solos que, ao longo dos últimos anos, tenham sido sujeitos à extracção intensiva da leiva.

Queremos registar aqui, publicamente, a importância e o papel que a Quercus, a nível regional, desempenhou junto do Grupo Parlamentar do PSD, no intuito de ser formulada esta Proposta de Resolução. Da parte daquela associação há já o

compromisso público de que, vai retirar a queixa que, sobre esta matéria, tinha apresentado, tanto em Bruxelas como noutras instâncias.

É também de referir, por um lado, o contributo precioso que o Senhor Professor Ponte Tavares nos prestou, ao disponibilizar e partilhar os conhecimentos que possuía nesta matéria, e, por outro, a importância das opiniões que recolhemos junto do Senhor Costa Cardoso, representante da Profrutos, e junto ainda de outros produtores de ananás.

Assim, três áreas foram contempladas: a da defesa do ambiente, a da investigação e da produção.

Com esta Proposta de Resolução demos um modesto, mas curioso, exemplo de como poderemos conjugar os diversos interesses da sociedade, na solução de um problema comum:

- Produzir, mas respeitando o património natural!

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A matéria que estamos a analisar, ou seja, o incentivar a não utilização da leiva para a cultura do ananás, há muitos anos tem merecido diversas considerações por parte de muitas e diversas entidades.

A sua utilização é negativa e criticável. No entanto, é uma realidade que tem existido e, infelizmente, continua a existir entre os cultivadores do ananás em estufa.

Procura-se incentivar em sua substituição a utilização do incenso. Na nossa opinião, é uma medida positiva em vários aspectos e saliento o facto de, por um lado, se deixar de utilizar a leiva e, por outro, utilizar-se uma árvore invasora na nossa Região.

De qualquer modo, aquilo que vamos apreciar e votar é apenas uma proposta de recomendação para que o Governo procure criar medidas no sentido de levar à utilização cada vez maior do incenso em substituição da leiva.

Nós pensamos que é uma ideia interessante e que seria importante se fosse concretizável.

Por isso mesmo o nosso voto favorável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Forjaz Sampaio.

Deputado João Forjaz Sampaio (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário:

O Grupo Parlamentar do PS irá votar favoravelmente esta proposta que está em discussão.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação da Proposta de Resolução sobre "Medidas de apoio à substituição da leiva na cultura do ananás".

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Resolução, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução "Medidas de apoio à substituição da leiva na cultura do ananás", foi aprovada por unanimidade.

Presidente: A redacção final da proposta fica a cargo da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos referente ao **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Património Baleeiro Regional"**.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A discussão e aprovação nesta Assembleia do diploma legislativo que *define e caracteriza* o **património baleeiro regional**, culmina um processo de longos anos, algo confuso e titubeante, quanto à sua essência e objectivos.

Quando a indústria de transformação e aproveitamento de cachalotes, por motivos económicos primeiro, e mais tarde por imperativos ecológico-ambientais, entrou em declínio, logo surgiram “vozes responsáveis” da Ilha do Pico a alertar para a necessidade de se preservar, em museu, todo esse imenso espólio da “saga baleeira”.

A 8 de Março de 1969, no Açoriano Oriental, o picoense João de Brum Alvernaz referia-se à criação dum **Museu do Baleeiro**, ideia que ouvira de Dias de Melo e que sabia e pressentia ter já grande acolhimento na opinião pública das gentes do sul do Pico ligadas à baleação, desde a Calheta de Nesquim a São Mateus.

Mas já em 16 de Fevereiro desse ano, em *Crónica da Ilha do Pico*, proferida aos microfones do Rádio Clube de Angra, Ermelindo Ávila também focava este assunto e rematava a propósito:

“Não valeria a pena pensar-se a sério no Museu do Baleeiro, antes que tantos valores artesanais e botes baleeiros se percam ou vão enriquecer os museus doutras terras?

Salvemos enquanto é tempo, o nosso património histórico.”

Passaram-se 29 anos.

A ideia floresceu e deu fruto, quanto à criação do **Museu dos Baleeiros, na Vila das Lajes do Pico**, inaugurado em 28 de Agosto de 1988, por Raul Gomes dos Santos, exercendo funções de Presidente do Governo, sendo Secretário Regional da tutela António Maria Mendes e presidindo à Comissão Instaladora o saudoso amigo **Helder Diniz**, infelizmente já falecido, mas que se dedicou de *alma e coração* àquele projecto e, desta tribuna, prestamos as nossas sentidas homenagens à sua memória.

Mas quanto à salvaguarda do imenso **espólio baleeiro regional**, do Pico e das outras ilhas, tudo continuava indefinido.

Entretanto surgiu outra iniciativa governamental dita de “animação turística”, designada por *Rota dos Baleeiros*.

Nesse sentido, a Região promoveu e financiou:

- A aquisição do importante espólio baleeiro industrial da Horta e das Armações Baleeiras Reunidas, de São Roque, constituindo este último, hoje em dia, **o Museu da Indústria Baleeira da Vila de São Roque do Pico**, que desfruta já de significativa projecção no contexto turístico da ilha e da Região.

- A aquisição de botes e lanchas baleeiras na Terceira, S. Jorge, Pico e Faial, entregando depois a sua gestão e utilização desportiva a Clubes Navais e Autarquias;

- A recuperação de Casas de Botes no Pico, Graciosa, Lajes das Flores e Negrito - Terceira (instalações de derreter cachalote).

Foi uma iniciativa louvável mas, mesmo assim, continuava ao abandono e sem qualquer perspectiva de vir a ser classificado ou recuperado para fins turístico-culturais, um significativo património baleeiro no Pico — que veio a ser adquirido pela Região na vigência dos VI e VII Governos Regionais — nas Flores, Santa Maria e S. Miguel.

Aliás, Sras. e Srs. Deputados, em 23 de Março de 1993, nesta Casa-Mãe da Autonomia Açoriana, abordei este tema, chamando a atenção para a grande injustiça que se praticava, por omissão, em relação à não aquisição pelo Governo Regional, do património das Sociedades/Armações Baleeiras do sul do Pico, já que havia adquirido todo o património das Armações Baleeiras Reunidas de S. Roque do Pico.

Enfim... Registos que hoje são história, Srs. Deputados e que nos devem fazer meditar naquilo que, para nós, constituirá sempre um eterno dilema:

Talvez muito do nosso património baleeiro não tivesse sido desbaratado e infelizmente vendido para o estrangeiro se, pela via legislativa, tivessem sido definidas as regras de transferência desse espólio, dentro e para fora da Região, e ou a sua alienação.

Que nos sirva de lição para o futuro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Como co-autores desta iniciativa legislativa, queremos registar as importantes e judiciosas considerações e contributos recebidos de personalidades identificadas com esta temática como João Afonso, Ermelindo Ávila, Francisco Medeiros, António Manuel Machado e Prof. Moniz Bettencourt, meu mestre de escola, de quem me permite fazer uma breve, mas sentida referência, do comentário simpático que nos enviou — cito:

"Felicito os proponentes pelo merecimento e pela necessidade de há muito, de semelhante iniciativa.

Dou o meu inteiro acordo ao projecto em apreço por não reconhecer, sobretudo, a merecida homenagem que já tardava a quem tanto se deve a inteligência e espírito de sacrifício e perseverança."

Para rematar, afirma:

"Só me falta ver erguer o meu sonho do monumento aos baleeiros."

Igualmente agradecemos penhoradamente os importantes contributos recebidos da Instituição Museológica da Ilha das Flores e das diversas autarquias da Região que de algum modo têm afinidades culturais com este tema.

Relevamos por último algumas das propostas do Departamento de Oceanografia e Pescas, com a sua inovadora sugestão de alargamento do âmbito de concessão de bolsas de estudo, para a investigação sobre biologia e conservação de cetáceos em águas açorianas e, principalmente, do Prof. Rui Martins, do Centro de Estudos Etnológicos da Universidade dos Açores.

Com a aprovação deste diploma, que contou com a colaboração empenhada de toda a Comissão, salvaguarda-se a classificação de todo o património baleeiro e garante-se a igualdade de acesso futuro a todas as entidades interessadas nos apoios financeiros, através da definição de critérios objectivos para as respectivas candidaturas.

Este diploma dignifica este Parlamento e renova, de algum modo, o respeito dos cidadãos, pela nobre missão de legislar quando estão em causa os superiores interesses do nosso povo.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS e dos Srs. Deputados do Partido Social Democrata Aurélio da Fonseca e Manuel Azevedo).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ainda lá estão agarrados ao muro do caneiro, fitos na linha do horizonte na ânsia de um rabo de baleia. Cada vez menos na sede da última esperança. Sabem que não voltarão às águas salgadas das noites prolongadas de escuridão molhadas a pão seco e calor de um gole de água ardente.

Vivem na ilusão da heroicidade reconhecida, entre desabafos acalorados nas discussões efémeras mas repetidas no banco da pesqueira, no dominó da filarmónica, no jogo da sueca da sociedade de Santo António.

Outros, mais longe, fugidos da guerra com os filhos ao colo, sabem que vão morrer entre os arranha céus de Toronto ou San Diego, S. José ou New Bedford.

São os últimos baleeiros, dispersos na solidão da memória e no reconforto da família, vagueando o corpo de trabalho e canseiras, entre a lágrima da saudade e a mágoa do desprezo.

Sem eles, os nossos baleeiros, não haveria tempo para nós. Para esta reconciliação com o passado de que nos devemos orgulhar.

O mar dentro de casa levando conduto do Inverno. A ilha às escuras na demora do destino. A escola toda partida. As cartas do Lima perdidas na viagem da Guerra. A "Cigana", a nossa lancha da baleia, toda retalhada, os homens impotentes nos gritos do desespero e as mulheres acendendo a vela para rezar à Senhora de Lourdes.

A Zélia, a Lourdes ou a Hermínia do dia de S. Vapor, as viagens do canal de Nemésio repleto de cabazes da ilha e cartas de namorados com vergonha, perdidas ao sol atrás duma baliza qualquer de campo de futebol.

Dói, dói muito ver partir a nossa história em filmes de americano sedento de relíquias, de escritor inglês em véspera de galardão, de repórter japonês ávido dos dinheiros do hipermercado das notícias.

Todos, a tempo e horas, descobriram o filão da caça à baleia — dos relatos, da aventura, das técnicas primitivas, das envolventes económico-sociais, dos ritos e da atitude cultural, da religiosidade, da música, da literatura.

Manuel Moniz Bettencourt, Armador Baleeiro durante mais de meio século, escreve sem rodeios no seu livro, "Os Picoenses na odisseia da baleação".

"Afirmar-se que a actividade baleeira foi a mais marcante forma de escravidão que houve nos Açores, é ser-se petulante, é querer-se, caricatamente, deturpar toda a verdade, é ofender-se a memória de gerações que, sendo humildes, deram indeléveis provas de inteligência, de amor à terra em que nasceram e de singular espírito de sacrifício em prol da teimosia permanência nestas ilhas que tanto amavam.

As gerações que nos antecederam deixaram-nos uma extraordinária obra que não foi conseguida por cidadãos nascidos em "berço de ouro"! Foi-o por homens rudes de mãos calejadas, honestos e de rija têmpera, incapazes de voltar a cara a quanto fosse necessário para se apropriar as condições adversas com que a natureza havia dotado esta nossa querida terra!

Todos os que não desertaram delas defenderam, cada qual em seu posto e como lhe foi possível, a pesada herança recebida, esforçando-se por deixá-la aos que lhes sucediam com uma mais-valia apreciável".

Hoje, nesta Sala maior da Autonomia dos Açores, nesta mítica cidade da Horta, porto de encruzilhada de baleeiras americanas, lugar de água e negócios, não podíamos escolher melhor momento e melhor lugar para continuarmos a confirmar, todos os passos dados nos últimos anos no sentido de não deixar perder o legado deixado pelos nossos antepassados.

Das cenas reais ou fantasmagóricas de Herman Melville que alimentam o imaginário em Moby Dick, aos olhares serenos de um velho de bar, das tardes de mornaça em Porto Pim, a sensualidade de mulher na escrita romanceada de António Tabbuchi, há no alto da rocha a **Memória das Gentes**.

Da grande América da emigração a salto, à Itália consumidora do atum, complemento de outro "pão nosso de cada dia", há a Calheta do Nesquim e Dias de Melo reinventor de ficções, dos remos, velas e outros rumos, do rosto da autenticidade.

Mas ficam-nos a perpetuar no tempo da reminescência secular e futuro consagrado os **Velhos** do Pico, no Pico do poeta Alegre.

"Eu vi os barcos parados prisioneiros
na sede de um museu. E os arpões
pendurados. E gravadas
em dentes de baleia as passadas navegações
dos velhos baleeiros.

E vi os olhos daquele que falava
da última baleia como quem
remasse ainda sobre a onda brava
para um mar onde nunca mais ninguém".

O Museu dos Baleeiros das Lajes do Pico está a comemorar dez anos de existência. É o exemplo entre muitos esforços de governos, autarquias, instituições, sociedade civil, de que houve incentivo, estímulo e consciência colectiva para agarrar o percurso desta viagem.

Não é o roteiro do miserabilismo. É a exaltação da ousadia, do crer e da tenacidade de um povo ilhéu que não tem vergonha de si próprio.

O Projecto de Decreto Legislativo Regional "Património Baleeiro Regional", enriquecido pela opinião autorizada de muitos entendidos de várias áreas e quadrantes vários e pelo esforço dos deputados de todas as bancadas, constitui um marco fundamental na procura, manutenção e revitalização das nossas raízes.

Estamos de alma e coração com o documento que sobe agora a plenário.

Afinal um museu não é uma casa de pedra com objectos inanimados. Basalto feito estátua adormecida.

Um museu não é um nome, um papel, as duas coisas em abstracto.

Um museu é gente com vida e com história.

Um museu é a ilha dentro. Somos nós em evolução, espalhados e espelhados olhando em frente sem vergonha do passado.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD, PS e do Deputado do Partido Popular Alvarino Pinheiro)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O presente Projecto visa a preservação e beneficiação do património baleeiro da Região, um pouco espalhado, praticamente, por todas as Ilhas da Região Autónoma dos Açores.

Nós pensamos que é fundamental que, quer os imóveis, quer os móveis ligados à actividade baleeira, sejam conservados e preservados.

Julgo que é do conhecimento geral que, por um lado, existem degradações graves em relação quer a uns, quer a outros. Por outro lado, existem botes baleeiros que se não forem olhados atentamente e se não houver um apoio capaz, correm o risco de se perderem. Também existe muito mais neste capítulo que ninguém sabe que existe.

De facto, ao propor-se a existência de um cadastro em relação a esta matéria, pensamos que é um salto qualitativo e quantitativo importante para se saber o que é que existe, como existe e em que condições existe, sobretudo, para que possa ser salvaguardado todo este património.

Um outro aspecto que aqui se visa é o apoio necessário àquelas entidades públicas, privadas, particulares ou colectivas que se dedicam a estas actividades ou que possuem algo que tenha a ver com o nosso património baleeiro.

Por tudo isto, nós consideramos que este Projecto é importante e positivo e vamos votá-lo favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como o Partido Popular não tem, infelizmente, no seu Grupo Parlamentar nenhum picaroto — por hora —, face às intervenções aqui proferidas, nomeadamente pelos Srs. Deputados Rui Pedro Ávila e Sidónio Bettencourt, limitamo-nos a congratular com aquilo que eles disseram relativamente a uma matéria que toca a todos nós, açorianos, e que eles souberam traduzir aqui de uma forma que nos tocou a todos.

Vamos limitar-nos, politicamente, a afirmar perante a Câmara que votamos gostosamente a favor deste Projecto.

Presidente: Vamos passar à votação na generalidade.

Para o efeito e se estiverem de acordo — eu verifico que existe uma proposta de alteração integral vinda da Comissão — nós vamos votar o texto original do PS e a proposta da Comissão.

Na votação da especialidade seguiremos o texto da Comissão.

Posto isto, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com o Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Património Baleeiro Regional", mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação e discussão na especialidade.

Está aberta a discussão sobre o artigo 1.º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 2.º existe uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de perguntar aos Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do PSD que subscrevem esta proposta, quais os fundamentos para integrarem aqui, como património baleeiro regional, as regatas que se realizam hoje em dia pelas Ilhas dos Açores?

Não me parece muito curial que uma regata que se realize hoje seja património.

Por outro lado, e isto é uma técnica possível, os Srs. fizeram uma separação entre os imóveis (as infraestruturas) e os móveis (as maquinarias e os veículos).

De resto, verifica-se que houve, à volta do nosso diploma, um exercício intenso de mudar algumas palavras e de subdividir algumas coisas. Não vem mal nenhum ao mundo por causa disso e nós vamos aprovar uma grande parte disto reconhecendo esse esforço de subdivisões.

Também gostaria que me explicassem esta questão dos veículos, ou seja, que veículos são esses?

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Grupo Parlamentar do PSD entendeu fazer esta proposta, porque pensamos que fica mais claro e perfeitamente definido, a parte respeitante às diferentes alíneas, nomeadamente a parte dos móveis e dos imóveis.

No que diz respeito à questão das viaturas, no Museu da Indústria Baleeira existe uma viatura que era utilizada para o transporte das farinhas.

Nós gostaríamos que isto ficasse especificamente salvaguardado, ou seja, que esse e outros veículos que eventualmente foram utilizados nessa actividade e estejam directamente ligados a ela, não deixassem dúvidas.

Como disse, existe essa viatura específica, mas poderão haver outras que estiveram ligadas a essa actividade.

Inclusivamente, já foi recuperado o exterior da viatura que se encontra no Museu da Indústria Baleeira e é possível que noutras unidades haja algum outro veículo que, embora esteja degradado, possa a vir ser recuperado para também fazer parte do património baleeiro.

Era apenas uma questão de especificação para que não se levantassem dúvidas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A intenção de colocar aqui como Património Baleeiro Regional as regatas realizadas com botes baleeiros, é apenas uma expressão de realce. Não retira nada ao diploma e é uma forma preventiva de acautelar.

Nós sabemos que as canoas podem dar origem a provas desportivas como a canoagem.

Portanto, nós entendemos que para reforçar esta ideia, é necessário que toda a regata feita com botes tradicionais, seja uma herança cultural.

Elas eram feitas de forma empírica, não estão regulamentadas, nem fazem parte de nenhum código desportivo existente actualmente e, como tal, entendeu-se por bem, porque se pensa que no futuro as regatas serão provas desportivas, ou serão submetidas a contratos programas do ponto de vista desportivo da Secretaria que tutela esta área, criar um ponto novo que salvaguardasse que essas provas não poderiam ser feitas ao "Deus dará", mas que tivessem uma explicitação em relação a este pormenor, ou seja, canoas tradicionais e gostaríamos que essa herança, que são

as próprias regatas, que não existiam em todas as ilhas, mas apenas naquelas onde havia baleação, fossem respeitadas.

Com este articulado presume-se imediatamente que elas não podem ser adulteradas no futuro.

Foi com este sentido, mais de acautelar e não de retirar nada, que entendemos pôr este pormenor, porque evidentemente pode-se discutir a palavra património ou herança, mas neste caso aplica-se mais no sentido da herança deixada pelos baleeiros. Eu lembro-me perfeitamente, porque fiz parte da Fundação da Associação Cultural da Semana dos Baleeiros, que quando o autor deu o nome de "Semana dos Baleeiros", uma das coisas que criticaram na altura, foi que estávamos a desvirtuar as festas, porque falávamos nos baleeiros e não haviam botes baleeiros. Daí ter nascido o símbolo de um bote iluminado, criado pelo Sr. Leonildo Machado o qual foi repetido por várias ilhas e hoje é o ex-libris da Vila das Lajes.

Nesse sentido, como não haviam botes — havia apenas o bote da polícia e o bote dos bombeiros — porque não haviam baleeiros, sentiu-se que poderia haver algum desvirtuamento através de pessoas que não tinham nada a ver com a baleia, mas que queriam fazer baleação, ou pelo menos entrar nas regatas.

Julgo que com toda a dinâmica criada, felizmente ao fim de todo este tempo de não existir botes para balear, hoje já existem dezenas de botes.

Eu fico satisfeito com isso, mas gostaria que elas não se desvirtuassem de tal maneira por forma a não perder a tal herança. Daí termos acrescentado este ponto para que ficasse salvaguardado para o futuro.

Presidente: Continua aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD para o artigo 2.º.

Os Srs. Deputados que concordam com as propostas de alteração apresentadas pelo PSD para o artigo 2.º, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: As propostas de alteração para o artigo 2.º, foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte original do artigo 2.º, a qual não sofreu alterações.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2.º, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 2.º, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos de seguida à discussão e votação dos artigos 3.º, 4.º, 5.º e 6.º, para os quais não há propostas de alteração.

Está aberta a discussão sobre estes artigos.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 3.º, 4.º, 5.º e 6.º, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os artigos 3.º, 4.º, 5.º e 6.º, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 7.º existe uma proposta de alteração apresentada pelo PSD. Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Começava por solicitar aos proponentes que nos explicassem a razão da eliminação das alíneas c) e d). Subentendo que são as alíneas propostas pela Comissão, ou seja, aquelas que obrigam à manutenção das características das embarcações, como embarcações de caça à baleia, e que o equipamento dessas embarcações seja aquele que era usado na caça à mesma.

Na nossa opinião e segundo a proposta da Comissão, está-se a procurar, efectivamente, legislar para barcos equipados com as características da baleia.

Eu tenho muito receio que com a aprovação da eliminação destas duas alíneas do n.º 3, possa-se desvirtuar ou abrir um caminho para esse fim.

Eu gostaria de ouvir uma explicação sobre isto e, desde já, deixo um comentário: Com o meu voto, eu não vou mostrar que estou aberto a qualquer desvirtuamento e, por isso, em princípio, julgo que não poderei estar de acordo com a eliminação destas alíneas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Uma primeira explicação sem prejuízo de algum colega meu também intervir sobre esta proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata.

Antes demais, há aqui um lapso. Não é a alínea c), mas sim a alínea b) do n.º 3.

Relativamente às propostas de alteração para as alíneas do n.º 3, elas podem colocar algumas dúvidas ao Sr. Deputado Paulo Valadão na forma como aqui estão redigidas, porque há a intenção de eliminar a alínea c) da proposta apresentada pelo Partido Socialista.

Diz-se aqui que ela é eliminada, porque passa a ser a alínea b) no sentido da proposta do Partido Social Democrata, ou seja, não é eliminada a alínea c) do Projecto de Decreto Legislativo Regional, porque ela passará, se for aprovada a proposta de alteração do Partido Social Democrata, a ser a alínea b).

É esta a razão pela qual pode aparentemente criar dúvidas, ou seja, se porventura o Partido Social Democrata na proposta de alteração procurou eliminar essa alínea c) que é fundamental para a caracterização de uma embarcação com o bote baleeiro.

Relativamente à eliminação da alínea a), que deveria estar aqui na proposta de alteração como eliminação, passando a sua redacção para a actual alínea b), considerou-se que as alíneas b) e c), por si só, são suficientes para caracterizar uma embarcação com um bote baleeiro.

Na minha perspectiva, embora seja um pouco leigo nesta matéria, se é garantido que um bote baleeiro é uma embarcação construída de acordo com as técnicas tradicionais, esse requisito mantém-se na nossa proposta, mais precisamente na alínea a) do n.º 3, acrescentando-se ainda que se deve manter as características específicas da embarcação, quando usada na caça da baleia.

Isto significa, por aquilo que me foi dado a conhecer no Grupo Parlamentar, que houve alguma experiência com os botes baleeiros motorizados que foram à faina e

essas embarcações, quando usadas na caça à baleia, eram motorizadas. Portanto, esse requisito está preenchido.

Se não era usado, não é agora com uma alteração que se pode prever a situação de que alguns botes baleeiros, aquando da caça à baleia, usavam a título experimental o motor.

Nós entendemos que seria um redundância a partir daí, manter a alínea a) e a alínea d).

Na alínea d), se a preocupação é manter as características específicas da embarcação quando usada na caça à baleia, ou seja, equipada com remos e velas, essa alínea já prevê. Se ela era motorizada, esta alínea também prevê essa situação.

Na nossa perspectiva o que interessa é manter as características do bote baleeiro quando este foi usado na caça à baleia.

Se a preocupação é construir de acordo com as técnicas tradicionais e que essas características não sejam desvirtuadas, com as alíneas a) e b), garante-se que esse desvirtuamento não ocorra e se ocorrer pode ser considerado como bote baleeiro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu ouvi com cuidado as explicações do Sr. Deputado Jorge Valadão.

Eu compreendo a razão disto, mas não me parece que tenha ficado bem. Vamos ler a alínea b):

"Manter as características específicas da embarcação quando usada na caça à baleia".

Eu julgo que falta aqui qualquer coisa... Manter as características específicas, ou manter as características específicas da embarcação baleeira quando usada...

Deputado Eugénio Leal (PSD): "Da embarcação", talvez!

O Orador: Há qualquer coisa aqui que está a falhar.

Quando os Srs. subtraem "estar equipada com remos e velas tradicionais", isto não é tão despiciendo como isso, porque se se puser umas velas de nylon, ela continua a ser uma embarcação à vela, no entanto, não são velas tradicionais, mas continua a ser uma embarcação com características usadas na caça à baleia.

É preciso ter cuidado com isto.

Eu não sei se a melhoria que quiseram introduzir dificultou alguma coisa aqui.

Talvez seja possível melhorar a alínea b) utilizando *quando*, referindo-se ao tempo em que eram usadas, para se evitar que se ponham velas de nylon. É preciso ter cuidado com isto, porque senão está-se a tirar de um lado e não se está a acrescentar do outro.

"Manter as características específicas de embarcação quando usada na caça à baleia", não está bem. Talvez devia-se acrescentar *da embarcação baleeira*.

Há qualquer coisa aqui que não está a jogar bem.

Relativamente ao n.º 4, é uma melhoria, mas é curioso, porque é igual, é a mesma coisa, só que os Srs. dizem "sem prejuízo..." e nós dizemos "se forem construídos novos botes".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria deixar aqui uma nota que, na minha opinião, está a escapar a este debate.

Com todo o respeito, apesar de todas as alterações que qualquer deputado a todo o tempo pode fazer a esta matéria, é preciso que se repare que isto já não é o Projecto do Partido Socialista. Este é o Projecto da Comissão que assumiu por unanimidade este texto de substituição.

Quando o Sr. Deputado Jorge Valadão se refere ao Projecto do Partido Socialista e, posteriormente, às alterações do Partido Social Democrata, melhor teria sido se se tivesse chegado a um consenso na Comissão e esta matéria estava mais que vista e consensualizada.

Todos os diplomas sobem a plenário e têm novas aporções, mas algumas destas questões que aqui estão sendo tratadas, têm mais a ver com questões de pormenor e muito pouco a ver com o grosso da questão.

Senão vejamos:

Retira-se remos e velas tradicionais como disse o meu colega de bancada, Deputado Fernando Menezes, para meter "características específicas", é uma questão apenas de redacção.

Ao fim e ao cabo, estamos, quer de um lado, quer do outro, a falar na mesma coisa.

Não se confunda de modo nenhum aquilo que pode estar subjacente a esta questão e que para aqui nunca deve ser chamada à colação, ou seja, qualquer divergência que

hipoteticamente existe, ou que existe de facto, sobre o tipo de velas que são usadas em competições. Isso não é chamado de modo nenhum — e digo isto com a máxima sinceridade — para este debate que aqui estamos fazendo.

Isso é noutro estado, ou seja, numa situação que tenha mais a ver com toda a formulação que tem que ser feita nesta matéria "a posteriori".

Estamos a tratar de património e os que estiveram a trabalhar nesta matéria nos dias que antecederam a subida deste documento a plenário, aceitaram que a regata baleeira fosse um património cultural. Nós não fomos contra e, inclusivamente, sugerimos melhorar a redacção que aí está sem desvirtuar de maneira nenhuma, porque isso também seria estar a desvirtuar o trabalho que é feito em plenário e as votações que aqui se realizam.

Daqui para a frente, estamos a trabalhar — e espero que os Srs. Deputados tenham isso em mente — num documento que foi aprovado, por unanimidade, na Comissão.

A partir daí, temos aqui algumas questões que são de pormenor. Haverá uma ou duas de princípio que poderão eventualmente dividir as bancadas, mas lá chegaremos.

No entanto, não se traga para esta discussão questões laterais e que têm que ser discutidas noutro estado e não aqui.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria chamar a vossa atenção para a alínea d).

Ela foi incluída aqui propositadamente, porque os rapazes que andam actualmente nas regatas baleeiras, têm o mesmo sangue dos velhos baleeiros.

Eu já vi regatas feitas no Pico, onde se ganhou só por um metro. Às vezes de remos foi mesmo a palmo e depois zangaram-se muito.

Durante o Verão passado, preocupei-me bastante com a questão do espólio baleeiro e das regatas, e, infelizmente, precisamente por causa das velas, zangaram-se.

As pessoas que andam por dentro desses assuntos zangaram-se ao ponto de uns não aceitarem os outros com outro tipo de vela. Não sei se me estão a compreender.

Eu já vi regatas com 14 botes. É uma coisa linda, é uma embarcação extraordinariamente bonita.

Porém, se nós não acautelarmos estas coisas, aquela vontade de ganhar, como antigamente havia a vontade de chegar primeiro a uma baleia, permanece ali.

Eu admito que posteriormente uma comissão consultiva possa decidir alguma coisa, mas salvaguardando o bote em si com uma vela tradicional e os remos tradicionais para que se acautele de alguma maneira e se coloque as coisas no seu devido lugar.

Foi com essa intenção que propositadamente esta alínea surgiu aqui.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As explicações do Sr. Deputado Jorge Valadão efectivamente não me convenceram.

Aliás, a intervenção feita pelo Sr. Deputado Manuel Serpa, na minha opinião, vem, muito compreensivamente, fazer uma análise da situação que se passa, ou pode vir a passar se isto for alterado.

Para nós é fundamental, se se quer apenas apoiar aquilo que era tradicional na caça à baleia, que se mantenha aquilo está aqui na alínea d) do n.º 3 deste artigo.

Retirar isto, é abrir caminho para muitas coisas e estou convencido que não foi esta a intenção dos proponentes no início e estou convencido também que não foi a intenção de quem trabalhou na Comissão.

Portanto, eu julgo que não podemos alterar aquilo que era a proposta inicial e que com estas eliminações altera-se e altera-se profundamente aquilo que estamos a discutir, ou seja, dá-se azo a coisas que não têm nada a ver nem com a baleação, nem com a caça à baleia, nem com a manutenção daquilo que era tradicional na caça à baleia.

Esta minha segunda intervenção é neste sentido e nós entendemos que se deveria manter a proposta que vem da Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu inscrevi-me curiosamente para contrariar o meu colega de bancada, Deputado Rui Pedro Ávila.

Não pensem os Srs. Deputados que há aqui uma cisão trágica no Grupo Parlamentar do PS. Não é nada disso!

O Deputado Rui Pedro Ávila disse que esta questão das velas é uma questão adjacente a isto e não era importante.

Do meu ponto de vista, não é e por uma simples razão, ou seja, quando nós dissemos que os botes faziam parte do património baleeiro e que as regatas também faziam parte do mesmo, a partir desse momento, o bote baleeiro não pode ter uma única vela de nylon ou de outra coisa qualquer.

A partir do momento em que os classificámos desta forma tal como classificámos as regatas, acabou-se. Escotas de sisal, velas de lona como era antigamente e não velas de nylon para ninguém ganhar a regata.

Esta questão não é tão adjacente como parece e, na minha opinião, ela deve ficar aqui muito bem esclarecida.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente Srs. Deputados:

Apesar de compreender as posições, quer do Sr. Deputado Manuel Serpa, quer do Sr. Deputado Fernando Menezes, eu penso que efectivamente temos razão.

Eu não sou jurista, mas julgo que a nossa proposta melhora a redacção deste artigo.

A questão que o Sr. Deputado Fernando Menezes colocou relativamente à alínea b), em que nós propomos "manter as características específicas da embarcação quando usada na caça à baleia" dizendo que não sabe que tipo de embarcação é... ó Sr. Deputado, o n.º 3 diz: "uma embarcação para ser considerada bote baleeiro deve obedecer cumulativamente aos seguintes requisitos...". Só se está a falar de bote baleeiro e não de outra embarcação qualquer.

Em segundo lugar, quando se diz "manter as características específicas da embarcação quando usada na caça à baleia", está-se salvaguardando os remos e as velas tradicionais, porque na caça à baleia, que eu saiba, não foram utilizadas velas de nylon, ou foram?!

Não me consta que tenham sido utilizadas velas de nylon na caça à baleia.

Assim sendo, é de facto redundante, Sr. Deputado Paulo Valadão, dizer "estar equipadas com remos e velas tradicionais ou excepcionalmente com motor introduzido pela actividade baleeira".

Relativamente à dificuldade do Sr. Deputado Fernando Menezes quanto às regatas, eu penso que se prevê aqui, se não erro, que as regatas serão regulamentadas.

Quem se propuser fazer regatas, terá de submeter ao Sr. Secretário da Educação os seus regulamentos e depois o Sr. Secretário da Educação e os proponentes das regatas que se entendam com isso.

Se entender que é uma regata baleeira tradicional como património, não pode ter velas de nylon, muito bem, senão não é regata património, mas sim outro tipo de regata. Este é o meu entendimento.

Deputado Fernando Menezes (PS): Então têm que tirar o n.º 2 do artigo 2.º.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não houve nenhuma contradição entre aquilo que eu disse e aquilo que o Sr. Deputado Fernando Menezes disse.

Eu estive na Comissão e trabalhei neste projecto que aqui está apresentado ao plenário, e que diz "está equipada com remos e velas tradicionais".

Outra questão que aqui está presente, que vem da Comissão e que foi analisada com cuidado, tem a ver com algumas alterações feitas pelas freguesias de São Vicente Ferreira e Capelas e não se esqueçam que é verdade.

Houve botes em São Miguel e um no Pico com motor e nós temos que salvaguardar essa especificidade.

É melhor a redacção da alínea d) que vem da Comissão do que querer aligeirar, no bom sentido, as propostas do PSD.

Eu já cheguei à conclusão de que estamos todos a falar da mesma coisa, mas uma coisa é certa, eu digo e repito: ninguém está a pôr em causa — porque não é isso que aqui está escrito — que não se usem de futuro outro tipo de velas para competição. Isso não está em causa.

O regulamento o definirá, os participantes o definirão, a entidade o definirá e o Secretário homologará caso a caso.

Quando eu digo isso é noutra estadia, é precisamente para acautelar e nós temos que evoluir. Amanhã pode não haver mais pessoas a querer fazer velas daquelas e o que é

certo é que as velas feitas em nylon chegam aí vindas da América. São caras, mas chegam.

Vamos lá ver se nos entendemos:

Eu julgo que a formulação que vem da Comissão é boa, porque quando diz "não ser motorizada", define. Em seguida, abre uma excepção e os Srs. Deputados do PSD que estiveram connosco na Comissão, perceberam e ajudaram a fazer este texto. Eles estão aqui e eu tenho que dizer que isto foi visto com algum cuidado.

Volto a referir e é a última vez que o vou dizer:

Nada impede que aqui se volte a discutir o assunto, mas não se julgue que isto não foi visto ou que foi visto de forma ligeira. Foi visto responsabilmente durante uma tarde e não faltou tempo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria dar aqui um contributo sobre esta matéria.

Escuso-me a dizer aquilo que o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila acabou de dizer. É verdade que este documento foi trabalhado, que houve um trabalho moroso e cuidadoso na Comissão e ouviram-se várias entidades.

A nossa contribuição é no sentido da melhoria deste diploma para que se venha a salvaguardar toda essa situação.

Eu tenho que dizer que me parece que a redacção que propusemos, e que ao fim e ao cabo vem retirada da redacção da Comissão, quando na alínea c) se diz "manter as características específicas da embarcação quando usada na caça à baleia", salvaguarda perfeitamente a questão das embarcações a motor.

No que diz respeito à especificação de remos e velas tradicionais — eu já não vou falar aqui na questão das velas de nylon — o que me parece é que se se põe isso em dúvida, que tem que ter os remos e as velas, e nas características da embarcação não se pressupõe isso, então temos que acrescentar mais coisas na alínea d), ou seja, temos que falar na celha, no arpão, etc..

Eu sugeria, e a nossa proposta é nesse sentido, que ficasse "manter as características específicas da embarcação e respectiva palamenta, quando usada na caça à baleia".

Portanto, englobaria os remos, as velas, as celhas, os arpões e tudo isso, porque quando se diz "estar equipada com remos e velas", dá a impressão que se não tiver um arpão, se não tiver uma lança, se não tiver uma celha, já não é património, nessa perspectiva.

Esta é uma sugestão que deixamos, ou seja, "e respectiva palamenta", incluindo nisso os remos, as velas e todo o equipamento que havia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós concordamos com esta última sugestão do Sr. Deputado Eugénio Leal, porque é verdade que remos e velas tradicionais não constituem unicamente a palamenta dos botes baleeiros.

Portanto, estando salvaguardado "e respectiva palamenta", julgamos que aí já tem a ver com a salvaguarda total, porque é fácil identificar nos arquivos qual a palamenta dos botes baleeiros.

Presidente: Srs. Deputados, chamo a vossa atenção para um esclarecimento que preciso, porque tenho que medir pelo menos as consequências da discussão em relação àquilo que ponho à votação.

Ninguém falou na alínea a) do n.º 3.

Gostaria de saber se ela fica eliminada ou não?

Se assim é, eu julgo que a alínea d) corresponde à alínea c) do texto actual.

O texto actual diz: "manter as características específicas da embarcação usada na caça à baleia".

Eu suponho que é exactamente o mesmo que — tirando a diferença das palavras — "manter as características específicas da embarcação *quando* usada na caça à baleia".

Isto significa que se mantém o mesmo texto, embora com outra designação.

Se isto está correcto, conclui-se que o que é eliminado é a alínea a) e a alínea d). Eu pergunto isto para a minha própria informação.

O resto mantém-se?

Eu pergunto para saber as consequências da votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente:

Desde já, eu vou esclarecer o Sr. Presidente e aproveito também para esclarecer o Sr. Deputado Fernando Menezes.

A proposta de alteração do PSD, relativamente ao ponto n.º 1, o mesmo é retirado do artigo 7.º, uma vez que isso é o artigo 7.º, portanto, não tem lógica nenhuma estarmos a falar na alínea c) quando na nossa proposta passa para alínea b) do n.º 3.

Quanto ao n.º 2, este mantém-se inalterável.

No n.º 3 da proposta do PSD, a alínea a) é eliminada.

A alínea b) mantém a sua redacção como está na proposta da Comissão, mas passando para alínea a).

A alínea c) passa a ser a alínea b) da proposta da Comissão, mas com uma pequena alteração, ou seja, "manter as características específicas da embarcação *e respectiva palamenta* quando usada na caça à baleia".

Na proposta do PSD, a alínea d) é eliminada.

Quanto ao n.º 4, o Sr. Deputado Fernando Menezes perguntou-nos porque é que tínhamos alterado, uma vez que era uma alteração de pormenor.

Eu julgo que neste caso não é uma alteração de pormenor, mas sim uma alteração de fundo.

No n.º 4.º do artigo 7.º, podemos ler: "Sem prejuízo dos apoios a conceder à manutenção e recuperação do património baleeiro, o Governo Regional poderá conceder apoios à construção de novos botes".

Se este diploma visa salvaguardar o património baleeiro regional, julgo que nunca poderá ser prejudicado o apoio à preservação e à conservação daquilo que é considerado património baleeiro regional, para apoiar novas embarcações.

A alteração que nós propomos para o n.º 4 é: "Sem prejuízo dos apoios...".

Portanto, amanhã o Governo não pode argumentar que não apoia a preservação, conservação e recuperação de um bote baleeiro, considerado património baleeiro regional, porque vai apoiar a construção de um novo bote.

O Governo nunca poderá deixar de conceder um apoio para a conservação de um bote considerado património baleeiro regional para ajudar a construção de um novo bote.

É esta a razão da nossa alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que com a alteração proposta pelo Sr. Deputado Eugénio Leal, a situação fica resolvida e clarificada, mas julgo que é importante este acrescento para que fique claro.

Neste caso, nós vamos votar favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu vou ser muito breve, porque ficou bem esclarecida esta situação relativamente às características específicas e respectiva palamenta.

De resto, se se verificar o n.º 2 do nosso artigo, a alínea b) diz: "... as embarcações baleeiras e respectiva palamenta existente ao tempo da cessação da actividade".

Isto é muito claro.

Portanto, fazer semelhante no artigo 7.º, para nós está bem, embora deva dizer, sem qualquer má intenção, que os Srs. têm dois critérios:

Em primeiro lugar, o critério da economia, quando retiraram uma alínea .

Em segundo lugar, — e isso verifica-se no artigo 2.º — o critério da divisão, ou seja, dividem imóveis para um lado, móveis para o outro.

Há duas filosofias: numa divide-se, na outra concentra-se.

Só mais uma palavra para o meu querido amigo Dr. Jorge Valadão:

Esta do "sem prejuízo" não me convenceu, porque nós os dois sabemos muito bem que "sem prejuízo", não quer dizer *sem prejudicar*.

Para nós os dois, "sem prejuízo" quer dizer outra coisa, ou seja, sem embargo, etc..

Não tem nada a ver com prejudicar, com tirar dinheiro de um lado para pôr no outro.

Eu peço-lhe imensa desculpa, mas isso pelo menos nós os dois sabemos.

Presidente: Srs. Deputados, eu não queria interferir na discussão. Provavelmente eu talvez não esteja a perceber o alcance do que está a ser dito, mas não ouvi qualquer referência em relação à alínea a).

É natural que já tenham chegado à eliminação da alínea a) no texto.

(Pausa)

Está bem, eu vou conhecer na altura da votação. Também está bem observado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu há pouco chamei a atenção precisamente para a conjugação da alínea a) com a parte final da alínea d).

É uma questão perfeitamente excepcional.

Ou elimina-se ou fica uma referência a isso. Existem botes motorizados que serviram para a caça à baleia, pouco tempo, em São Vicente de Ferreira e em São Roque do Pico.

Se querem esquecer isto, esqueçam, mas isto tem que ficar dito aqui, porque isto foi tratado na Comissão e temos alguns pareceres dessas freguesias, inclusivamente, o texto original do PS já focava o caso da "Baleeira" de São Roque. Que isto não passe aqui como se não existisse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A "Baleeira" de São Vicente e as outras que existem para além de São Roque, balearam, foram usadas.

Eu julgo que isso já está incluído quando se diz "manter as características específicas da embarcação e respectiva palamenta quando usada na caça à baleia".

Esta é a nossa interpretação.

Se houver alguma dúvida de natureza jurídica ou possível interpretação futura sobre essa matéria, se pretenderem especificar aqui que houve embarcações motorizadas que foram utilizadas na caça à baleia, da nossa parte não temos qualquer problema.

Se o que pretendem é que as embarcações que foram utilizadas na caça à baleia mantenham essas características, tenham os requisitos que aqui estão, isso já está aqui englobado.

Sobre essa matéria não temos qualquer problema. Agora, é uma questão de interpretação, mas se for preciso especifica-se aqui.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, como bom terceirense sente-se à vontade nessa baleação.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente:

Eu julgo que o mal é não haver baleias...

(Risos da Câmara)

... porque se houvessem baleias, era tudo muito mais fácil.

A minha intervenção será um pouco informal, não tem enquadramento regimental.

Gostaria de fazer um apelo aos especialistas na matéria: ou os Srs. entendem-se e fazem-me convencer de que este trabalho que está em plenário é importante, ou então utilizem a figura regimental de baixa à Comissão.

Tendo presente as declarações do Sr. Deputado Rui Pedro Ávila de que o trabalho foi exaustivamente visto em Comissão, e todos nós sabemos isso, se mesmo assim subsistem dúvidas de calibre tão minucioso e pertinentes como aqui patenteamos, sinceramente, não é para perturbar, mas devia baixar à Comissão para ajudar ao desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Portanto, sem ser ameaçador, ou entendem-se ou então só temos uma hipótese.

Eu já subscrevi um documento em gesto de brincadeira, no bom sentido, com alguns companheiros, num papel timbrado — o que me é estranho — que contém um esboço de baixa à Comissão, porque estávamos a assustar um dos nossos companheiros. A intenção era essa, mas para transformar aquela ameaça numa concretização, da minha parte é rápido.

Presidente: Eu não tenho mais inscrições, por isso vamos passar à votação e vamos votar o artigo 7.º com as propostas de alteração introduzidas pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o n.º 1 do artigo 7.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração apresentada pelo PSD para o n.º 1 do artigo 7.º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar em seguida à votação do n.º 2.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O n.º 2 do artigo 7.º, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida o n.º 3 e se o PSD aceitar a fórmula que vou propor, nós vamos votar a eliminação das alíneas a) e d), e em seguida as restantes alíneas.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação dessas alíneas, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação para as alíneas a) e d) do n.º 3 do artigo 7.º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar em seguida à votação das alíneas b) e c), tendo em conta que a alínea c) tem a redacção proposta pelo PSD, ou seja, "Manter as características específicas da embarcação e respectiva palamenta quando usada na caça à baleia".

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: As alíneas b) e c), foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Finalmente vamos votar o ponto n.º 4.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O n.º 4 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Se não houver objecções, embora atingida a hora regimental, julgo que podemos completar pelo menos a análise deste diploma.

Vamos passar à votação do artigo 8.º para o qual não há propostas de alteração.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 8.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está aberta a discussão para o artigo 9.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito rapidamente para sublinhar o elevado contributo desta alteração do PSD.

Onde se lia "utilizando botes", o PSD substituiu por *com botes*, e onde se lia "deverão remeter à Secretaria Regional" substituíram o remeter por *submeter*.

Eu julgo que isto foi um elevado contributo.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Ó Sr. Deputado, leia tudo.

Deputado Mark Marques (PSD): Leia o texto da Comissão!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Fernando Menezes:

Começa logo pelo título.

Em vez de chamar uma competição desportiva, porque se classificou de regatas baleeiras, falou-se em regatas com botes baleeiros.

Depois, no texto encontrávamos: "serão objecto de contrato-programa a estabelecer em modos idênticos às outras modalidades desportivas". Essa parte foi retirada.

Nós estamos a referir-nos ao artigo em si.

Há, de facto, aqui uma melhoria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de perguntar aos proponentes por que é que alteraram "competições desportivas", para "regatas com botes baleeiros" e modificaram o n.º 1?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu vou ser muito sincero:

Eu penso que isto é politicamente irrelevante.

Nós podemos ficar toda a noite neste Parlamento a discutir ao mais alto nível estas alterações.

A tentativa foi de melhorar o texto e nós já dissemos o que é que pensávamos sobre este documento.

Aproveito desde já para responder ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, ou seja, este documento não vai baixar à Comissão, porque ontem também estivemos aqui a discutir um cabaz de Natal de uma junta de freguesia, durante uma tarde inteira e eu não abri boca.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Para quem está dentro do assunto, este é um assunto importante e tem uma grande relevância.

Estamos a falar de coisas tão singulares da cultura açoriana que não existem em mais parte nenhuma do mundo. Estamos a falar da canoa baleeira que é apenas a mais bonita canoa deste mundo, daí vir muita gente para os Açores para filmar e projectar.

Há pouco estive com uma equipa que quer vir filmar.

Estamos a discutir coisas de pormenor.

Estamos a falar de património baleeiro.

O artigo 9.º tinha como título "competições desportivas", e para que não se confunda com o futebol ou com o andebol e, sobretudo, para que se consagre como competição desportiva, que não o era enquanto tal até agora — eram provas empíricas, provas tradicionais, que não estavam consagradas como uma competição desportiva — entendemos substituir por *regatas com botes baleeiros*, para não haver confusão com outros programas desportivos. A nossa intenção foi apenas de melhorar o texto.

Aqui, as regatas continuam dentro do espírito da herança cultural e da tradição.

Aí, vamos buscar o espírito de colocar o desporto nesta matéria — e até podíamos discutir se o desporto devia ficar ou não aqui, mas achamos que deve ficar, porque dentro daquilo que eu disse há pouco, é um legado histórico e é desporto também — e criámos esta expressão "serão objecto de contrato-programa ...", tal como o andebol, o futebol, etc... "... as regatas de carácter desportivo realizadas com botes baleeiros."

A tentativa é de consagrar por um lado as regatas, e depois dar essa componente desportiva para não se confundir com mais nenhuma.

Se isto piora, tudo bem, mas se melhora também digam que sim, pelo amor de Deus!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu vou dizer algo que talvez não devia ser dito, mas vou dizê-lo.

Nós estamos aqui a tratar de um diploma que visa definir e caracterizar o património baleeiro regional. É esse o objecto do diploma.

O artigo que acabámos de aprovar não tem nada a ver com o objecto deste diploma, ou seja, apoiar a construção de novos botes baleeiros. Isto não tem nada a ver com património baleeiro regional.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Voltamos atrás!

O Orador: Isto não é voltar atrás.

No diploma, onde se define o que é património baleeiro regional — e já se considerou como património baleeiro regional as regatas — fala-se nas competições desportivas que podem ser objecto de contrato-programa.

Atendendo ao objecto deste diploma, atendendo ao facto de ter sido introduzida através de uma alteração apresentada pelo PSD, que as regatas fossem consideradas património baleeiro regional, nós pretendemos que este artigo em vez de falar em competições desportivas, o que é completamente desfasado do âmbito e do objecto deste diploma, fale apenas em regatas, porque elas são consideradas, quando são feitas com botes baleeiros, como património baleeiro regional.

Foi esta a razão fundamental da alteração apresentada para este artigo 9.º.

Não tem lógica nenhuma falar-se em competições desportivas num diploma que visa apenas preservar os botes baleeiros, que fala em património baleeiro regional, e circunscrever-se apenas ao apoio que pode ser dado a provas, não a competições desportivas, mas a regatas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de responder ao apelo do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, mas está difícil.

Sr. Deputado Sidónio Bettencourt, quando se fala aqui em competições desportivas, não podia ser futebol. Estas regatas não podiam ser de "Snipes", "Vaurrien", "L'Equipe, ou "Optimist" porque está compreendido num diploma que diz respeito a botes baleeiros.

Portanto, na nossa opinião, competições desportivas é mais correcto do que regatas com botes baleeiros. Isto é que é tautológico.

Não podia ser outro desporto.

O Sr. disse também que "serão objecto de contrato-programa as regatas de carácter desportivo..." tal como o futebol, o andebol....

Não, porque os Srs. retiraram o que nós tínhamos em moldes idênticos às outras modalidades desportivas. Portanto, não é tal como o futebol, tal como andebol ou outro qualquer.

Relativamente ao Sr. Deputado Jorge Valadão, o objecto deste diploma não é esse Sr. Deputado.

O objecto deste diploma é: património baleeiro regional; estabelece medidas e apoios destinados à respectiva inventariação, recuperação, preservação e utilização.

Deputado Jorge Valadão (PSD): E construção!

O Orador: Neste conceito de utilização pode estar perfeitamente incluída a parte do desporto. Eu não vejo qualquer problema nisso.

A construção pode estar na preservação, não é preservar o que existe, mas preservar a história do património baleeiro construindo novos barcos, se quisermos entender isto no sentido lato.

Eu penso que estas normas que acabámos de falar não fogem nada ao objecto contido no artigo 1.º.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não quero agudizar isto de maneira nenhuma, mas a preocupação que estava subjacente a este n.º 1 era permitir que houvessem regatas de botes baleeiros.

O que nós temos que aqui estabelecer em moldes idênticos às outras modalidades desportivas é muito importante, porque assim como há uma classe de "Vaurrien" ou "Optimist", também pode passar a haver nos Açores uma classe de botes baleeiros. Não sei se me fiz entender.

O que é preciso neste momento é que quando se realizar provas de botes baleeiros elas tenham as mesmas condições de organização. Isso é fundamental.

Porque é que uma delegação de desportos de uma ilha não organiza uma prova de botes baleeiros, para evitar — como eu conheço perfeitamente bem — as deficiências que há?

Uma junta de freguesia tem dificuldade em organizar uma prova destas, e assim há apoio de quem está dentro do desporto.

Por exemplo, se nós fizermos uma regata regional em São Mateus na Terceira, naturalmente que vão ir botes do Pico. Isto tem que ter apoio logístico como uma prova que se faz com miúdos que vão com as suas embarcações, apoios de alojamento e outros mais.

Era nesse sentido de salvaguardar a organização, ou seja, em moldes idênticos às outras modalidades desportivas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma vez esclarecido este assunto e toda esta questão, eu julgo que podemos manter o n.º 1, ou seja, "será objecto de contrato-programa a estabelecer em moldes idênticos às outras modalidades" e poderíamos pôr aqui as competições, isto é, podíamos utilizar as regatas, justamente para esta questão que aqui foi referida. Uma regata é de facto uma competição, não há dúvida. Da nossa parte não há qualquer problema.

Deputado Fernando Menezes (PS): É melhor "competição", porque pode ser um "rally náutico"!

O Orador: Talvez fica o título "regata com botes baleeiros".

(Pausa)

Nós propúnhamos que em vez de competições passasse a ser regatas, mas se há dúvidas sobre essa matéria...

O Sr. Deputado Fernando Menezes pôs aqui uma questão e ele talvez tenha razão, porque não há só regatas com botes. Pode haver outras provas com botes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Pode haver um rally náutico São Roque/Velas. Isto não é uma regata.

Presidente: Sr. Deputado, eu folgo muito que tenham chegado a um entendimento, mas eu também gostava de entender...

(Risos da Câmara)

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, eu proponha que se retirasse a proposta de alteração para o artigo 9.º apresentada pelo PSD.

Presidente: Então vamos votar o artigo 9.º, conforme redacção apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 9.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão e votação dos artigos 10.º e 11.º, para os quais não há propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, apenas para chamar a atenção da comissão de redacção, porque há um erro no n.º 3 do artigo 10.º, quando diz "o não cumprimento do não estipulado". Logicamente que tem um **não** a mais.

Apenas para salvaguardar isto.

Presidente: Vamos passar à votação dos artigos 10.º e 11.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos 10.º e 11.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Está aberta a discussão para o artigo 12.º, para o qual existe uma proposta de alteração manuscrita, apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Por mais boa vontade que o PS tenha em aceitar as propostas e consensualizar este documento, em primeiro lugar, gostaria de dizer que não era preciso repetir na vossa proposta manuscrita a alínea c), porque a redacção, tanto quanto me é dado saber, é a mesma que já existia no documento da Comissão.

Quanto à alínea d), onde acrescentam "dois representantes da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores", custa-nos muito a entender a participação de dois representantes do município para gerir verbas e conceitos onde já há uma ampla comissão entendida.

Concordamos com a formulação feita, fomos ao máximo daquilo que entendemos e não há necessidade de andarmos de costas uns para os outros.

Quanto à alínea a) proposta pelo PSD, tudo bem.

A alínea b), ou seja, "um representante das entidades que promovam actividades no âmbito deste diploma", pode ser uma comissão tão vasta que agora nem é possível comensurá-la.

No entanto, julgamos que é perfeitamente despiciendo estar aqui esta proposta do PSD dos dois representantes da Associação de Municípios.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta esta proposta de alteração, acrescentando a alínea d), a qual foi referida pelo Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, pela seguinte razão:

Em primeiro lugar, temos na alínea b) um conjunto de entidades que só numa primeira análise muito rápida poderão ultrapassar a dúzia, provavelmente.

Sendo assim, não é a questão do número de pessoas que integram esta comissão ser reduzido, porque, desde logo, fica já ultrapassada por aí.

Em segundo lugar — nós pensamos que é importante e fundamental — é normal e usual, e já houve muitos casos nesse sentido, as autarquias apoiarem as entidades que têm botes, que têm património baleeiro.

Não sei se é do conhecimento dos Srs. Deputados, mas provavelmente já ultrapassará os 10 mil contos nos últimos 2 ou 3 anos.

As autarquias têm apoiado na recuperação do património e têm algum peso, não só para essas próprias autarquias que despendem esses fundos, mas particularmente para as entidades que têm património e que são ajudadas com apoios autárquicos.

Portanto, por um lado, por uma questão de justiça para com estas entidades que também vêm apoiando a manutenção e recuperação deste património e, por outro, para elas próprias poderem ter representantes seus numa comissão que faz a gestão destes fundos.

Nós achamos que é fundamental que faça parte dessa comissão dois representantes da Associação de Municípios da Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como foi já aqui referido, essa matéria da constituição da comissão consultiva, foi matéria que não se afigurou de fácil conciliação entre os pontos de vista dos elementos do Partido Socialista e do Partido Social Democrata ao nível do trabalho da Comissão e ao nível do esforço que foi feito para um documento único.

Na verdade, nós entendíamos que a proposta inicial do PSD, ao visar introduzir os dois representantes das autarquias, fazia-o à custa da perspectiva do Partido Socialista de que deveriam constar na Comissão três personalidades de reconhecido mérito, tal como aí vem escrito.

Na nossa perspectiva e uma vez que o número de entidades previstas para a alínea b) é um pouco incontável e entendendo ainda que, como acabou de ser dito pelo Sr. Deputado Duarte Freitas, as autarquias devem estar associadas a este diploma, parece-nos que esta segunda proposta que o PSD apresenta, por um lado, salvaguarda o grande objectivo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista de manter as três personalidades de reconhecido mérito e, por outro, no meio de tantos representantes dá a possibilidade também das autarquias estarem presentes.

Nós aqui, se isto contribuir para a votação que se vai fazer a seguir, fazemos um pouco o papel de Salomão, e nesse capítulo parece-me que o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila vai-nos pagar hoje um cházinho e o PSD também fica satisfeito, porque vê lá os seus dois representantes.

Nós estamos dispostos a votar a proposta corrigida do Partido Social Democrata.

Presidente: Não havendo mais pedidos de esclarecimentos, vamos passar à votação da proposta apresentada pelo PSD, entendendo que ela deve ficar reduzida às duas alíneas a) e d), uma vez que a alínea c) é a repetição do texto da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com a alteração para essas duas alíneas, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: As alíneas a) e d) foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Vamos votar o texto restante do artigo 12.º, ou seja, o n.º 1.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 12.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao debate e votação dos artigos 13.º, 14.º e 15.º para os quais não há propostas de alteração.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos 13.º, 14.º e 15.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão do artigo 16.º, para o qual há uma proposta de alteração do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para uma precisão em termos de informação à Câmara.

Dentro deste artigo, depois do texto que saiu da Comissão e dentro das "negociações" que se fizeram durante esta semana, o trabalho que aqui está é do PS com a última nota do PSD.

O PSD anotou que era importante ter aqui "e demais legislação aplicável". Nós concordámos, mas a reformulação anterior foi sugerida pelo PS, embora o documento que aqui aparece na Câmara seja proposto pelo PSD.

Chegámos à conclusão de que o texto do PSD melhorava o nosso e era despendendo entregar na Mesa a nota que aqui tínhamos, ou seja, uma proposta de alteração para o artigo 16.º que apenas não continha a última frase "e demais legislação aplicável".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Acrescentámos isso, justamente no sentido de clarificar para que os utilizadores deste diploma não fiquem com a ideia de que apenas têm que obedecer ao previsto no Decreto 13/79.

Existe outra legislação, nomeadamente legislação internacional, que obriga a que todos os bens que sejam comercializados, sejam obrigados ao preenchimento de certos e determinados requisitos.

Foi nesse sentido que acrescentámos "e demais legislação aplicável", para que não se ficasse na dúvida que bastaria apenas esse cumprimento.

Presidente: Vamos passar à votação da proposta de alteração do PSD para o artigo 16.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração apresentada para o artigo 16.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão e votação dos artigos 17.º e 18.º.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos 17.º e 18.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional — "Património Baleeiro Regional", foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Não havendo declarações de voto, fica a redacção final a cargo da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Agradecia aos membros da Conferência de Líderes que se aproximassem da Mesa para resolvermos qual vai ser a sequência dos nossos trabalhos.

(Pausa)

Srs. Deputados, de acordo com o que ficou decidido agora, vamos suspender os nossos trabalhos e regressaremos às 22.20 horas.

Até já.

Eram 20.25 horas.

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para reiniciarmos os nossos trabalhos.

Eram 22.30 horas.

Vamos continuar com os nossos trabalhos, mais precisamente com o ponto n.º 7 da Ordem do Dia referente à **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Denominação dos estabelecimentos de educação ou de ensinos públicos não superior da Região Autónoma dos Açores"**.

Vamos iniciar o debate desta Proposta de Decreto Legislativo Regional com a discussão na generalidade.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com a Proposta de Decreto Legislativo Regional que o Governo apresentou nesta Assembleia, pretende-se resolver dois problemas.

O primeiro dos problemas é identificar as escolas em termos de sectores e níveis de ensino nelas leccionados, ou seja, ao ler-se o nome de uma escola perceber-se imediatamente que tipo de instalação escolar é essa.

Isto significa que qualquer cidadão deve perceber o nome da escola, ou seja, se é uma escola do 1.º ciclo do ensino básico, se é um jardim de infância ou então uma escola do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário.

O segundo objectivo prende-se com a necessidade de sabermos identificar a localidade onde se situa essa escola.

Com os diplomas que estão actualmente em vigor, não se percebe rigorosamente onde fica uma determinada escola e que níveis de ensino é que ela tem.

Podemos dar um exemplo:

Escola Secundária Geral e Básica Padre Jerónimo Emiliano de Andrade.

Com esta designação, além do nome comprido, ficamos sem perceber rigorosamente que níveis de ensino se lecciona nessa escola.

Com este diploma, eu tenho que dizer que é uma escola do 2.º e 3.º ciclos do ensino secundário Padre Jerónimo Emiliano de Andrade, Angra do Heroísmo.

O mesmo se adapta a qualquer sector de ensino, a qualquer tipo de escola.

É este o objectivo deste diploma e julgamos que é mais que correcto.

Ele vem na sequência de um diploma nacional e de um diploma que esta Assembleia aprovou há alguns anos atrás.

Com este diploma, podemos dizer que se pretendem corrigir algumas dificuldades que o corpo docente e o corpo discente têm sentido ao longo dos últimos anos, sobretudo nas épocas de concursos.

Nenhuma escola perde o nome que tem, nem perde o nome da localidade se for, simplesmente, uma escola designada pela sua localidade, como a Escola Secundária Geral e Básica da Ribeira Grande. Esta continuará a ter o nome Ribeira Grande, mas permite-se que ela passe a ter uma denominação em relação aos sectores de ensino, passe a ter um patrono no seu nome e a localidade.

Com estes três elementos identifica-se perfeitamente a escola sem qualquer dúvida, quer os níveis de ensino que lecciona, quer a localidade onde se situa.

São estes os dois grandes objectivos deste diploma e pensamos que é necessário fazer-se essa correcção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vai votar favoravelmente esta proposta de diploma, na medida em que está plenamente de acordo com as vantagens claras e inequívocas que advêm da obrigatoriedade da inclusão da tipologia e da localidade na denominação dos estabelecimentos de educação e ensino o que vai permitir, com certeza, uma identificação rápida e eficaz dos mesmos, bem como a definição dos princípios orientadores para adopção e uso de simbologia, nomeadamente estandarte, brasão, ou símbolos próprios a usar na documentação por parte dos estabelecimentos de educação e ensino.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Está aberta a discussão na especialidade, tendo em conta as propostas de alteração para o artigo 2.º, 3.º e 6.º, propostas pela Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O trabalho efectuado pela Comissão permitiu, na nossa perspectiva, corrigir duas situações.

Uma delas foi permitir que a Direcção Regional da Educação seja um dos proponentes da designação do nome dos estabelecimentos, ao invés da proposta que tínhamos que dizia que era o Secretário Regional da Educação e Assuntos e Sociais. Entendeu-se na Comissão, e julgo que bem, que o Secretário Regional devia ficar com a responsabilidade de produzir o despacho que irá dar a designação à escola e não ser ao mesmo tempo proponente e figura que assume a decisão final sobre a escola.

Podíamos correr uma situação da própria Secretaria propor um nome para a escola que não fosse aceite pela própria escola e em que situação ficaria o Secretário Regional num caso destes?

Quanto ao segundo aspecto, sempre que se trate de escolas do 1.º ciclo do ensino básico, antigas escolas primárias, as Juntas e as Assembleias de Freguesia, podem participar na designação do patrono dessas escolas.

Na especialidade são estas as duas grandes mudanças que a Comissão entendeu por bem introduzir, isto é, dar a faculdade ao membro do Governo responsável por estas designações de ter a última palavra e não a primeira e permitir que, no caso das escolas do 1.º ciclo e jardins de infância, as autarquias locais mais próximas da realidade participem neste processo.

Muitas vezes, o que nós tínhamos era a possibilidade de uma Câmara e uma Secretaria Regional pronunciarem-se sobre o nome de uma escola e a própria localidade, os próprios órgãos da localidade, não se pronunciavam.

São estas as duas mudanças que a Comissão propõe no sentido de permitir que as populações locais possam participar nesse acto e deixar o membro do Governo que é responsável pela homologação da decisão, à parte de todo o processo, de todos os trâmites de audição e participação, ficando apenas como órgão decisor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós estamos de acordo com a matéria em análise e dá-nos a impressão, como já vem sendo dito, que essencialmente na altura dos concursos todo este decreto será uma melhoria.

No entanto, na última matéria levantada pelo Sr. Deputado Francisco Sousa, aquilo que ficou decidido em relação ao âmbito da escola, foi que a escolha do patrono era da competência do Conselho Directivo.

Dá-nos a impressão que talvez melhorava o diploma se todos órgãos de gestão da escola pudessem eles próprios propôr. Esta podia ter sido uma solução que, em nosso entender, melhoraria, mas, de qualquer maneira, estamos de acordo que seja o conselho directivo.

Porém, não vemos qual a razão que não pode ser também o conselho pedagógico.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Nós discutimos essa questão na Comissão e acabámos por concluir que o conselho directivo é o órgão representativo da escola, fora da mesma.

O conselho pedagógico pode fazer esta proposta e aprová-la. No entanto, a transmissão para além da escola é feita sempre através do órgão executivo, ou seja, do conselho directivo.

Na gestão aprovada nesta Assembleia, nas escolas do 1.º ciclo, desde o conselho consultivo até ao conselho administrativo e do conselho pedagógico ao conselho directivo, qualquer um desses órgão pode ter essa iniciativa, só que em termos administrativos fora da escola. O órgão que no fundo transporta a proposta é o conselho directivo.

Presidente: Vamos passar à votação na especialidade dos artigos que constituem o diploma.

Os Srs. Deputados que concordam com esses artigos e com as alterações propostas pela Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos 1.º ao 12.º foram aprovados na especialidade com as alterações introduzidas pela Comissão, por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação final do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica a sua redacção entregue à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Presidente: Vamos passar ao ponto n.º 8, ou seja, à **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Organização e financiamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar na Região Autónoma dos Açores"**.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Encontramo-nos a debater uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa a "Organização e Financiamento da Educação Pré-Escolar na Região Autónoma dos Açores", na sequência da aprovação e publicação da Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro e do Decreto-Lei 147/97, de 11 de Junho, que a regulamentou.

A versão que ora apreciamos é fruto da análise, debate e audição proferidas na Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, da participação das estruturas sindicais em fase de documento de trabalho e finalmente na proposta remetida a esta Assembleia pelo Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Poderemos começar por afirmar que é fruto de um diálogo e de uma participação dos diversos parceiros que conduziu a uma redacção que merece, por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista a nossa concordância.

É de todos nós sabido e conhecido que a rede da educação pré-escolar está plenamente integrada nos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico, quer no que respeita aos alunos, quer no que respeita aos docentes.

A Região Autónoma dos Açores pode orgulhar-se de possuir uma rede pública pré-escolar que é ministrada em todas as ilhas e concelhos dos Açores, com excepção do Corvo, cobrindo 90% das 150 freguesias da Região, com um total de 192

estabelecimentos, utilizando 291 salas de aula e assistindo 6.864 crianças dos 3 aos 5 anos, sendo 4.828 na rede pública e 2.036 na rede privada.

A rede pública foi sendo implementada ao longo dos anos, servindo-se das salas disponíveis do 1º ciclo, bem como dos respectivos professores, ainda que em regime provisório, o que permitiu que chegássemos ao ano lectivo de 1997/98, com um índice de cobertura que a todos nos deve envaidecer. Hoje, temos jardins de infância da rede pública em todas as localidades desde que haja 10 crianças em condições de a frequentar dos 3 aos 5 anos. Foi um esforço titânico, fruto da vontade esclarecida de educadores de infância, professores, dirigentes e responsáveis políticos.

A rede privada, abrangendo três valências, a funcionar em estabelecimento de ensino particular ou cooperativo, em instituições particulares de solidariedade social e em instituições sem fins lucrativos, serve-se de 123 salas de aula, pertencentes a 56 jardins de infância, envolvendo todas as ilhas, de Santa Maria ao Corvo e, exercendo a sua acção essencialmente nos grandes meios urbanos.

Nunca é demais realçar o quanto foi feito nos Açores neste sector comparando com o que propõe o Governo da República, posto que pretende até final do século elevar a oferta global da educação pré-escolar em 20%, de modo a abranger 90% das crianças com 5 anos, 75% das crianças de 4 anos e 60% das crianças com 3 anos de idade, dado que hoje — e estou a falar do Continente — apenas 50% das crianças dos 3 aos 5 anos beneficiam de ofertas educativas a este nível.

Na Região Autónoma dos Açores já ultrapassámos estes valores na medida em que 61% do grupo etário dos 3 aos 5 anos a frequenta, numa percentagem de 32% com 3 anos, 55% com 4 anos e 92% com 5 anos.

Sentimos que cumprimos o nosso dever quando em 1979, Ano Internacional da Criança, nos batemos junto de Câmaras Municipais e estruturas da administração educativa e Governo Regional, pela criação de jardins de infância nas nossas diversas ilhas.

Começámos sem instalações condignas, sem pessoal docente especializado, sem pessoal auxiliar capaz de colaborar, mas arrancámos e agora podemos afirmar gostosamente que "valeu a pena".

Hoje estamos a apreciar e vamos votar uma Proposta que mereceu algumas alterações de texto, na especialidade, por parte da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais que, em nosso entender, corresponde à realidade da educação pré-escolar nos Açores, consubstancia a posição do Governo Regional, respeita o Programa do Governo Socialista aprovado nesta Assembleia e tem em conta a opinião dos parceiros sociais. Diríamos mesmo que é o resultado de um diálogo e participação de todos, desde o Governo aos Grupos Parlamentares, dos sindicatos aos proprietários de estabelecimentos.

Com esta Proposta unificam-se a rede pública com a rede privada, constituindo-se a rede regional da Educação Pré-Escolar, visando-se assim a universidade da educação pré-escolar, garantindo-se a todas as crianças o seu acesso, quer em localidades de grande ou média densidade populacional infantil, criando-se jardins de infância com o mínimo de 10 crianças, quer em zonas de baixa densidade infantil onde, desde que haja 5 crianças funcionará um estabelecimento, e, sempre que o número de crianças seja inferior transportar-se-ão para o estabelecimento público ou privado mais próximo. A comissão entendeu ainda que era de prever, em última instância, a educação itinerante levada a efeito pelo educador.

A Proposta determina que a tutela, o acompanhamento e o controlo pedagógico e técnico, é da competência da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, através da Direcção Regional da Educação, globalizando num único departamento todo o sector, o que acontece pela primeira vez.

Igualmente se uniformizam critérios de apoio ao financiamento, acesso, prioridades, comparticipação e requisitos.

Garante-se a audição dos órgãos de administração e gestão dos estabelecimentos da rede pública no que respeita à aquisição de material didáctico, das organizações representativas das instituições particulares de solidariedade social, das misericórdias e das mutualidades no financiamento dos seus estabelecimentos e das organizações representativas do ensino particular e cooperativo no despacho que definirá os mecanismos e critérios ao apoio financeiro da sua rede.

A Proposta, que esperamos venha a obter o voto favorável de todos os Srs. Deputados, determina que à Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais,

compete a colocação e pagamento de todo o pessoal dos estabelecimentos criados e a funcionar na sua directa dependência, enquanto que a contratação e o pagamento do pessoal dos estabelecimentos da rede privada, é da inteira responsabilidade das entidades a quem pertencem, acometendo à administração local a responsabilidade da colocação e contratação de todo o pessoal dos estabelecimentos por ela criados e a funcionar na sua directa dependência.

Não podemos, nem queremos deixar de realçar alguns aspectos desta Proposta que dão cumprimento a compromissos eleitorais do Partido Socialista, constantes do texto da Convenção para uma Nova Autonomia e transpostos para o Programa do VII Governo, aprovado nesta Assembleia:

- Adaptação gradual das condições de funcionamento de todos os estabelecimentos das diversas redes;
- Salvaguarda de que, nos próximos dois anos, aos educadores de infância que exercem funções na rede privada serão, progressivamente, proporcionadas idênticas condições de exercício e de valorização profissionais;
- Garantia de que a partir do ano lectivo de 1998/99 não poderão ser apoiadas financeiramente, pela administração regional, as instituições que pela via contratual não tenham dado cumprimento às duas cláusulas anteriores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos convictos de que, com a aprovação na generalidade da Proposta apresentada pelo Governo e introduzindo-se na especialidade as redacções alvitadas pela Comissão, construímos um edifício jurídico que muito irá contribuir para o edifício humano que muito acarinhámos: as nossas crianças dos 3 aos 5 anos. Assim saibamos todos continuar a lutar por uma cada vez maior e melhor Educação Pré-Escolar.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vai votar favoravelmente este diploma.

Tardava já o aparecimento de uma proposta como esta que estamos a analisar, na medida em que impunha a harmonização da rede pública e privada que agora é da responsabilidade do mesmo departamento governamental, ou seja, da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais.

É extremamente útil que de uma forma uniformizadora se definam os apoios a nível pedagógico, a nível financeiro, a nível do apoio social às famílias, da formação, do funcionamento, das infraestruturas e do equipamento, com vista a se melhorar em geral, alinhando por cima de uma forma progressiva, as condições de trabalho existentes na rede, que passa a ser uma rede regional, combatendo ou erradicando as diferenças, nomeadamente as injustiças que se verificavam e que continuarão a verificar-se durante algum tempo naquele espaço que está definido no diploma. Estou a pensar concretamente na diferença de vencimentos para os profissionais que têm a mesma formação de base e são pagos diferentemente, o que é muito penalizador para quem trabalha na rede privada.

Nós vamos votar favoravelmente, na medida em que houve um documento trabalhado na Comissão e que foi votado favoravelmente pelo nosso Grupo Parlamentar.

No entanto, eu propunha que nos artigos onde fosse possível, e de acordo com o entendimento da Mesa, se votasse em bloco.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Há que reconhecer que a educação pré-escolar na Região Autónoma dos Açores teve uma implementação assinalável e é fundamental que haja continuidade ao nível que este ramo da nossa educação atingiu.

Pensamos que com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, melhora-se o nível do ensino pré-primário em toda a Região.

Há um aspecto que o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca acaba de referir que, na nossa opinião, tem que ser colmatado de uma vez por todas. É de uma injustiça tremenda e

tem merecido por parte de muitos educadores infantis reacções e, inclusivamente, alguns, no início de carreira, ficam absolutamente espantados, quando de um momento para o outro verificam que, ao passar de uma escola da rede pública para uma escola pertencente a organizações dependentes da segurança social, recebem menos.

É uma situação que tem que ser urgentemente resolvida e de uma vez por todas, porque criaram-se, e continuam a existir hoje, situações de instabilidade profissional, de injustiça profissional e de frustração para bons profissionais que executando tarefas semelhantes àqueles que trabalham ao seu lado, ganham muito menos.

Em nosso entender, esta é a situação mais deplorável que hoje temos no ensino a nível regional e que julgamos que pode ser ultrapassada e colmatada.

Em relação à matéria apresentada, nós pensamos que ela vai permitir uma melhoria e inclusivamente o aumento de escolas pré-primárias na nossa Região. Eu penso que isto é fundamental, porque os números apresentados pelo Sr. Deputado Francisco Sousa em relação às frequências, no contexto nacional, são importantes e positivos.

No entanto, se transportarmos para outros países, estes números estão aquém daquilo que se faz nalguns países onde o pré-primário há muitos anos começou e onde hoje, no pré-primário, os 4 e os 5 anos, atingem faixas dos 70% a 80%.

Eu penso que o nosso objectivo nesta Região é subir a frequência a partir dos 3 anos e, fundamentalmente, os últimos dois anos do pré-escolar, 4 e 5 anos, mas principalmente o ano médio, ou seja, o ano em que a percentagem é relativamente inferior e que tem que ter como objectivo, e como grande objectivo, uma subida importante.

Por outro lado, isto vem de encontro ao que os próprios professores do ensino do 1.º ciclo reconhecem, ou seja, quanto maior é a frequência da criança no pré-primário, melhor é a sua adaptação nas classes subsequentes do ensino.

Por isso mesmo, pensamos que é desejável fazer-se um esforço muito grande para a melhoria da frequência por parte das crianças que ainda não são obrigadas à frequência deste grau de ensino, porque ele não é obrigatório, mas efectivamente é desejável que esta frequência aumente e aumente substancialmente.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, na generalidade, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão na especialidade e como fizemos no diploma anterior e já foi sugerido pelos Srs. Deputados intervenientes, vamos fazer a votação dos artigos em conjunto, tendo em conta as alterações que são propostas pela Comissão, acrescentando ainda que em relação ao artigo 8.º há uma alteração mais recente para o n.º 1 apresentada pelo PS.

Tendo em conta todos estes factos, vamos passar à discussão na especialidade.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos e as propostas de alteração apresentadas para este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos foram aprovados, na especialidade, por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado, em votação final global, por unanimidade.

Presidente: Fica a redacção do diploma cometida à Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais.

Vamos passar aos últimos pontos da nossa ordem de trabalhos que se refere a uma **Proposta de Resolução** apresentada pelo Partido Popular sobre a "**Redução tarifária da SATA**" que vem acompanhada de Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Vamos iniciar a discussão desse Pedido de Urgência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Atendo-me rigorosamente ao Regimento nessa parte da urgência e da dispensa de exame em Comissão.

Entendemos que a matéria em si, decorre exactamente de um assunto que foi lançado na actualidade política regional e, inclusivamente, na própria sequência de uma tomada de posição que este Parlamento, por unanimidade, assumiu no primeiro dia de trabalhos desta sessão.

Trata-se de matéria política que tem toda a oportunidade e naturalmente não requer tratamento em Comissão, porque apontaria o assunto para o terceiro e quarto trimestre do ano, pondo em causa a natureza da iniciativa. Daí a razão do pedido de dispensa de exame em Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O PSD vai votar favoravelmente este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, porque nos termos em que a Resolução está apresentada, trata-se de um processo que merece urgência, até para ter eficácia nos termos que são propostos.

Presidente: Faço uma observação.

É possível que alguns Srs. Deputados estejam surpresos, porque eu efectivamente saltei um ponto da ordem de trabalhos. Chamo a atenção que vamos continuar com este ponto que agora está em discussão e depois voltamos a ele.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Mal feito da surpresa, levantei-me apenas para dizer à Câmara que o Partido Socialista entende que não é urgente a discussão deste diploma.

Esta é uma questão difícil e complexa e o Governo acabou de concluir uma negociação desse tipo em relação ao tarifário da TAP.

Estão em curso, neste momento, ao nível regional, estudos com vista à redução do tarifário da SATA. É um trabalho que já está a ser feito e o Governo Regional já manifestou a opinião de que entende que devem também baixar as tarifas da SATA.

Como compreendem, em face deste abaixamento da TAP, vai ser necessário modelar tarifas ao nível regional para que todas as ilhas tenham acesso a este tarifário.

Portanto, isto requer tempo, trabalho, estudo, ponderação e bom senso.

O Partido Socialista, em face destes fundamentos, vai votar contra a urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós pensamos que esta matéria pode ser analisada ainda hoje em plenário.

Temos aqui a Proposta de Resolução que posteriormente havemos de nos pronunciar sobre ela.

Pensamos que é uma matéria urgente e por isso vamos votar favoravelmente a urgência.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão desta Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, apresentado pelo PP, foi aprovado com 23 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 23 votos contra do PS.

Presidente: Aprovada a urgência, vamos passar à discussão da própria Proposta de Resolução.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

O Partido Popular entendeu que era oportuno apresentar esta Proposta, na sequência da tomada de posição deste Parlamento na passada Terça-feira, em que, por unanimidade, nos congratulámos com o resultado das negociações obtidas pelo Governo Regional em Lisboa, relativamente à redução dos preços das viagens de transporte aéreo de passageiros entre a Região e Continente.

De resto, temos que reconhecer que também nos influenciou positivamente, a circunstância do Sr. Secretário Regional da Economia ainda ontem ter feito declarações perante o povo dos Açores, de que o arranque para a concretização do objectivo da redução do tarifário da SATA estaria dependente desta Assembleia Legislativa Regional.

Por conseguinte, tratava-se sobretudo de uma questão orçamental. Logo, aos olhos dos açorianos, este Parlamento será decisivo na resolução do grande objectivo da redução do tarifário da SATA.

Nada mais verdadeiro!

Este reconhecimento público regional de que o poder e as grandes decisões dos Açores saem desta Assembleia, foi um bom contributo que o Sr. Secretário Regional da Economia deu à nossa causa de autonomia, à dignificação desta Casa e nós aqui temos que, nem mais nem menos, actuar também um pouco em sintonia com essa visão correcta que o Sr. Secretário tem, ou seja, o responsável pelas grandes decisões da Região Autónoma dos Açores, somos nós.

É politicamente nesse entendimento, que o Partido Popular propõe a esta Assembleia que diga sim; que esta Assembleia em nome dos Açores diga: "estamos prontos para reduzir as tarifas da SATA nos Açores".

Na nossa óptica até diríamos: "Estamos prontos, **já!**"

Se quiserem reduzir a partir do próximo mês, o Partido Popular está pronto para arrancarmos para uma redução a partir do dia 1 de Julho. Para isto basta que o Governo Regional formule — entendemos que cabe ao Governo apresentar, pelas razões que são óbvias e que o líder Parlamentar do Partido Socialista na fundamentação do seu voto contra a urgência e a oportunidade da matéria acabou por alegar — as condições técnicas que deve obedecer a decisão desta Assembleia e que entende que devem estar na base desta política de redução de tarifas.

Esta Assembleia, por muito que quisesse, neste momento não tem acesso de pormenor à execução do orçamento da Região Autónoma dos Açores.

O Governo apresenta periodicamente a esta Casa, ou melhor, ao povo dos Açores através do Jornal Oficial, a execução trimestral das contas da Região que para o efeito não são relevantes para se tirar uma conclusão e, em última instância, cabe ao Governo a tutela da empresa pública que tem o sector a seu cargo. Logo as contas — convenhamos! — o Governo é que as tem.

As coisas são como são.

Nós, politicamente, estamos preparados para tomar uma decisão e estamos preparados para fazer as alterações necessárias no orçamento regional para se implementar essa medida.

Propomos na Resolução que o Governo Regional apresente uma proposta de alteração ao orçamento e "outros mecanismos legais cuja aprovação considere necessário para que, *ainda no corrente ano*, entre em vigor o novo tarifário...".

Isto parece-nos um ponto fundamental da questão e vem na sequência do compromisso do Partido Popular que pode ser já a 1 Julho.

Porquê no corrente ano?

Porque temos consciência, Sr. Deputado Fernando Menezes, que o Governo possa não estar preparado para trazer isso aqui de imediato. É uma matéria que se calhar o Governo tem falado muito nela e tem trabalhado menos, mas não o critico por isso.

Optou-se primeiro por garantir Lisboa, a satisfação de um objectivo do programa do Governo e julgo que de todos nós.

Estamos todos de parabéns. Outro método poderia ter sido começar por dar o exemplo dentro dos Açores e depois garantir eventualmente Lisboa. Não discuto.

Optou-se por resolver primeiro aquilo que envolvia a República. Não se resolveu, em primeiro lugar, aquilo que depende de nós.

Posto isto, peço a atenção dos Srs. Deputados para uma gralha existente na Proposta de Resolução do Partido Popular, mais precisamente no 2.º parágrafo, onde há uma referência ao programa eleitoral.

Se o Sr. Presidente me permite, eu passo a ler o 2.º período tal como nós o consideramos correcto:

"Considerando que o programa eleitoral do partido do Governo consagra na Política de Transportes, que o custo da componente social dos transportes suportado pelos utilizadores deve ser participado reduzindo o nível de tarifas para 50% do actualmente praticado" e outra citação: "a SATA deve orientar a sua prestação de serviço público como potenciadora do desenvolvimento regional", isto são citações do programa eleitoral do Partido Socialista.

Logo a seguir, "considerando que o Programa do Governo aprovado por esta Assembleia consagra como medida de Política de Transporte estimular a

racionalização e reestruturação da SATA e reforçar a sua acção potenciadora do desenvolvimento regional e ainda fomentar a diversificação e a gradual redução das tarifas da SATA", isso sim é programa do Governo.

Eu estou muito tranquilo, porque ainda no diploma anterior, o ilustre Deputado Francisco Sousa, fazia aqui citação do programa eleitoral da nova maioria. Portanto, o PP fazendo agora também citação desse programa na sua Proposta de Resolução, não me deixa preocupado.

Feita essa correcção eu concluiria o seguinte:

Na nossa óptica a redução interna dos preços do transporte aéreo é prioritária e fundamental.

Para a economia real dos Açores, para o mercado interno, o impacto de uma redução bastante significativa dos custos dos transportes aéreos nos Açores pode ser superior ao impacto de uma excelente conquista da redução dos custos dos transporte em relação ao exterior, porque em relação ao exterior, prende-se com o grande abastecimento, com as relações da Região com o exterior, mas o nosso drama do mercado interno, o drama das ilhas pequenas, o drama das ilhas adjacentes ao grande circuito dos Açores, talvez só pode ser resolvido quando tornarem acessíveis, razoáveis e justos os preços de transporte aéreo no interior da Região.

Em relação ao voto de congratulação que aprovámos aqui há dias, eu lembrei e nunca é demais, o que se passa nas Canárias.

O preço do transporte interno entre as ilhas do arquipélago das Canárias é rigorosamente de 50% do que se pratica na Região Autónoma dos Açores.

O que se passa entre a Madeira e o Porto Santo também é elucidativo relativamente à comparação de custos.

Portanto, é insustentável falar em Região, falar em promoção, dar condições de viabilidade à hotelaria nas ilhas pequenas, viabilizar a restauração das ilhas, fomentar o turismo interno com estes preços.

Estes preços são a vergonha da nossa autonomia e já que está consagrado como grande objectivo deste mandato reduzir estes preços, isso tem que ser feito imediatamente e não há que reçar do impacto financeiro, porque as contas hão-de vir

aqui e havemos de ter todos possibilidade e coragem de tomar as decisões compatíveis com o objectivo da Região Autónoma dos Açores.

Portanto, na óptica do Partido Popular, seria adequadíssimo para a nossa economia, se se conseguisse uma vitória no sentido de obter preços cerca de 50% mais baixos do que aqueles que temos no transporte aéreo inter-ilhas.

Só isso, seria compatível com os preços que vamos passar a ter na ligação dos Açores com o Continente e com Lisboa.

A partir do momento em que se conseguiu para os residentes uma passagem de 32 contos, não se justificam passagens superiores a 20 contos para ligar as ilhas dos Açores.

Temos que ser coerentes e temos que dar aos açorianos as possibilidades que eles têm, não só na óptica das pessoas circularem, mas na óptica de fomentar a economia destas nossas pequenas ilhas.

O programa do Partido Socialista dizia que parte destes custos seriam suportados pelo Governo da República.

Que sejam!

Cabe ao executivo zelar e acho que quem tem zelado para obter os resultados que já obteve na área da ligação entre a Região e o Continente, também certamente vai continuar a zelar para obter os meios de financiamento adequados no sentido de conseguir esse objectivo.

Conscientemente, na Resolução do Partido Popular fixa-se que "na medida do possível, se aponte para uma redução de 50% sobre o nível de tarifas actualmente praticado".

Parece-nos politicamente aceitável e razoável, de acordo com aquilo que já aqui descrevi, fixar esse princípio.

Não estamos a determinar uma exigência politicamente irresponsável!

Não estamos a fixar ao Governo Regional mínimos!

Estamos a manifestar ao Governo dos Açores o desejo de que se fosse possível, entendíamos que era adequado, correcto e, diria, ideal para a Região Autónoma dos Açores.

Se o Governo Regional dos Açores vier provar a esta Assembleia que não é possível uma redução de 50%, mas é possível uma redução de 40%, posso garantir a esta Câmara, em nome do Partido Popular, que nós votaremos sem margem de comentário uma proposta nesse sentido.

Não estamos abertos para o Governo nos demonstrar que nos Açores se vai fixar reduções iguais ou inferiores àquilo que foi conseguido na redução da TAP e por uma razão muito simples, ou seja, com os preços actuais, a TAP praticava preços relativamente mais baratos do que aqueles que a SATA pratica nos Açores.

Por conseguinte, não faz sentido obter 26% na redução dos preços dos Açores para Lisboa e apenas obter 30% na redução dos preços de Ponta Delgada para as Flores, da Terceira para as Flores ou de Santa Maria para as Flores.

Ou nós vencemos essa luta, ou não conseguimos vencer.

Se esta Assembleia se congratula pelo Governo dos Açores ter uma vitória junto do Governo da República, acho que podemos exigir que haja uma vitória do Governo dos Açores, conjuntamente com esta Assembleia e sem depender de terceiros, sem depender do Ministro da República, do Governo da República, do Presidente da República ou da União Europeia. Vamos nós, Governo e Assembleia, arranjar maneira de pôr as passagens nos Açores a preços adequados, indo de encontro ao que açorianos merecem e ao que a nossa economia precisa.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As palavras do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, são daquelas palavras que calam fundo no nosso coração, porque no fundo elas reflectem aquilo que todos nós gostaríamos de ter.

Simplesmente, Sr. Deputado, a realidade, como muito bem sabe, é diferente.

Eu começo por referir — e ainda bem que V. Exa. começou também por aí — o Programa do Governo aprovado nesta Casa onde podemos ler:

"Fomentar a diversificação e a gradual redução das tarifas da SATA".

Este é o Programa do Governo aprovado nesta Assembleia a que o Governo do PS está obrigado a cumprir.

O Governo do PS tem 4 anos de mandato e já começou a cumprir aquilo que está escrito aqui. Não sei se se recordam do preço dos jornais, do preço da energia e também o preço das tarifas da TAP, este provavelmente lembram-se porque ele é recente.

As promessas vão-se cumprindo.

Hoje temos novos mecanismos em termos de finanças regionais.

Nós estamos ainda no segundo ano e temos uma enorme responsabilidade. Por isso não podemos fazer as coisas no ar.

Esta Proposta de Resolução do Partido Popular, pese embora a bondade dos argumentos, coloca a fasquia numa descida de 50%, embora diga *na medida do possível* e o Sr. Deputado tenha explicitado ali na tribuna que 40% ainda aceitava.

A verdade, Sr. Deputado, é que nós obtivemos, em termos de tarifas da TAP, 26%. É excessivo falar-se já em 50% ou mesmo em 40%.

O SATA e o Governo Regional estão empenhados em baixar as tarifas.

Essas tarifas vão ter abaixamentos e provavelmente vão ter que ser modeladas em função das diversas ilhas dos Açores. Simplesmente, Sr. Deputados, pelas contas que estão feitas, são necessários 2 milhões e meio de contos para ter um abaixamento significativo dessa ordem em relação às tarifas da SATA.

Posso informar esta Câmara que o Governo Regional da Madeira, no circuito entre Porto Santo e Madeira, entrega à Aerocondor 620 mil contos para ter aquele preço.

Isso aplicado aos Açores era muito mais, considerando as distâncias entre as ilhas, do que 2 milhões e meio de contos.

Sr. Deputado:

Eu percebo a bondade das coisas, só que nós temos que ser realistas.

Nós estamos a preparar um abaixamento de tarifas. O Governo está a fazê-lo e terá que beneficiar de indemnizações compensatórias por parte do Governo da República para esse abaixamento, simplesmente do ponto de vista do Governo e do ponto de vista deste Grupo Parlamentar, não pode ser assim com esta rapidez.

Srs. Deputados:

O Governo Regional não precisou, até aqui, de recomendações da Assembleia para fazer aquilo que fez em relação ao que eu referi e em relação às tarifas.

Nós entendemos, com todo o respeito, que também não precisa agora de recomendações à pressa, na última sessão desta Assembleia ou na penúltima, para fazer aquilo que tem a fazer, isto é, trabalhar no sentido de baixar as tarifas da SATA para bem de todos os açorianos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Independentemente da sensibilidade desta matéria e naturalmente do interesse que a mesma tem para a Região, nós estamos de acordo com as palavras do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

No entanto, eu gostaria de chamar a atenção desta Câmara, para a prudência de determinadas situações como esta e pelo seguinte:

De Julho até Novembro, vai decorrer o concurso que vai determinar, a partir de 99, como é que se vai processar todo este processo — em termos das companhias e das correspondentes indemnizações compensatórias do Governo da República à Região — para que tenhamos preços adequados não só na rota Açores/Lisboa, Lisboa/Açores, como também para podermos calcular com rigor e exactidão que tipo de indemnizações é que devemos ter na Região e, sobretudo, para calcularmos com exactidão a percentagem de diminuição e, bem assim, o esforço do investimento regional para que ele seja compatível com a redução não virtual, mas real.

Ou seja, nesta altura não estão calculados, por via desse concurso que está a decorrer — e até Novembro vai ser assim —, que tipo de esforço é que o Governo Regional terá que fazer em termos de Orçamento Regional. Aqui temos que juntar também as indemnizações que o Governo está a negociar, para que as passagens, internamente, tenham uma determinada redução de 20, 30 e oxalá que chegue ou ultrapasse os 50%. Nesta altura e com rigor não podemos determinar a percentagem, seja ela qual for, e julgo que isso não é prudente nem sensato, uma vez que está ainda em curso esse concurso que decorrerá até Novembro de 1998.

Era esta palavra de prudência que eu queria deixar aqui, porque efectivamente e com seriedade, nós não podemos dizer, face a um concurso que está a decorrer, quanto é que terá que haver de esforço do Orçamento Regional e quanto é que se conseguirá de indemnizações compensatórias para fixarmos a percentagem que pode ser 10, 20 ou até 60%.

É nesta justa medida que nós achamos e apelamos à Câmara que tenham alguma prudência nesta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário:

O PSD concorda com esta proposta e vai votá-la favoravelmente.

Tudo o que possa ser, numa conjuntura favorável, melhorado em termos de política de transportes na Região, é bom para os açorianos e o Grupo Parlamentar do PSD e o PSD, pretendem que se faça o máximo possível nesta matéria.

É um acto de justiça que as ligações aéreas ou outras entre as ilhas, se faça com custos suportáveis pelos açorianos, com custos que possam ter também uma perspectiva social do transporte aéreo e da circulação de ilha para ilha.

Concursos que possam promover, como pretende a proposta e até mesmo o próprio programa do Governo, e fomentar o desenvolvimento do turismo e da circulação inter-ilhas.

O PSD entende que sem embargo do adequado estudo técnico, sem embargo da avaliação adequada, se atinja o máximo, porque o contexto actual da política de transportes e de coesão que se pretende para a aproximação de preços razoáveis, entre aquilo que é hoje ou aquilo que vai ser na realidade o transporte aéreo entre a Região e o Continente, possa também ter influência para aos Açores internamente, ou seja, inter-ilhas.

É este o objectivo e o PSD quer que se consiga o máximo nessa política de transportes e designadamente no custo das tarifas aéreas inter-ilhas para a SATA.

O PSD também considera que é urgente que este trabalho se faça, porque é útil que se proceda à diferença de custos que vão surgir nas passagens aéreas entre os Açores e o Continente.

Por outro lado, também assume que politicamente está disponível para debater neste plenário todas as consequências financeiras e o impacto orçamental que isso possa ter e por isso está disponível para que feito esse estudo, atingido o máximo que é possível atingir nesta redução de tarifas aéreas a promover pela SATA, se debata aqui e que venha uma proposta do Governo nesse sentido para este plenário.

Por isso o PSD, dentro do bom senso, dentro da perspectiva de que tudo o que é bom para os açorianos é também bom para o Partido Social Democrata, vai batalhar, não por um monopólio de quem quer que seja, em relação ao trabalho e ao esforço que é possível promover nesta conjuntura política, económica e financeira do País, da Região e da União Europeia, para que se possa melhorar as condições dos transportes na Região Autónoma dos Açores.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós, Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, não subscrevemos a conclusão, segunda a qual o que é bom é o que vem do Governo ou o que é bom é o que vem do Grupo Parlamentar do PS, porque o que vem do Grupo Parlamentar do PSD, do PP ou do PCP, à partida, pode não ser bom. Ou seja:

Para o Partido Socialista e para o Governo, negociações mais ou menos secretas, embora sempre previamente anunciadas que acabam com bons resultados para os Açores, são sempre boas.

Propostas antecipadamente colocadas, com visão política e pertinência conjuntural, como é esta que o PP agora nos traz, nunca são oportunas, há sempre um estudo que o Governo está a fazer, há sempre uma Comissão que está mais ou menos a meio do trabalho, há sempre qualquer argumento burocrático, conjuntural, de conveniência política — quiçá algumas vezes orçamental — para dizer que não vale a pena avançar já, ou aceitar essa proposta.

Assim foi com as propostas do PSD; assim foi com a proposta do subsídio de insularidade do Partido Comunista; assim foi com a proposta do acréscimo ao salário mínimo nacional do Partido Comunista; assim está sendo agora com a proposta do PP.

O PSD também já fez as suas tentativas e também não foi bem sucedido.

Nós, à partida, não fazemos o mesmo. Já aprovámos propostas de todos os grupos parlamentares, até do Partido Socialista, e achamos que a nossa posição deve ser casuística e não de acordo com a origem de quem a propõe.

O Grupo Parlamentar do PSD, ao estar disponível para votar esta Resolução, não está a associar-se a uma irresponsabilidade. Já demos provas nesta Casa de acharmos que quando as atitudes podem levar à irresponsabilidade, nós, até com votações ao lado do Partido Socialista, estivemos contra elas.

Neste momento, achamos que nos estamos associando a uma boa sugestão política.

O Governo não pode esperar do Parlamento ou de qualquer Grupo Parlamentar da oposição, que faça sugestões como se fossemos uma espécie de adjuntos responsáveis do Governo, de técnicos do Governo, como por exemplo, uma sugestão para o Governo fazer o possível, o que tiver ao seu alcance, o que for possível de acordo com o orçamento e quando a Comissão tiver o trabalho pronto.

Não é este o nosso papel!

Não deve ser esta a nossa linguagem!

Nós somos políticos!

Fomos eleitos para estabelecer metas políticas e não para dar conselhos mais ou menos técnicos, mais ou menos adequados à conjuntura ou ao interesse estratégico e político do Grupo Parlamentar que suporta o Governo.

O que se está fazendo aqui, e nós sublinhamos a palavra **se possível**, é dizer ao Governo dos Açores que por sugestão da Assembleia e certamente com a participação do Partido Socialista, porque ninguém aqui dentro é maioritário, faça um esforço, desde já, suscitado pelo PP através de uma resolução, para ir ao encontro deste objectivo.

Como disse e muito bem o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, chegámos à conclusão bem argumentada de que se não é possível 50%, pois que seja 40, ou até menos, desde que consigam argumentar nesse sentido.

Nós estamos disponíveis para fazer opções, porque não podemos erguer como objectivo baixar se possível em 50% as tarifas da SATA e pedir que tudo fique igual, que se invista em todos os sectores, em todos os pormenores e em todos os programas orçamentais.

Nós também vamos colaborar para dizer de onde é que se tira do "bolo" o que é possível para fazer uma opção política de fundo, ou seja, baixar as tarifas da SATA. Nós queremos esta opção e estamos prontos para estudá-la com responsabilidade e com tempo, embora limitado.

Achamos que é preciso dar, desde já, um sinal claro para o próximo orçamento. Esse tempo está marcado aqui nesta Resolução.

Na minha opinião, o Governo devia associar-se a este "timing" que é aqui proposto e, como já dissemos, a percentagem depende daquilo que for razoável e que for bem argumentado.

Portanto, esta é uma proposta responsável.

A fórmula de Resolução, é uma sugestão política e deve-se aderir a esta solução política com estudos adequados, estudos que devem ser feitos, porque houve aqui uma sugestão e não porque já há uma Comissão a tratar do assunto. Esta é que é a questão!

Deputado Fernando Menezes (PS): Está a falar comigo?

O Orador: Sr. Deputado Fernando Menezes, isto é consigo, porque o meu amigo falou, não é um espírito de perseguição. Aliás, o Sr. é Presidente do Grupo Parlamentar do PS e por isso é de esperar que eu fale consigo.

O segredo está aqui.

Deputado Fernando Menezes (PS): O último Governo do PSD por que é que não fez isso?! Pergunte ao Sr. Presidente, ele está atrás de si!

O Orador: O último Presidente do Governo Regional do PSD e o último Secretário Regional das Finanças do Partido Social Democrata, nunca disseram nesta Casa como o vosso Secretário das Finanças Regionais disse, que a Lei de Finanças

Regionais era a solução de todos os problemas dos Açores, citando Aristides Moreira da Mota para dizer que tinha conseguido "a galinha dos ovos de ouro" dos Açores!

Os Srs. é que disseram isso e depois de assumirem isso como uma grande solução financeira para os Açores, têm a obrigação de cumprir com os êxitos políticos que esta Assembleia está a propôr aos Srs.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Eu já vi reduzir passagens nesta terra de todas as maneiras e uma delas foi o vosso Presidente do Governo, quando era candidato, a olhar para o céu e a pedir a Guterres, na véspera das eleições, que baixasse as passagens da TAP!

Isto é muito mais irresponsável do que esta Proposta de Resolução que o PP tem aqui.

Deputado Fernando Menezes (PS): Ó Sr. Deputado, pelo amor de Deus!

O Orador: Os Srs. de uma forma eleitoral e conjunturalmente, fazem tudo à vossa maneira. Até pedem olhando para o céu que Guterres desça as passagens em véspera de eleições.

A oposição quando pede para que se estude responsabilmente a baixa das tarifas da SATA, no quadro parlamentar e não no segredo estratégico apenas e só do Governo como se vivesse sozinho politicamente nos Açores, o Sr. Deputado Fernando Menezes vem em nome do Partido Socialista, ou seja, do egoísmo governativo desta Região, dizer que não precisa de recomendações à pressa, que o Governo não precisa de recomendações para fazer o que é bom!

Deputado Fernando Menezes (PS): Não, Sr. Deputado, porque ele já está a fazer!

O Orador: Ah, já está a fazer?! É sempre a mesma resposta!

Então se está a fazer que faça com o ritmo e com as sugestões do Parlamento.

Deputado Fernando Menezes (PS): O ritmo dos outros! O seu ritmo!

O Orador: Exactamente, porque não tem maioria.

Se o povo quisesse que os Srs. fizessem tudo ao vosso ritmo, não tinham dado minoria aos Srs. Deputados do Partido Socialista.

O Sr. tem que encaixar politicamente esta realidade, nem que para isso tenha que perder algumas votações nesta Casa.

Se possível, como bem diz a Resolução, que se baixe 50%.

Agora quem não quer resolver por sugestão da oposição, utilizará todos os argumentos como já foram aqui utilizados.

Deputado Fernando Menezes (PS): Estes preços foram feitos pelos Srs.!

O Orador: Vamos a ver se a vontade política é esta ou não é esta.

O Partido Socialista não gostou desta vez que outros se tivessem lembrado da solução primeiro e por isso não quer associar-se a esta solução.

Quanto ao facto de nós não termos feito algumas coisas antes...

Deputado Fernando Menezes (PS): Não fizeram nada!

O Orador: ... os Srs. agora têm muito tempo para as fazer, têm sugestões da Mesa e o PP, que nunca foi Governo nos Açores, apresentou esta Resolução. O Sr. diga agora a eles que não faz isso porque o PSD nunca fez!

Deputado Fernando Menezes (PS): Ó Sr. Deputado, não é o PP!

O Orador: É o ridículo da argumentação.

A proposta é do PP Sr. Deputado! A não ser que queira dizer ao Partido Popular que não faz isso porque o PSD nunca fez.

Está a ver como o mundo já mudou?!

Está a ver como o Parlamento já mudou?!

Está a ver como o seu argumento já está ultrapassado?!

Deputado Fernando Menezes (PS): Não está ultrapassado nada!

O Orador: Que esse tipo de raciocínio já não está em vigor?! Que não pode utilizar essa mentalidade e esse tipo de argumentação?!

Estamos noutra!

Tudo mudou!

O Secretário das Finanças disse que estava tudo resolvido financeiramente.

O vosso partido não é maioritário. Portanto, cá está uma solução para os Srs. dizerem se querem ou não querem.

Se disserem que não, o povo saberá que disseram que não.

Deputado Fernando Menezes (PS): O povo sabe o que é que os Srs. fizeram!

O Orador: Se disserem que sim na medida do que é possível, estudem humilde e democraticamente e depois nós conversamos. Esta é que é a questão!

Quanto aos apartes do Sr. Deputado Fernando Menezes, eles são tantos que o que eu posso dizer é que até agora, nesta discussão, o Sr. Deputado foi mesmo um aparte, não passou disso!

Nunca se calou enquanto eu falei!

(Risos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A matéria que está em discussão é uma matéria muito "cara" ao PCP.

Como o Sr. Deputado Victor Cruz falou no Primeiro-Ministro, eu recordo que a primeira vez que ele visitou os Açores, ao receber o PCP, colocou a questão de qual o aspecto mais importante, na nossa opinião, para benefício da população da Região Autónoma dos Açores, na política Regional?

Nós não tivemos hesitação nenhuma em dizer que era a redução do preço dos transportes, quer marítimos ou aéreos, quer entre as ilhas ou das ilhas para o Continente.

Todos nós compreendemos esta matéria e sempre afirmámos a necessidade da redução do preço dos transportes.

Acontece que foi anunciada a redução na ligação dos transportes entre os Açores e o Continente. Poderíamos, se não houvesse esta redução, ter a situação caricata de ser tão caro, ou o mesmo preço, ir das Flores e do Corvo a São Miguel ou a Santa Maria, ou das Flores e do Corvo a Lisboa. Pensamos que isto é uma situação caricata, inconcebível e seria indigna para a própria Região Autónoma dos Açores.

É fundamental para o desenvolvimento e para a economia desta Região que se faça uma redução importante nas ligações aéreas entre as Regiões.

Falo nas ligações aéreas na medida em que se anuncia que as ligações de passageiros terão tarifas relativamente baixas e anuncia-se, inclusivamente, que haverão tarifas reduzidas nas ligações de passageiros que são apoiadas pela Região.

Se é possível fazer estas tarifas, algumas das quais até bastante reduzidas para as ligações marítimas, não compreendemos, nem podemos compreender, que não possam fazer-se também reduções nas ligações aéreas.

Na nossa opinião, esta Proposta de Resolução do CDS/PP vem numa altura oportuna; vem numa altura em que esta discussão está em cima da mesa na Região Autónoma dos Açores; vem numa altura em que efectivamente o Governo tem que assumir os seus compromissos e as suas responsabilidades.

É por isso, é na esperança de que o Governo assuma os seus compromissos e as suas responsabilidades, que vamos votar favoravelmente esta Proposta de Resolução.

É evidente que temos em conta que a Proposta do PP diz "na medida do possível" e aponta para os 50%. É um objectivo que admitimos que pode não ser atingido, mas para nós há algo fundamental, ou seja, que ainda este ano haja redução nas tarifas dos transportes aéreos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A transcrição que é feita do programa eleitoral do Partido Socialista, designado como "Programa para uma Nova Autonomia", não corresponde nem àquilo que está escrito na Resolução, nem àquilo que disse o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Eu levanto-me para ler o que diz o livrinho:

"O custo da componente social dos transportes suportado pelos utilizadores, deve ser participado pelo Governo da República, visando reduzir o nível de tarifas para 50% do actual praticado".

É isto que diz o Programa e não o que está escrito no texto, nem aquilo que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro disse na tribuna.

É isto que está escrito e é este o Programa eleitoral da nova Autonomia e não aquilo que foi dito.

Não corresponde naturalmente ao Programa do Governo. Na redacção do Governo não é isso que está escrito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgamos que a matéria está esclarecida.

Quanto a esta intervenção final do Sr. Deputado Francisco Sousa, eu confesso que não percebi bem.

A citação não foi feita no total nem na íntegra, mas o que está aqui estabelecido é o compromisso no sentido de reduzir o nível de tarifas para 50% do actualmente praticado.

Segundo o programa eleitoral do Partido Socialista, esta redução seria feita através do Governo da República.

Nós omitimos essa referência e chamo a atenção para o facto de a acharmos, com o devido respeito, irrelevante.

No entanto, se o Partido Socialista acha que lhe pode ser útil para atingir esse objectivo que andou a anunciar nas nove ilhas do Açores e que se calhar apanhou algum voto por conta dele, que este Parlamento deve tomar uma deliberação — e nós já propusemos isso — no sentido de fazer ver junto do Governo da República que ele deve suportar 50% dos custos sociais para reduzir as tarifas em 50%, eu comprometo-me aqui a subscrever esse voto.

Se o Partido Socialista acha importante para atingir os seus objectivos que todos façamos força junto de Lisboa para eles suportarem uma resolução dessas, eu acho muito bem. Porém, parece-me que isso é responsabilidade do Governo Regional.

Nós não queremos interferir nos estudos, não queremos interferir em nada e agora vamos interferir dizendo que quem paga isso é o fundo de abastecimentos ou o Governo da República? Pelo amor de Deus!

Desfoquemos as situações, vamos situar-nos aqui no que está em discussão e todos nós já percebemos o que é que estamos a discutir.

Nós próprios nem quisemos ir pelo caminho de saber — e julgo que não interessa à discussão, nem aos Açores — o que é que o PS prometeu no programa eleitoral, o que é que passou para o Programa do Governo, ou se vai a meio ou a três quartos do mandato.

Uma coisa é certa:

Este ano, pelas razões que foram aqui ditas, deverá haver redução nos transportes aéreos na Região Autónoma dos Açores, porque para além das razões que já foram

enumeradas por todos, seria inadmissível que se reduzisse a nível nacional e não se reduzisse aqui.

Qual a razão que esta Câmara não há-de dizer isto, se isto já foi denunciado pelo Sr. Deputado Victor Cruz?

Isto está a fazer-me lembrar a história dos impostos. Foi uma coisa que me veio agora à mente, porque há aqui fixação de metas políticas e esta Casa deve fixar.

O Sr. Secretário na sua correctíssima intervenção, dizia que depois se verá se se pode reduzir 10, 20 ou 15%.

Desculpe, Sr. Secretário. Politicamente — já o disse ali e retomo — seria inconcebível que se conseguisse uma redução de 26% nas tarifas da TAP, que já eram e são mais baratas relativamente às nossas, e se viesse apresentar ao povo dos Açores uma redução de 5%, 10%, 15% ou 20%. Como já foi aqui dito, nós assumimos isso como decisão política de fundo e fundamental. O PSD já o disse e o PCP também já o disse.

O Governo o que tem que fazer é apresentar a suas iniciativas.

Eu recordei que um dos elementos inspiradores desta resolução, foram as declarações de um Membro do Governo.

Se os Srs. querem dizer que o Membro do Governo foi imprudente, irresponsável, usou em vão o nome desta Assembleia, o problema é vosso.

O Membro do Governo em causa não veio informar os açorianos de que eram estudos muito difíceis, que estava à "nora" sem saber como é que ia arranjar isso, que este ano não conseguiria reduzir, que o mandato é de 4 anos e como tal tem 4 anos para reduzir!

O Membro do Governo, de forma imprudente e irresponsável, como Vs. Exas. poderão eventualmente considerar, não disse nada disso.

O que ele disse e foi isso que as pessoas perceberam, foi que para resolver o problema da baixa da tarifa da SATA nos Açores, estes "meninos" que estão aqui é que tinham que o resolver.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Exactamente!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não quero ir por esse caminho e eu até fiz um elogio ao membro do Governo em causa.

Se eu fazendo elogios os Srs. não percebem, então eu vou passar a agir de outra maneira.

Provavelmente, o Membro do Governo quis encostar esta Assembleia à parede. É isto que os Srs. querem?!

O que os Srs. querem dizer é que "nós, Governo Regional dos Açores, fomos para Lisboa, somos capazes e competentes e resolveu-se isso entre camaradas num instante, mas nos Açores isso não se resolve, porque depende da Assembleia Regional e o PS é minoritário nessa Câmara"? É esta a interpretação que os Srs. querem fazer?!

Eu por mim não tive a tentação de a fazer, mas é possível fazê-la.

Tenhamos juizinho!

Assumam as vossas responsabilidades e o Governo não vai surpreender os açorianos com a sua redução de tarifas. Surpreendeu os açorianos com a redução de tarifas da TAP, mas não vai surpreendê-los com a redução de tarifas da SATA.

Se a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprovar isto que está na ordem do dia, recomendamos ao Governo que se possível apresente aqui documentos por forma a que reduza isso em 50%. Esta resolução pode sair da Assembleia Legislativa Regional a partir de hoje e pela nossa parte é assunto encerrado.

Estamos preparados — não o faço aqui por uma questão de tempo — para discutir também em termos orçamentais.

Eu lembro que na história dos Açores nunca se executou a 100% o Plano. Executa-se a 90, 80, 95%.

10 % da execução do Plano ou 5% da execução do Plano corresponde um milhão e meio de contos, se o orçamento funcionar.

Em 98, podia ser só para 6 meses.

Por muito rápido que fosse o Governo, por muito eficiente que ele fosse, as novas tarifas entrariam em vigor em Setembro ou Outubro, teriam um custo de 3 meses que não corresponde aos valores que alguns receiam.

O que o Governo tem a fazer é trazer aqui os valores para analisarmos, vermos e decidirmos.

Julgo que isto está claro e pode ser que desta vez a Assembleia Regional dos Açores entenda tomar uma decisão oportuna e deixe claramente ao Governo a sua intenção. Depois veremos se o Governo cumpre ou não.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Resolução sobre "Redução do tarifário da SATA", mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução sobre "Redução do tarifário da SATA", apresentada pelo PP, foi aprovada com 23 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 23 votos contra do PS.

Presidente: Eu lembrava ao PP a necessidade de fazer chegar à Mesa uma versão definitiva da proposta apresentada, porque não consegui apanhar as alterações que foram apresentadas.

A redacção final desta proposta fica cometida à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Vamos passar ao último ponto da nossa ordem de trabalhos relativo ao **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Recuperação de Habitação Degradada — colaboração Governo Regional/Autarquias"**.

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Vamos apresentar neste debate o Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Recuperação de Habitação Degradada — colaboração Governo Regional/Autarquias".

A apresentação deste diploma prende-se com a oportunidade política de permitir que as autarquias, com meios financeiros consignados, possam actuar na recuperação dos imóveis de residência degradados, sem condições mínimas de habitabilidade digna e

onde moram pessoas e agregados familiares sem rendimentos capazes de suportar as obras mais necessárias e urgentes.

O exercício de certas competências por parte das câmaras municipais e juntas de freguesia, é a garantia de melhor eficácia.

A autarquia está mais próxima das populações e os autarcas têm conhecimento concreto, em matéria social tão sensível, para melhor definirem os apoios a conceder e a selecção dos seus beneficiários.

O diploma define um quadro jurídico disciplinador da colaboração técnico-financeira entre a Administração Regional Autónoma dos Açores e os municípios da Região.

Garantem-se procedimentos transparentes que evitam o risco de decisões arbitrárias nesta colaboração.

A colaboração inclui o apoio para ampliações necessárias por razões higio-sanitárias e concretiza-se por contratos de desenvolvimento.

A comparticipação financeira anual a assegurar pela Administração Regional aos municípios, correspondente no mínimo a 20% do valor total previsto no orçamento regional para as despesas públicas na habitação.

O procedimento para efectivar essa colaboração será da iniciativa dos municípios e, anualmente, esses mesmos municípios informam o Governo da sua actuação, instruindo processos com identificação dos agregados familiares, das pessoas beneficiárias dos apoios, identificação dos imóveis recuperados e o seu estado de conservação, relatório de obras e respectivo valor.

Assim, garante um conhecimento atempado e permanente do Governo relativamente à sucessiva recuperação do parque habitacional que se vai fazendo por via das autarquias na Região.

A livre opção das políticas do Governo não fica por via dessa iniciativa legislativa de qualquer modo condicionada.

Por outro lado, a exequibilidade material da solução proposta não está em causa, porque não se exigem mais meios do que aqueles que têm que estar disponíveis. Aliás, observando ainda há pouco o relatório de execução, confirma-se esta observação feita, desde logo, no início da apresentação deste diploma.

Os pareceres solicitados pela Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais que esteve já a debater e a analisar este diploma, são, como pode confirmar-se pelo respectivo relatório, todos favoráveis ao projecto e não apresentam propostas de alteração concretas.

No exame ao projecto devidamente feito na Comissão Permanente de Juventude e Assuntos e Sociais, designadamente o Partido Socialista, assumiu concordância com os princípios gerais e os prazos deste projecto. Fez algumas observações críticas, na especialidade, a alguns artigos. Todavia, aí, não apresentou qualquer proposta concreta de alteração.

O PP, esse, reservou a sua posição para o plenário.

Parece-nos, pois, que estamos perante uma iniciativa legislativa que, na generalidade, não mereceu rejeição.

A Comissão Permanente solicitou ainda, pareceres às Câmaras Municipais da Região, Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, juntas de freguesia e conselhos de ilha.

Todos eles, e como já disse pode confirmar-se no relatório da Comissão, não se opuseram de forma significativa ao diploma e até revelaram-se favoráveis à iniciativa legislativa do PSD.

Creio que todos estes dados responsabilizam agora, de forma particular e directa, a posição deste plenário face ao Projecto de Decreto Legislativo em análise, afinal, um diploma que visa objectivamente encontrar soluções eficazes para resolver problemas concretos das pessoas no âmbito da habitação.

Estou convencido que os açorianos e os autarcas que lidam mais com as populações, esperam deste plenário uma decisão responsável e que vá de encontro deste problema que pode ter, de uma forma eficaz, resolução progressiva no problema do parque habitacional dos Açores.

Muito obrigado.

Tenho dito.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para intervir no debate, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Em relação ao Projecto de Decreto Legislativo Regional que agora estamos a discutir e no que diz respeito a algumas observações feitas pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro relativamente ao processo de análise deste diploma na Comissão, existem algumas imprecisões da sua parte conforme o Sr. certamente reconhecerá.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera que o princípio que este diploma alegadamente pretende corporizar, é um princípio que tem todo o mérito.

A cooperação técnico-financeira entre a administração regional e a administração local, mereceu, merece e merecerá, sempre o apoio daquela bancada parlamentar. Mereceu aquando da votação do programa do Governo, que aliás já se citou aqui várias vezes e permitam-me que o cite novamente e ele diz precisamente isto:

"também nos alojamentos vagos e deteriorados, urge intervir em cooperação com as autarquias e com os órgãos de soberania e organismos nacionais vocacionados para o apoio ao sector habitacional":

Este Governo, esta bancada, estão inteiramente conscientes dos méritos deste princípio. Não é isto que está aqui em causa.

Em relação ao debate na Comissão foi isto que foi expresso pelos Deputados do Partido Socialista.

Por outro lado, houve também oportunidade de reconhecer na Comissão, o importante papel que os municípios podem ter nesta questão, nesta e noutras. Também foi reconhecido, não há problema nenhum nesse campo.

Qual o problema que existe?

Deputado José Maria Bairos (PSD): Tinha que haver um para desfazer os outros!

O Orador: Pois é óbvio!

O problema que existe é precisamente a forma que o Grupo Parlamentar do PSD encontrou para passar à prática este princípio.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Nós é que vamos ditar as propostas de alteração?!

O Orador: Não, Sr. Deputado. O Sr. não dita quando é que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta propostas de alteração

Deputado Mark Marques (PSD): Nós já estamos habituados a isso!

O Orador: Tenha calma, Sr. Deputado! Está-se a sentir mal?!

Como estava a dizer, o problema encontra-se na forma concreta que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata utilizou para passar isto à prática. E porquê?

O Sr. Deputado se bem se recorda, na Comissão fez referência a vários diplomas legislativos que deviam ser entendidos no seu conjunto para que se entendesse verdadeiramente o alcance deste Projecto de Decreto Legislativo.

No seguimento da tal ideia, do mérito que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista reconhece ao tal princípio, este Projecto foi submetido a um exame exaustivo por aquela bancada e confrontado com os diplomas para os quais o Sr. Deputado teve a bondade de nos chamar a atenção, ou seja, o 6/95 e o 14/95. São essencialmente estes dois.

Em sede de Comissão os Deputados do Partido Socialista tiveram a oportunidade de levantar algumas questões relativas a aspectos particulares do diploma, mas não é isso que está em discussão agora. O que está em causa são questões de generalidade, sendo a primeira a oportunidade do surgimento deste diploma.

Esta proposta na concretização daquele princípio, arvora, em critério essencial, o recurso ao FEF e esse recurso, como o Sr. Deputado deve saber, está definitivamente comprometido, na medida em que a própria Lei de Finanças Regionais elimina por completo esse fundo.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Adapta-se!

O Orador: Não é a questão de adaptar, Sr. Deputado! É uma questão de considerar que nós já vamos estar a legislar sobre uma coisa que está legalizada.

Estando em alteração a Lei de Finanças Locais com a qual se deve estabelecer relação, ou melhor, estando eliminado o principal critério que o Sr. utiliza no seu Projecto para concretizar o princípio, não é oportuno.

Mas não é só em relação a esta questão do FEF que existem algumas falhas.

Mesmo em relação aos outros dois diplomas, o Decreto Legislativo Regional 6/95 e o Decreto Legislativo Regional 14/95, existem divergências fundamentais em relação a este Projecto que não são explicadas.

O Decreto Legislativo Regional 6/95 estabelece o regime da cooperação técnico-financeira entre a administração regional e as autarquias locais.

O Decreto Legislativo Regional 14/95 diz concretamente respeito à questão da habitação.

Quer em relação a um, quer em relação ao outro, existem dispositivos no seu projecto que divergem completamente daqueles outros diplomas, mas não se explica porquê.

Repare Sr. Deputado:

No Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo PSD, no seu artigo 4.º, considera-se que os municípios é que são proponentes dos contratos que os Srs. chamam de "desenvolvimento", mas que por acaso no Decreto Legislativo Regional 6/95 vêm referidos como contratos de colaboração. Também não se percebe qual a razão que o 6/95, se versa especialmente sobre esta matéria, foge para uma terminologia completamente diferente.

É outro tipo de contrato ou é um puro e simples contrato de exercício de uma competência que compete ao Governo Regional?

De qualquer das formas, voltemos concretamente à questão desta matéria ser proponente.

Conforme dizia, o Decreto Legislativo Regional 6/95, estabelece no seu artigo 1.º, o tipo de contrato que se estabelece entre a Administração Regional e a Administração Local, para a realização de investimentos no âmbito de competências da Administração Regional, que é o caso da habitação.

Em relação concretamente a estes contratos denominados por este Decreto Legislativo Regional de contratos de colaboração, existe no artigo 17.º do referido diploma, matéria referente às propostas de colaboração. Neste diploma, essas propostas não partem dos municípios, mas sim da própria administração regional. Porquê a divergência?!

O Decreto Legislativo Regional 14/95, versa exclusivamente sobre a questão da habitação.

O Projecto de Decreto Legislativo Regional do Partido Social Democrata estabelece a possibilidade de uma cooperação e colaboração no caso da recuperação da habitação degradada.

Existe um Decreto Legislativo Regional que não faz assim.

Os Srs., no vosso Projecto de Decreto Legislativo Regional, nem sequer revogam a norma que existe antes. Reparem:

O artigo 1.º — 2.º parágrafo — do Decreto Legislativo Regional 14/95, diz o seguinte:

"A intermediação a que se refere o número anterior, ou seja, dos municípios, abrange apenas as modalidades de construção da habitação destinadas a realojamento e habitação de custos controlados".

Como é que ficamos?

Esta norma está revogada?! Os Srs. pretendem isto?!

Das duas uma: ou a intervenção dos municípios passa a abranger também a questão da habitação com custos controlados e é necessário fazer alguma referência aqui, ou então, isto já não vale.

Em relação ao próprio Decreto Legislativo Regional 14/95, existe uma grande confusão, já num aspecto particular e apenas para salientar a contradição que existe entre este Projecto de Decreto Legislativo Regional e legislação já existente.

Neste Decreto, para o artigo 20.º referente à forma e cálculo dos apoios, remetem o n.º 2 do artigo 5.º do vosso Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Não faz referência a qualquer número específico, apenas remete para o artigo 20.º e este artigo no seu parágrafo 3.º diz o seguinte:

"O apoio previsto no n.º 1 será atribuído em três fases distribuídas pela forma seguinte:

— 20% do apoio com a conclusão das fundações;

— 60% do apoio após estarem edificadas as paredes exteriores da habitação e cobertura da mesma;

— 20% do apoio após o reboco das paredes exteriores da habitação e assentamento das portas e das janelas exteriores da mesma."

Os Srs. dizem que este artigo 20.º se aplica no caso da recuperação da habitação degradada de pequenas alterações higio-sanitárias.

Deputado António Meneses (PSD): O Sr. Deputado dá licença que eu interrompa a sua intervenção por um minuto.

O Orador: Diga, Sr. Deputado!

Deputado António Meneses (PSD): O Sr. Presidente dá-me licença?

Presidente: Faz favor, Sr. Deputado.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para chamar a atenção da Mesa e do orador, que nós estamos em sede de apreciação na generalidade e se esta é uma apreciação na generalidade, eu temo que a futura apreciação na especialidade seja perfeitamente

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Dissecadora!

Orador: É apenas uma chamada de atenção para uma questão de economia e de melhor processamento dos nossos trabalhos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Eu fiz questão de salientar que esta referência é apenas para demonstrar que este diploma está em contradição com legislação já existente.

De qualquer das formas, em relação este n.º 3, em termos de pequenas recuperações higio-sanitárias, não se percebe muito bem como é que se pode aplicar essa forma de cálculo.

Por último e em relação às próprias competências que vêm a ser exercidas pelas autarquias locais, nomeadamente pelos municípios e pelas juntas de freguesia, existe na apreciação de todo este diploma uma falha que consideramos importante, ou seja, a audição da Comissão Permanente que nesta Assembleia tem competência sobre esta matéria que não foi ouvida, mas devia ter sido, isto é, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

É nesta perspectiva e tendo presente todas as dúvidas que se levantam em relação à contradição que se estabelece entre este diploma e a legislação já existente e o facto de não se ter ouvido esta Comissão, que já entregámos, na Mesa da Assembleia, um

requerimento para que este Projecto de Decreto Legislativo Regional, baixe novamente à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais e à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Está justificada esta posição.

Deputado Mark Marques (PSD): Não está muito convicto, mas tem a lição bem estudada!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgo que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro disse que entregou na Mesa um requerimento de baixa à Comissão. Se isso corresponde à realidade, segundo o Regimento, não devia ter sido dada a palavra ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro e o requerimento devia ter sido submetido de imediato à votação.

Aquilo que foi dado a conhecer ao plenário foi que já tinha sido entregue um requerimento para baixa à Comissão.

Portanto, gostaria que a Mesa me esclarecesse qual a razão que esse requerimento, se é que foi entregue antes da intervenção do Sr. Deputado, não foi de imediato submetido à votação?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Conforme o Sr. Deputado pode constatar no artigo 148.º do Regimento, até ao anúncio da votação podem 5 deputados, pelo menos, requerer a baixa do texto à Comissão.

Portanto, até ao anúncio da votação. Não está explícito quando é que devem apresentar.

Além disso, eu fiz uma intervenção que fundamenta precisamente as razões da baixa à Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado leu mal.

O artigo 102.º, diz que apresentado o requerimento e admitido, nos termos na alínea d), ele é, imediatamente, votado sem discussão.

Visto o Sr. Deputado ter entregue antes da sua intervenção, a Mesa devia ter posto o requerimento à votação, sem qualquer discussão.

Presidente: O Sr. Deputado tem razão, eu não adverti esse fenómeno na altura.

Julguei que podia partir da interpretação que a intenção do Sr. Deputado era entregar no fim da sua intervenção como podia ter feito.

O que temos que fazer neste momento é passar à votação.

Eu vou ler o requerimento que está presente na Mesa e em seguida vamos votá-lo.

"Considerando que o Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 7/98 pretende definir o quadro jurídico-disciplinar de cooperação técnico-financeira entre a Administração Regional e os municípios da Região Autónoma dos Açores, no domínio da recuperação e melhoria de habitação em estado degradado;

Considerando que existem já, no nível legislativo, diversos instrumentos que, reconhecendo a importância e a utilidade desta cooperação, materializam formas concretas pelas quais a mesma se processa;

Considerando que os Decretos Legislativos Regionais n.º 6/95/A e 14/95/A, que regulam a cooperação técnico-financeira entre as Administrações Regional e Local, nomeadamente no âmbito da habitação, têm necessariamente uma óbvia articulação com o Projecto ora em referência;

Considerando que a recente formulação do Projecto levanta fundadas dúvidas de foro técnico-jurídico, mormente no sentido da sua eventual aprovação poder restringir, ao arrepio da sua intenção, o âmbito da cooperação técnico-financeira já consagrada entre a Administração Regional e Local, ao nível da habitação;

Considerando que está em curso a aprovação em sede competente, duma proposta estruturalmente diversa da Lei de Finanças Locais, onde o FEF é substituído por um conjunto de três fundos em concretização de uma nova política legislativa;

Considerando que não é líquido, antes se afigurando deveras duvidosa a consecução da desejável equidade a estabelecer com o presente Projecto Legislativo entre os diversos municípios relativamente aos problemas habitacionais de cada concelho, por referência apenas ao critério do FEF, pelas razões já aduzidas e pelas limitações intrínsecas deste critério;

Considerando que o Projecto de Decreto Legislativo Regional apenas recolheu parecer da Comissão dos Assuntos Sociais, quando, atenta a sua óbvia ligação com as autarquias locais, se mostra de toda a conveniência que seja igualmente recolhido parecer da Comissão de Política Geral;

Os deputados abaixo-assinados, ao abrigo do disposto do artigo 148.º do Regimento, requerem a baixa às Comissões dos Assuntos Sociais e de Política Geral do Projecto de Decreto Legislativo Regional ora em análise, no sentido de possibilitar uma apreciação mais fundamentada do mesmo e possam conseqüentemente emitir os respectivos pareceres no prazo de sessenta dias".

O requerimento está formulado com base no artigo 148.º e tem os elementos formais que esse mesmo artigo exige, ou seja, ser assinado por 5 deputados e requerer a baixa do texto a qualquer comissão para efeitos de nova apreciação no prazo designado, portanto está em condições de ser votado.

Vamos passar à votação deste requerimento de baixa à comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Recuperação de Habitação Degradada".

Os Srs. que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento de baixa à Comissão foi aprovado com 23 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP e registou 23 votos de abstenção do PSD e 1 voto de abstenção do PP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

De um modo geral, nós pensamos que esta matéria ao voltar à Comissão é oportuno votá-la.

No entanto, entendemos que ao voltar à Comissão é mau que seja desta forma, porque, em primeiro lugar, vai obrigar as pessoas de duas comissões a analisar esta questão durante os meses de Julho e Agosto e, de acordo com o nosso Regimento, as Comissões e o plenário devem reunir durante esses meses apenas para assuntos

urgentes e extraordinários. Nós entendemos que esta não é matéria urgente nem extraordinária e, na nossa opinião, não devia ter sido dado este prazo de 60 dias, mas sim um prazo diferente deste.

Em segundo lugar, nós pensamos que é incorrecto atribuir este Projecto à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, porque é da competência do Presidente da Mesa, de acordo com o Regimento, endossar qualquer documento à comissão que assim o entenda. Endossou-o por acaso até uma comissão competente na matéria, ou seja, a Comissão de Juventude e Assuntos e Sociais.

Gostaria também de lembrar um outro aspecto, ou seja, de acordo com o nosso Regimento, apenas as matérias de planeamento é que são passíveis de serem analisadas por várias comissões. As matérias normais, são endossadas de acordo com o Regimento apenas a uma Comissão.

Todos estes aspectos conduziram-nos ao voto de abstenção em relação a esta matéria.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha declaração de voto está, em parte, prejudicada.

Eu queria, sobretudo e antes demais, sublinhar o aspecto do prazo que aqui foi mencionado.

Em primeiro lugar, nós estávamos para chamar atenção a esse pormenor, mas uma vez que deu entrada o requerimento não há mais discussão a não ser a intervenção do Sr. Deputado Vasco Cordeiro. Portanto, não tivemos oportunidade de chamar atenção para o prazo que agora está votado.

De facto, e tendo em conta que estamos em Junho e os próximos meses são Julho e Agosto, não faz nenhum sentido o prazo de 60 dias.

Para voltar a esta Assembleia para ser aprovado em Setembro, como é claramente nossa intenção e julgo ser a intenção deste Parlamento, um prazo mais dilatado servia perfeitamente. Estávamos em tempo útil e evitávamos o trabalho desta Comissão ainda este mês ou nos meses de Julho e Agosto.

Em segundo lugar, nós também estamos de acordo com o Sr. Deputado Paulo Valadão quando faz referência à dupla remissão para duas Comissões. Julgo não ser necessário.

Em terceiro lugar, nós não votámos contra este requerimento de baixa à Comissão, porque estamos disponíveis para aperfeiçoar este e qualquer outro documento.

Tudo o que vem por bem, é por nós bem recebido, sendo certo que podemos, desde já, interpretar politicamente que alguma coisa vai ser feita neste domínio, que as câmaras vão ganhar alguma coisa neste âmbito e os Açores também ganharão.

De outro modo, ter-se-ia votado contra este diploma.

Portanto, para já e por hoje, não se fez tudo, mas já demos um passo positivo no sentido de concretizar algo que foi um dos principais objectivos do Partido Social Democrata.

Da próxima vez faremos o resto.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, esgotada a nossa ordem do dia, resta-nos votar a Proposta de Resolução apresentada pela Mesa para encerrarmos este período legislativo de Junho.

Assim, apresento ao plenário, a seguinte Proposta de Resolução:

"A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Junho."

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Boa noite e até daqui a uma semana, segundo todas as previsões, sendo impossível saber o dia da semana em que ocorrerá a próxima sessão da Assembleia Legislativa Regional, mas tudo aponta para que na próxima semana tenhamos que voltar à Horta para reunião plenária segundo as informações que foram fornecidas pela Delegação que esteve em Lisboa.

Boa noite.

(Eram 24.30 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

António Manuel da **Silva Melo**

Francisco Cardoso Pereira **Oliveira**

João Manuel Pereira **Forjaz de Sampaio**

João Luis Sanchez dos **Santos**

Maria de **Fátima** Rocha Furtado Moniz **Sousa**

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses **Pinheiro**

(Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

José **Élio** Valadão Ventura

Partido Social Democrata (PSD)

Berta Maria Correia de Almeida Melo **Cabral**

DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

Projecto de Decreto Legislativo Regional

"Planeamento Familiar

Considerando que a Lei nº 3/84, de 24 de Março, tem por objecto a educação sexual e o planeamento familiar, ambas matérias intrinsecamente relacionadas e de importância relevante na educação para a saúde e na prevenção da doença;

Considerando que cada uma das referidas vertentes, no seu desenvolvimento e execução conforme vêm contidas na mesma lei, são do âmbito de sectores institucionais diferentes, como a Educação e a Saúde, respectivamente;

Considerando que o Planeamento Familiar na Região Autónoma dos Açores necessita de legislação regulamentar para melhor dar corpo à sua total implantação de modo a criar condições e fornecer meios para uma paternidade e maternidade conscientes;

Considerando que este objectivo implica a criação de consultas diferenciadas, dinamização de acções, preparação de técnicos por forma a fornecer as respostas adequadas à diversidade de situações que se apresentam neste domínio.

Os deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, propõem, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do nº1 do artigo 32º do já referido Estatuto, aprove o seguinte Projecto de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1.º

Objecto

O presente diploma estabelece a regulamentação da Lei nº 3/84, de 24 de Março no que respeita à efectivação do planeamento familiar.

Artigo 2.º

Âmbito

1 - O presente decreto aplica-se a todos os Centros de Saúde e Hospitais do Serviço Regional de Saúde, bem como às demais estruturas de saúde, nas condições adiante previstas.

2 - A aplicação deste diploma a outras estruturas de saúde que não as incluídas no Serviço Regional de Saúde depende de protocolo a celebrar entre a instituição em causa e a Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Artigo 3.º

Consulta de Planeamento Familiar

As consultas de planeamento familiar implementar-se-ão nos Centros de Saúde da Região e nos Hospitais de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta nos respectivos Serviços de Ginecologia e Obstetrícia.

Artigo 4.º

Âmbito das Consultas de Planeamento Familiar

As consultas de planeamento familiar abrangerão as seguintes áreas:

- a) Informação aos indivíduos que lhes permita uma decisão livre e responsável sobre o número de filhos e intervalo entre o seu nascimento;
- b) Informação sobre todos os métodos contraceptivos;
- c) Fornecimento gratuito de meios contraceptivos;
- d) Acompanhamento técnico dos utentes qualquer que seja o método contraceptivo;
- e) Identificação e orientação dos indivíduos com problemas de infertilidade e genéticos;
- f) Informação sobre os direitos sexuais e reprodutivos do indivíduo bem como a detecção e luta aos fenómenos de violência e abuso sexuais;
- g) Promoção da saúde sexual, nomeadamente através da informação sexual, aconselhamento conjugal, rastreio do cancro genital e prevenção das doenças sexualmente transmissíveis;
- h) Informação sobre a adopção em colaboração com os serviços especializados.

Artigo 5.º

Tratamento da Esterilidade

1 - Compete aos Centros de Saúde a detecção e encaminhamento para os serviços e consultas especializadas das situações de esterilidade ou de doença de transmissão hereditária.

2 - Sempre que se constate a insuficiência dos recursos humanos técnicos e científicos existentes na Região, os indivíduos serão encaminhados para Centros ou

Serviços especializados de acordo com as regras constituídas para os restantes cuidados de Saúde.

Artigo 6º

Divulgação do Planeamento Familiar

1 - A Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, através da Direcção Regional de Saúde, promoverá a elaboração e apresentação anual de informação eficaz sobre o planeamento familiar, bem como sobre os locais, horários e regime de funcionamento das respectivas consultas.

2 - A promoção da informação referida no número anterior é igualmente dever das demais entidades públicas regionais, nomeadamente autarquias e empresas públicas de comunicação social com actividade na Região, sob a supervisão técnica da Direcção Regional de Saúde.

3 - É dever especial do Serviço Regional de Saúde, da Comissão Consultiva Regional para os Direitos da Mulher e da Delegação Regional dos Açores da Associação para o Planeamento de Família colaborarem em acções e campanhas de divulgação dos métodos e meios de planeamento familiar.

Artigo 7.º

Centros de Atendimento de Jovens

1 - A Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, através da Direcção Regional de Saúde, instalará progressivamente nos Centros de Saúde os Centros de Atendimento de Jovens.

2 - Nas localidades onde não existam os Centros de Atendimento de Jovens, as consultas de Planeamento Familiar de qualquer Centro de Saúde atenderão e informarão os jovens, tendo em conta o seu grau de desenvolvimento físico e psicológico.

Artigo 8.º

Formação

1 - As acções de formação para o pessoal a exercer funções nas Consultas de Planeamento Familiar deverão contemplar:

- a) Anatomia e fisiologia da reprodução;
- b) Mecanismos dos métodos contraceptivos, grau de eficácia e efeitos secundários;
- c) Informação sexual;
- d) Aspectos psicológicos e sociológicos do planeamento familiar;
- e) Noções gerais de infertilidade conjugal e doenças de transmissão genética;
- f) Doenças transmitidas sexualmente;
- g) Técnicas de informação, educação e comunicação em planeamento familiar.

2 - As acções de formação para o pessoal a exercer funções nos centros de atendimento para jovens deverão incluir o ensino de:

- a) Desenvolvimento psicológico do adolescente;
- b) Desenvolvimento psico-social;
- c) Desenvolvimento e comportamento sexual;
- d) Problemas de comportamento social dos adolescentes.

Artigo 9.º

Regulamentação

O Governo regulamentará o presente diploma no prazo de 90 dias após a sua entrada em vigor.

Artigo 10.º

O presente diploma entra em vigor no dia a seguir à data da sua publicação.

Horta, Sala das Sessões, 16 de Junho de 1998

Os Deputados Regionais do PS, *Fernanda Mendes, Vasco Cordeiro, Natividade Luz, Fátima Sousa, Francisco Sousa, Manuel Serpa, Rui Pedro Ávila, Guilherme Pinto e José Nascimento Ávila.*

Proposta de Resolução

Redução do Tarifário da SATA

Considerando que constituiu justificado motivo de congratulação o facto de o Governo Regional ter acordado com o Governo da República uma significativa redução do preço das Passagens na TAP;

Considerando que o Programa Eleitoral do Partido de Governo consagra, na Política de Transportes, que o custo da componente social dos transportes suportado pelos utilizadores deve ser participado, reduzindo o nível de tarifas para 50% do actualmente praticado e que "a SATA deve orientar a sua prestação de serviço público como potenciadora do desenvolvimento regional";

Considerando que o Programa de Governo, aprovado por esta Assembleia, consagra como medida de política de transportes "Estimular a racionalização e a reestruturação da SATA e reforçar a sua acção potenciadora do desenvolvimento regional" e ainda "Fomentar a diversificação e a gradual redução das tarifas da SATA";

Considerando que o tarifário da SATA em vigor na Região Autónoma leva a que uma passagem do Corvo ou das Flores para S. Miguel é mais cara do que virá a ser uma viagem dos Açores para Lisboa;

Considerando que o transporte aéreo é essencial para o desenvolvimento económico e instrumento imprescindível de uma política social equilibrada;

Considerando que não existe alternativa capaz para o transporte aéreo de passageiros nos Açores;

Considerando a disponibilidade publicamente manifestada pelo Secretário Regional da Economia, no sentido de vir a ser reduzido o tarifário da SATA, colocando apenas

como condição a aprovação dos necessários mecanismos por parte da Assembleia Legislativa Regional dos Açores;

Nestes termos, os deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Popular, propõem, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que a Assembleia Legislativa aprove a seguinte Proposta de Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que, com urgência, apresente na Assembleia as propostas de alteração ao Orçamento e outros mecanismos legais cuja aprovação considere necessária para que, ainda no corrente ano, entre em vigor um novo tarifário da SATA que, na medida do possível, aponte para uma redução de 50% sobre o nível de tarifas actualmente praticado.

Horta, 18 de Junho de 1998.

Os Deputados Regionais, *Alvarino M. M. Pinheiro e João Greves*.

—

Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o Projecto de Decreto-Lei que regulamenta a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais reunida na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, no dia 18 de Junho de 1998, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, analisou e emitiu parecer ao Projecto de Dec.-Lei que regulamenta a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

CAPÍTULO I

Enquadramento jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se no cumprimento do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República (CRP), e nos

termos da Lei n.º 40/96, de 31 de Agosto, que regula a audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, e da alínea s), do n.º 1 do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região, conjugados com o artigo 211.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

CAPÍTULO II

Apreciação na generalidade e especialidade

A comissão, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável na generalidade e especialidade.

Horta, 18 de Junho de 1998.

O Relator, *Francisco Xavier Araújo Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*.

—

Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o Projecto de Decreto-Lei n.º 60/93, de 3 de Março, que estabelece as condições de entrada e permanência em território português de nacionais de Estados-Membros da União Europeia e seus familiares.

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais reunida na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, no dia 18 de Junho de 1998, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, analisou e emitiu parecer ao Projecto de Dec-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 60/93, de 3 de Março, que estabelece as condições de entrada e permanência em território português de nacionais de Estados-Membros da União Europeia e seus familiares.

CAPÍTULO I

Enquadramento jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se no cumprimento do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República (CRP), e nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de Agosto, que regula a audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, e da alínea s), do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, conjugados com o artigo 211.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

CAPÍTULO II

Apreciação na generalidade e especialidade

A comissão, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável na generalidade e especialidade.

Horta, 18 de Junho de 1998.

O Relator, *Francisco Xavier Araújo Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*.

A Redactora de 2.ª Classe: Maria da Conceição Fraga Branco